



PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2022

AVISO

Encontra-se aberta, na Prefeitura Municipal de Ipê/RS, situada na Rua Frei Casimiro Zaffonato, nº 1060, **LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL**, com a finalidade de selecionar propostas para **REGISTRAR PREÇOS**, para o **fornecimento de Gêneros Alimentícios e Materiais de Higiene e Limpeza para utilização na Prefeitura Municipal, seus Departamentos e Secretarias** cujas especificações detalhadas encontram-se nos **Anexos** que acompanham o edital da Licitação.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, os Decretos Municipais nº 602/05, 652/06 e 1.258/19, a Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações, a Lei Municipal nº 1.519/14 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, IN RFB nº 1234/2012 e demais legislações aplicáveis.

Com base na Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações e Lei Municipal nº 1.519, de 14 de maio de 2014, **somente poderão participar**, empresas enquadradas como Microempresas – ME e/ou Empresas de Pequeno Porte – EPP e/ou Microempreendedor Individual – MEI, do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação, que atendam às exigências deste Edital.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia **16 de novembro de 2022, às 09 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 – Propostas de Preços e nº 02 – Documentos de Habilitação à Pregoeira.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Secretaria da Administração, Planejamento e Habitação, de segunda a sexta-feira, no horário das 7h45min às 11h45min e das 13h15min às 16h45min, ou pelo site www.pmipe.rs.gov.br e, quaisquer dúvidas, contar pelo telefone (54) 3233 1051, com Clarice e Bruna.

Ipê/RS, 1º de novembro de 2022.

CASSIANO DE ZORZI CAON
PREFEITO MUNICIPAL



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2022

A Prefeitura Municipal de Ipê/RS, com sede na Rua Frei Casimiro Zaffonato, nº 1060, torna público que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial**, do tipo menor preço, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decretos Municipais nº 602/2005, 652/2006 e 1.258/2019, Lei Municipal nº 1.519/2014, e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993, IN RFB nº 1234/2012 e alterações. Os envelopes, contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos neste edital, deverão ser entregues à Equipe de Apoio ou à Pregoeira, no endereço abaixo citado, no dia **16 de novembro de 2022, às 09 horas**, quando será realizada a sessão pública de abertura.

Com base na Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações e Lei Municipal nº 1.519, de 14 de maio de 2014, **somente poderão participar**, empresas enquadradas como Microempresas – ME e/ou Empresas de Pequeno Porte – EPP e/ou Microempreendedor Individual – MEI, do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação, que atendam às exigências deste Edital.

1 – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Edital o **Registro de Preços** para o **fornecimento de Gêneros Alimentícios e Materiais de Higiene e Limpeza para utilização na Prefeitura Municipal seus Departamentos e Secretarias**, especificado no **Anexo I** – Formulário Padrão para Preenchimento de Proposta e **Anexo II** – Termo de Referência, tudo conforme este edital e seus anexos, que fazem parte integrante desta licitação.

1.1.1. Órgão Coordenador / Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Habitação – Departamento de Compras e Licitações.

1.1.2. Órgãos Participantes: Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Habitação, Secretaria Municipal de Obras, Viação, Saneamento e Trânsito, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social e Secretaria Municipal de Turismo Desporto e Lazer.

2 – DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DE RECEBIMENTO E DE ABERTURA DOS ENVELOPES

2.1. A abertura desta licitação ocorrerá no dia **16 de novembro de 2022, às 09 horas**, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Ipê, na Rua Frei Casimiro Zaffonato, nº 1060, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 – Propostas de Preços e nº 02 – Documentos de Habilitação à Pregoeira.

2.2. Será admitido o encaminhamento dos envelopes antecipadamente, mediante recebimento no Setor de Licitações do Município, desde que entregues de segunda a sexta – feira, em dias úteis, até a data e o horário estabelecidos para a sessão pública de abertura dos envelopes de proposta e documentação.



2.2.1. Nessa hipótese, os dois envelopes devidamente identificados deverão ser acondicionados em invólucro único, endereçado diretamente ao Pregoeiro, com a seguinte identificação:

AO PREGOEIRO
(NOME DO ÓRGÃO LICITANTE)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2022
SESSÃO EM **16/11/2022**, ÀS **09** HORAS

2.2.2. Os envelopes que não forem entregues nas condições acima estipuladas não gerarão efeitos como proposta, ficando o Município isento de qualquer responsabilidade sobre o não recebimento dos mesmos.

3 – DO CREDENCIAMENTO

3.1. A licitante deverá fazer-se presente junto à Pregoeira mediante **somente um** representante legal, conforme instruções abaixo.

3.2. O Credenciamento do representante legal da licitante deverá obedecer a seguinte forma:

I. Caso o representante seja **sócio-gerente ou diretor da licitante** deverá apresentar Ato Constitutivo ou Estatuto ou Contrato Social (conforme subitem 5.2.1).

II. Caso o representante **não seja sócio-gerente ou diretor**, o seu credenciamento se fará mediante:

a) Carta de Credenciamento (conforme modelo do **Anexo III**) assinada pelo representante legal da licitante cuja comprovação se fará por meio da apresentação do Estatuto ou Contrato Social (conforme subitem 5.2.1), ou

b) Instrumento Público de Procuração, que conceda ao representante poderes legais, ou

c) Instrumento Particular de Procuração, com assinatura reconhecida em cartório, que conceda ao representante poderes legais, sendo que:

1. se for concedido por **sócio-gerente ou diretor**, esta condição deverá ser comprovada.

2. se for assinada por outra pessoa que **não seja sócio-gerente ou diretor**, deverá ter poderes para assinar o referido documento, sendo que a comprovação se fará por meio dos documentos que comprovem tal condição.

3.3. O Credenciamento, juntamente com os documentos da sua comprovação, autenticados, não serão devolvidos e deverão ser apresentados no início da sessão pública de Pregão, fora dos envelopes de preços e da documentação.

3.4. Cada credenciado poderá representar licitantes distintas, desde que não participem do mesmo lote, ou seja, não sejam concorrentes, sob pena de desclassificação do referido lote.



3.4.1. O representante, munido de documento de identificação, deverá apresentar um credenciamento para cada licitante que irá participar do certame. Não será aceito um único credenciamento contemplando duas ou mais licitantes.

3.5. Tanto na Credencial como no Instrumento de Procuração (Público ou Particular) deverá constar, expressamente, os poderes para formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

3.6. No momento do credenciamento:

3.6.1. A licitante que pretender utilizar os benefícios previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverá apresentar **Declaração** de que se enquadra como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP (modelo do **Anexo IV**), assinada por representante legal e por contador ou técnico em contabilidade da licitante **ou Declaração** de que se enquadra como Microempreendedor Individual – MEI (modelo do **Anexo V**), assinada por representante legal da licitante.

a) A declaração citada (modelo do **Anexo IV**) deverá conter o número de inscrição do profissional no Conselho Regional de Contabilidade – CRC e a assinatura do mesmo, reconhecida em cartório ou assinatura digital.

b) Deverá ser apresentada a **Certidão Simplificada Digital** emitida pela Junta Comercial do Estado de origem da licitante, atualizada, para comprovação do porte da empresa.

3.6.2. A não apresentação de qualquer um dos documentos solicitados na alínea “a” e “b” de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, de acordo com o disposto no item 3.5, não será motivo de inabilitação da licitante, entretanto a sua omissão será entendida como renúncia a qualquer privilégio, recebendo, portanto, o mesmo tratamento das demais empresas não beneficiadas pelo disposto nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123/06 e alterações.

4 – DA PROPOSTA DE PREÇO

4.1. A Proposta de Preços deverá ser entregue em envelope devidamente fechado e rubricado no lacre, contendo, na parte externa e frontal, as indicações:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPÊ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2022

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL: (denominação social completa da licitante e nº do CNPJ)

4.2. A proposta deverá ser entregue em envelope lacrado e poderá ser apresentada no **Anexo I** – Formulário Padrão para Preenchimento da Proposta, devendo ser preenchida por meio eletrônico ou mecânico, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, **datada e assinada por representante legal da licitante**. A proposta deverá apresentar também a **razão social da licitante, o nº do CNPJ da licitante e o nome completo de seu signatário**.



4.2.1. No caso da licitante apresentar a proposta de preço em formulário próprio, deverá obedecer ao descritivo do lote, quanto à ordem, quantidade e características do mesmo.

4.2.2. Poderá ser apresentada proposta impressa da mídia digital, devendo obedecer a todos os requisitos obrigatórios da proposta.

4.2.2.1. Se for apresentada desta forma, deverá ser obedecido o descrito no item 4.3.

a) Não será aceita proposta com valores ou quaisquer anotações preenchidas de forma manuscrita.

4.2.2.2. Juntamente com a proposta escrita, DEVERÁ ser entregue mídia digital (**Pen Drive**) dos valores dos itens da proposta, conforme aplicativo de sistema fornecido pelo Município (Kit Proposta).

4.2.2.2.1. A licitante deverá baixar o sistema para cotação de preços no site do Município <https://pmipe.rs.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes>, na aba “LICITAÇÕES”, link “Sistema Kit Proposta”.

4.2.2.2.2. A licitante após instalação do sistema “Kit Proposta” deverá preencher seus dados cadastrais e, posteriormente baixar o arquivo disponível para cotação dos itens deste certame. O arquivo para cotação deste processo está disponível juntamente aos arquivos do edital e seus anexos.

4.2.2.2.3. Após o preenchimento dos itens do processo, com **valores unitários**, o arquivo de cotação deverá ser salvo em mídia digital (Pen Drive), e anexado junto ao envelope 02 – Proposta de Preços.

4.2.2.2.4. Poderá ser impressa a proposta do sistema, uma vez que há essa opção, sendo desta forma dispensado preenchimento do Anexo I, sendo substituído pela impressão do Kit Proposta.

4.2.2.2.5. No link do Sistema “Kit Proposta” está disponível um Manual de Instalação do sistema.

4.3. A licitante deverá informar em sua proposta (**Anexo I**) a **MARCA** e/ou **FORNECEDOR** e/ou **FRIGORÍFICO OU ABATEDOURO**, conforme o que for solicitado em cada item.

4.4. A licitante, para elaboração da proposta, deverá atender na íntegra o disposto no **Anexo I** – Formulário Padrão Para Preenchimento da Proposta e **Anexo II** – Termo de Referência.

4.5. A proposta deverá conter **PREÇO UNITÁRIO E GLOBAL DO LOTE OFERTADO**, ou seja, a soma das multiplicações das quantidades dos itens pelos respectivos preços unitários (conforme as unidades e as quantidades mencionadas no **Anexo I**), **expresso em reais, com 02 (duas) casas decimais, à vista**, válido para ser praticado desde a data da apresentação da proposta até o efetivo pagamento.

4.5.1. Somente será admitida proposta para o quantitativo total estimado por item e por lote.



4.5.2. Deverá ser informada apenas 01 (uma) MARCA e FABRICANTE para cada item.

4.6. As quantidades expressas no *Anexo I* deste edital são estimativas, e representam a previsão dos Órgãos Participantes pelo prazo de 12 (doze) meses, todavia o Sistema de Registro de Preço não obriga à contratação total da quantidade registrada, as quais serão contratadas de acordo com a necessidade e conveniência do Município, mediante a expedição de nota de empenho e/ou assinatura de contrato.

4.7. Nos preços propostos serão considerados todos os encargos previdenciários, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributários, materiais, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre os materiais, objeto desta licitação.

4.8. Entende-se por encargos, referentes à proposta, os tributos (impostos, taxas), contribuições fiscais e parafiscais, os instituídos por leis sociais, emolumentos, fornecimento de mão de obra especializada, administração, lucros, equipamentos e ferramentas, transporte de material, de pessoal, estadia, hospedagem, alimentação e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste edital.

4.9. Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para a entrega do material, objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.

4.10. Prazo mínimo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, a contar da data designada para a entrega dos envelopes. Se na proposta não constar o prazo de validade, subentende-se 60 (sessenta) dias.

4.11. Todo e qualquer fornecimento do material fora do estabelecido neste edital, será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a adequá-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas, também, as sanções previstas no item 16 deste edital.

4.12. Não serão levadas em consideração quaisquer vantagens não previstas neste edital.

5 – DA HABILITAÇÃO

5.1. Para habilitação, deverá a licitante apresentar, no envelope nº 02 – Documentos de Habilitação, os documentos abaixo discriminados, em 01 (uma) via em cópias autenticadas, obrigando-se a proponente a fornecer à Comissão Julgadora os originais correspondentes em qualquer época que lhes forem solicitados.

5.1.1. Não serão aceitos protocolos, documentos em cópia não autenticada, nem documentos com prazo de validade vencido exceto para o item 5.3, da licitante que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar Federal nº 123/06 e suas alterações.

5.1.2. As licitantes interessadas na autenticação das cópias pela Pregoeira ou Equipe de Apoio, deverão procurar a Pregoeira ou Equipe de Apoio antes do início da sessão de abertura da licitação, para proceder à autenticação, pois, não serão autenticadas durante a realização do certame.



5.1.3. Os documentos deverão ser apresentados encadernados ou fixos em pasta própria e numerados, não devendo ser entregues soltos.

a) O descumprimento do item acima não será motivo de inabilitação da licitante.

5.1.4. Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de emissão, exceto o comprovante de inscrição no CNPJ.

5.1.5. Os documentos necessários à HABILITAÇÃO deverão ser apresentados em envelope indevassável, lacrado, contendo identificação da licitante na face externa e ainda os dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPÊ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2022

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: (denominação social completa da licitante e nº do CNPJ)

As licitantes deverão apresentar:

5.2. Documentos relativos à Habilitação Jurídica:

5.2.1. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações, se houver, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, acompanhado, no caso de sociedade por ações, de documento de eleição de seus atuais administradores; **Inscrição do Ato Constitutivo**, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício; ou **Decreto de Autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, **em vigor**.

a) A licitante poderá apresentar a versão consolidada do documento solicitado no subitem 5.2.1, devendo o mesmo vir acompanhado de todas as alterações **posteriores**, caso houver.

b) Ficará dispensada do documento solicitado no subitem anterior, a licitante que já o tiver apresentado, no presente certame, para fins de comprovação junto ao credenciamento.

c) Somente serão habilitadas as licitantes que apresentarem, além de toda a documentação exigida, ramo pertinente ao objeto desta licitação no seu objeto social (Ato Constitutivo).

5.2.2. Registro Comercial e Cédula de Identidade, no caso de empresa individual.

5.2.3. Certificado de Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), no caso de MEI – Microempreendedor Individual.

5.2.4. Declaração de atendimento à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme modelo do **Anexo VI**, assinada por representante legal da licitante.



5.2.5. Declaração da licitante, sob as penas da lei, de que não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme modelo do **Anexo VII**, assinada por representante legal da licitante.

5.2.6. Declaração sob as penas da lei, de que a licitante não possui em seu quadro de pessoal servidor público exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso II e III, do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93), nem no seu quadro societário como sócio, diretor, administrador ou integrante do Conselho, nenhum servidor público municipal de Ipê/RS, conforme modelo do **Anexo VIII**, assinada por representante legal da licitante.

a) Considera-se servidor público os servidores municipais, assim considerados aqueles do artigo 84, *caput* e parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

5.3. Documentos relativos à Habilitação Fiscal e Trabalhista:

5.3.1. Comprovante de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)**.

5.3.2. Prova de Regularidade com a **Fazenda Federal, em vigor**.

5.3.3. Prova de Regularidade com a **Fazenda Estadual, em vigor**.

5.3.4. Prova de Regularidade com a **Fazenda Municipal, em vigor**, conforme legislação tributária do Município expedidor da empresa que ora se habilita para este certame.

5.3.5. Certificado de Regularidade de Situação (CRF) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS**.

5.3.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) que comprove a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

5.3.7. A licitante que se enquadrar no regime diferenciado e favorecido, previsto na Lei Complementar Federal nº 123/06, e que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal, disposto no item 5.3.1 a 5.3.6 deste edital, terá sua habilitação condicionada à regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da sessão pública que a declarar detentora da melhor oferta.

a) O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

b) O benefício de que trata o subitem 5.3.7 deste edital, não eximirá a licitante da apresentação de todos os documentos exigidos para efeito da comprovação da regularidade fiscal, ainda que apresentem alguma restrição.

c) A não regularização da documentação, no prazo, implicará na inabilitação do licitante sem prejuízo das penalidades prevista neste edital.

5.4. Documentos relativos à Qualificação Econômico-Financeira:



5.4.1. Certidão Negativa de Falência, Concordata ou de Recuperação Judicial (Lei Federal nº 11.101/2005), **em vigor**, expedida pelo distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica. As certidões que não expressarem o prazo de validade deverão ter a data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias úteis.

a) Entende-se como sede da pessoa jurídica a matriz do estabelecimento.

5.5. Documentos relativos à Qualificação Técnica:

5.5.1. Alvará de Saúde ou Licença Sanitária, expedido pelo órgão responsável pela Vigilância Sanitária do Município sede da licitante, **em vigor**, comprovando que a licitante está autorizada a operar no ramo de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza. Também serão aceitos licenciamentos sanitários expedidos por órgãos de Vigilância Sanitária Federal (Ministério da Saúde) e Estadual (Secretaria Estadual da Saúde).

5.6. A licitante e seus sócios deverão estar em situação regular, e/ou sem qualquer penalidade vigente e constante nos seguintes cadastros, sob pena de inabilitação, os quais serão consultados on-line pela Comissão de Licitações:

a) CNIA – Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, no endereço eletrônico:

https://www.cnj.us.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

b) CEIS – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas, no endereço eletrônico:

<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>

c) CNEP – Cadastro Nacional de Empresas Punidas, no endereço eletrônico:

<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep?ordenarPor=nome&direcao=asc>

d) Poderá haver a substituição das consultas dos subitens acima, pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU no endereço eletrônico:

<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>

5.6.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/92, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

5.7. As declarações que não tenham sido assinadas por sócio-gerente ou diretor da licitante, especificado no Ato Constitutivo, deverão vir acompanhadas de **Procuração** ou **Credenciamento** que conceda poderes ao signatário.

5.8. Os documentos expedidos pela internet poderão ser apresentados em **forma original** ou **cópia reprográfica sem autenticação**. Entretanto, estará sujeita à verificação de sua autenticidade através de consulta realizada pela Pregoeira.

5.9. Todos os documentos apresentados deverão ser correspondentes unicamente à **matriz** ou à **filial (razão social e CNPJ)** da licitante que ora se habilita para este certame licitatório,



exceto para os itens 5.3.2, 5.3.6 e 5.4.1. Entretanto, será aceito para efeito de habilitação, documentos emitidos (para os itens 5.3.2 e 5.3.6) em nome da matriz e válidos para todas as filiais, desde que esta condição esteja expressa.

5.10. Para agilização dos trabalhos, solicita-se que as licitantes façam constar na documentação o seu endereço, e-mail e o número do telefone.

5.11. Não tendo a licitante classificada como vencedora do certame apresentado a documentação exigida, no todo ou em parte, será esta desclassificada, podendo a ela ser aplicada as penalidades previstas na legislação que rege o procedimento, e será convocada então a licitante seguinte, na ordem de classificação, observada as mesmas condições propostas pela vencedora do certame.

5.12. A documentação, na fase pertinente, será rubricada pela Pregoeira, pela Equipe de Apoio e pelos representantes legais presentes e depois de examinada será anexada ao processo desta licitação, sendo inabilitados aqueles licitantes cuja documentação apresente irregularidades.

6 – DA ENTREGA DAS AMOSTRAS

6.1. Será exigido, para todos os itens, parecer favorável da marca cotada, emitido pela Comissão nomeada para a devida finalidade, sob pena de desclassificação do lote. As marcas que já possuem parecer favorável (aprovadas) e desfavorável (reprovadas) são as que constam no **Anexo II** deste edital.

6.1.1. Os itens como verduras, legumes, frutas, carnes e temperos *in natura* estão dispensados da entrega de amostras, porém deverão atender a todas as especificações constantes neste edital.

6.1.2. As marcas aprovadas, mencionadas no **Anexo II**, se referem às **linhas de fabricação de melhor qualidade técnica**, sendo que havendo alguma dúvida quanto à referência da marca especificada, a licitante deverá consultar, previamente, a Secretaria requisitante. Deste modo, o Município reserva-se o direito de recusar materiais com características e/ou qualidade inferior às descritas no **Anexo II** deste edital.

6.2. A licitante que pretender ofertar marca diferente das previamente aprovadas, conforme subitem anterior, que for a detentora da melhor oferta, deverá entregar **1 (uma) amostra, em sua forma original, em até 3 (três) dias úteis** a contar da data da sessão pública de disputa de preços. A amostra deverá ser identificada com os seguintes dados: razão social da licitante, nº do pregão, nº do item, marca dos materiais. **Local e horários de entrega da amostra:** Secretaria Municipal Educação e Cultura, Rua Frei Casimiro Zaffonato, nº 509, no horário das 7h45min às 11h45min e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, quando dias úteis.

6.2.1. A não apresentação da amostra ou apresentação da amostra em desacordo com a exigência do subitem 6.2 deste edital, implicará automática desclassificação do lote e/ou da proposta, podendo ainda ser aplicadas as sanções de advertência, multa ou suspensão, previstas neste edital.

6.2.2. Nos itens onde a marca ofertada já possuir parecer favorável (aprovada), está dispensada da apresentação da amostra.



6.2.3. Nos itens onde ainda não há parecer favorável, deverá ser encaminhada, obrigatoriamente, amostra para análise.

6.2.4. Caso ocorram situações que devam ser analisadas, tais como preços superiores ou outras, o prazo de apresentação das amostras será contado a partir da comunicação expressa emitida pela Pregoeira, encaminhada à licitante.

6.3. As amostras serão analisadas por técnicos designados por Portaria, que observarão, como critérios de avaliação, as especificações técnicas constantes no **Anexo II**, deste edital.

6.4. Caberá à comissão, definida por portaria, apresentar à Pregoeira o relatório de entrega e análise das amostras, **em até 2 (dois) dias úteis** após o recebimento das mesmas. Da análise das amostras será emitido parecer técnico (aprovado ou reprovado) à Pregoeira, para fins do encaminhamento do processo para homologação e adjudicação do lote à licitante vencedora.

6.5. As amostras aprovadas serão descontadas do total e as amostras reprovadas serão devolvidas à licitante. A licitante terá o prazo de 15 (quinze) dias para retirar as amostras após a emissão do parecer técnico, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na Rua Frei Casimiro Zaffonato, nº 509.

7 – DOS PROCEDIMENTOS DA LICITAÇÃO

7.1. No dia, hora e local, designados neste edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o interessado ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento, nos termos do item 3.

7.2. Feito o credenciamento das licitantes presentes, a Pregoeira receberá os envelopes nº 1 – Proposta e nº 2 – Documentação e procederá a abertura de todos os envelopes contendo a proposta e classificará o autor da proposta de menor preço, e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço.

7.3. Quando não forem verificadas, no mínimo, 3 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas

7.4. Será dado início a etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

7.5. A Pregoeira convidará, individualmente, as licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, iniciando pelo autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de preço. Em caso de empate entre duas ou mais propostas e, não havendo mais lances de menor preço, será realizado o sorteio.

7.5.1. Será permitido ao representante presente efetuar ligação telefônica para a empresa, no momento dos lances, para possibilitar uma melhor oferta de valores.

7.5.2. Os lances serão pelo **PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**.



7.6. No encerramento dos lances de cada lote, quando se tratar de lote de ampla concorrência, será verificada a ocorrência do empate ficto, previsto no art. 44, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 123/06, sendo assegurado, como critério do desempate, a preferência de contratação para as microempresas – ME e/ou empresas de pequeno porte – EPP e/ou microempreendedor individual – MEI, conforme o caso.

7.6.1. Entendem-se como empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas licitantes sejam superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

7.7. Ocorrendo empate ficto, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a licitante beneficiada pela Lei Complementar Federal nº 123/06, detentora da proposta de menor valor, será convocada para apresentar, no prazo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) se a licitante não apresentar nova proposta inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, igual direito às demais Microempresas – ME e/ou Empresas de Pequeno Porte – EPP e/ou Microempreendedor Individual – MEI remanescentes, no mesmo prazo citado no subitem anterior, conforme o caso.

7.8. Não se aplicam às hipóteses acima na situação em que a proposta de menor valor tiver sido apresentada por licitante enquadrada no regime da Lei Complementar Federal nº 123/06.

7.9. Não poderá haver desistência da proposta ou dos lances já ofertados, depois de abertos os envelopes nº 1 – Proposta, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades constantes do item 16, VI, deste edital, e art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

7.10. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e a manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

7.11. Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado pela Administração.

7.11.1. Em havendo apenas uma oferta, desde que atenda a todos os termos do edital e seu preço seja compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo a Pregoeira negociar para que seja obtido o preço melhor.

7.12. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e preço, decidindo motivadamente a respeito.

7.13. Sendo aceitável a proposta de menor preço do item/lote, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

7.14. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o item/lote do certame.



7.15. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender as exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes verificando a sua aceitabilidade, procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim, sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

7.16. A Pregoeira poderá negociar diretamente com a licitante para que seja obtido preço melhor.

7.17. Todos os documentos serão colocados à disposição dos presentes para livre exame e rubrica.

7.18. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, imediata e, motivadamente, a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a contar do primeiro dia útil após o término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

7.19. O recurso contra a decisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo.

7.20. Decididos os possíveis recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará e homologará o lote à licitante detentora da melhor oferta do certame.

7.21. Caso, excepcionalmente, seja suspensa ou encerrada a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, os envelopes lacrados e, devidamente, rubricados pela Pregoeira e pelos representantes credenciados, ficarão sob a guarda da Pregoeira, sendo exibidos às licitantes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos, na qual será **obrigatória** a presença de todas as licitantes, **sob pena de desclassificação do lote e decadência dos direitos das mesmas, inclusive quanto a recursos.**

7.22. Da sessão pública será lavrada ata circunstanciada, assinada pela Pregoeira, pela Equipe de Apoio e por todos os proponentes presentes.

8 – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.1. No julgamento, observar-se-á o disposto no artigo 4º, inciso X da Lei Federal nº 10.520/02.

8.2. A Pregoeira considerará vencedora a proposta de **MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE**, sendo que o lote será adjudicado conforme disposto no subitem 10.1 deste edital.

8.3. O julgamento dos itens terá como base a média dos orçamentos prévios, constante no processo interno.

8.4. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e da lei pertinente às licitações.



9 – DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

9.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura do certame, os interessados poderão solicitar, por escrito, esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório.

9.2. Dos atos praticados na presente licitação, caberão os recursos previstos no artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, os quais, dentro dos prazos previstos na Lei, deverão ser protocolados no Setor de Protocolo.

9.3. Nas **impugnações e/ou recursos** serão avaliados o cabimento e a adequação, sendo que o mérito será julgado somente se preenchidos os requisitos intrínsecos de admissibilidade, quais sejam, interesse recursal, legitimidade e o pedido juridicamente possível, bem como os requisitos extrínsecos: a regularidade formal (assinatura, juntada de procuração) e a tempestividade (tempo hábil para a interposição do recurso), entre outros.

9.3.1. O protocolo deverá ser efetuado na Prefeitura Municipal de Ipê, Rua Frei Casimiro Zaffonato, nº 1060, Ipê/RS, no horário das 7h45min às 11h45min e das 13h15min às 16h45min, de segunda a sexta em dias úteis, sob pena de não admissibilidade.

9.3.2. As impugnações e/ou recursos deverão ser entregues à Pregoeira, em duas vias, sendo dado recebido em uma delas.

9.3.3. As impugnações e/ou recursos serão dirigidas ao Assessor Jurídico, por intermédio da Pregoeira, que as receberá e encaminhará devidamente instruído.

9.4. O trâmite do procedimento licitatório estará disponível no endereço eletrônico <https://www.pmipe.rs.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes>, juntamente com cópia digital, em formato PDF, dos documentos gerados no decorrer do certame, **sendo de responsabilidade exclusiva da licitante** a obtenção ou consulta desses documentos.

10 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1. Caso não haja recurso, a Pregoeira, na própria sessão pública, adjudicará o(s) lote(s) do certame à(s) licitante(s) vencedora(s), encaminhando o processo para homologação pelo Prefeito Municipal. Na existência de recursos e sendo estes decididos, a Pregoeira fará a adjudicação.

10.1.1. Quando for concedido prazo para regularização da documentação fiscal e trabalhista, conforme previsto na Lei Complementar Federal nº 123/06, a adjudicação ficará condicionada à regularização fiscal e trabalhista da licitante e, se for o caso, análise de eventual recurso interposto.

10.1.2. Caso haja recurso, os interessados poderão apresentar as razões do recurso, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do dia subsequente à realização do Pregão, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a contar do primeiro dia útil após o término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.1.3. Caso as licitantes interpuserem recursos administrativos por meio de correio eletrônico (e-mail), estes deverão ser transmitidos à Pregoeira dentro do prazo recursal e



seus originais, serem protocolados junto ao Depto. de Protocolo do Município, até o término do prazo recursal, sob pena de ser considerado deserto ou prejudicado.

10.1.4. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do lote da licitação pela Pregoeira ao vencedor.

10.1.5. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.2. Ao Município fica assegurado o direito de revogar ou anular a presente licitação, em parte ou no todo, em decisão justificada. Em caso de revogação ou anulação parcial do certame, o Município poderá aproveitar as propostas nos termos não atingidos pela revogação ou anulação e na estrita observância aos critérios de julgamento previstos neste edital, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos Municipais nº 602/05, 652/06 e 1.258/19.

11 – DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. O Registro de Preços será formalizado por meio da Ata de Registro de Preços, publicada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

11.1.1. Da Ata de Registro de Preços constarão os preços, fornecedores, Órgãos Participantes e condições a serem praticadas, conforme definido neste Edital.

11.2. O preço registrado e a indicação do respectivo fornecedor serão divulgados pelo Órgão Gerenciador na imprensa oficial do Município, trimestralmente, e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

11.2.1. Os Órgãos Participantes do Registro de Preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrer ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda à indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.

11.2.2. Os preços registrados não poderão ultrapassar o preço praticado no mercado.

11.3. A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

11.4. O Registro de Preço não obriga a contratação total da quantidade registrada.

11.5. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.5.1. Caberá ao fornecedor beneficiário e ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.



11.5.2. As contratações adicionais da Ata de Registro de Preços não poderão exceder o limite de quantitativos estabelecidos no § 3º, do art. 8º, do Decreto Municipal nº 652/06.

11.5.3. Do saldo atualizado da Ata será suprimido o percentual concedido ao órgão ou entidade não participante.

11.6. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

11.6.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ou elevação daqueles praticados no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

11.6.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador:

- a)** convocará o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b)** frustrada a negociação e comprovado por meio de novo certame licitatório que o preço registrado é superior ao de mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c)** convocará os demais fornecedores registrados visando igual oportunidade de negociação.

11.6.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos registrados e o fornecedor, mediante requerimento, devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a)** liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b)** convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

11.6.4. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador procederá a revogação da Ata de Registro de Preços para o item, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12 – DO PRAZO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Homologado o resultado da licitação, o Órgão Gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedor(es) a ser(em) registrado(s), convocará a(s) licitante(s) vencedora(s) para assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme **Anexo IX** deste edital, que deverá(ão) firmar a contratação no prazo instituído no subitem abaixo, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

12.1.1. A licitante vencedora terá o prazo de até 3 (três) dias úteis para a assinatura da Ata, contados da data de convocação feita, por escrito, pelo Órgão Gerenciador.



12.1.2. Após cumpridos os requisitos de publicidade, a Ata terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

12.2. A Ata de Registro de Preços resultante do presente certame terá validade por **12 (doze) meses**, contados após a data de assinatura e da publicação de sua súmula na imprensa oficial.

12.2.1. O término do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços não implica extinção das obrigações dela decorrentes, ainda em execução.

12.3. A licitante vencedora que tenha seu preço registrado obrigar-se-á a cumprir as condições dispostas na Ata de Registro de Preços, aplicando-o ao quantitativo solicitado pela Administração.

12.4. Poderá ser emitida Nota de Empenho em substituição ao contrato, nos termos do artigo 62, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 8.666/93.

13 – DO PAGAMENTO

13.1. Os pagamentos serão efetuados 30 (trinta) dias contados da data da liberação da Nota Fiscal pelo setor competente, de acordo com a IN RFB nº 1234/2012.

13.2. Em caso de atraso nos pagamentos, eventual correção monetária apenas incidirá após decorridos 12 (doze) meses de inadimplência, com base no índice IPCA apurado no período de referência.

13.3. A Nota Fiscal somente será liberada quando o cumprimento do Empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município.

13.4. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

13.5. Para fins de adjudicação, homologação e empenho, o preço do lote poderá sofrer, automaticamente, uma pequena variação para menos, resultante da necessidade de serem obtidos valores unitários com duas casas decimais, sendo que serão desconsideradas todas as casas posteriores à segunda.

13.6. O CNPJ da licitante vencedora constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

13.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

14 – DO RECEBIMENTO

14.1. Para o acompanhamento, fiscalização e recebimento dos materiais, objeto desta licitação, o Município designa servidores nomeados por Portaria, que farão o recebimento nos termos do artigo 73, II, "a" e "b", da Lei Federal nº 8.666/93, da seguinte forma:



a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados após o recebimento provisório.

14.2. Toda e qualquer entrega do material fora do estabelecido neste edital será, imediatamente, notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a adequá-los no prazo estipulado pelo Fiscal do Contrato, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais adequações, sujeitando-se, também, às sanções previstas neste edital.

15 – DAS OBRIGAÇÕES

15.1. Do Município:

a) atestar, nas notas fiscais/fatura, o efetivo fornecimento dos materiais, objeto desta licitação;

b) aplicar à licitante vencedora, penalidade, quando for o caso;

c) prestar à vencedora toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução da Ata de Registro de Preços;

d) efetuar o pagamento à licitante vencedora no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

e) notificar, por escrito, à licitante vencedora da aplicação de qualquer sanção.

15.2. Do vencedor:

a) fornecer o material, objeto desta licitação, nas especificações contidas neste edital;

b) pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os materiais fornecidos;

c) manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;

d) fornecer o material licitado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta.

16 – DAS SANÇÕES

16.1. À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 602/05, 652/06 e 1.258/19, nas seguintes situações, dentre outras:

I – pela recusa injustificada de assinatura da Ata de Registro de Preços, será aplicada multa indenizatória na razão de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor global adjudicado para o lote, bem como a pena prevista no artigo 43, do Decreto Municipal nº 1.258/19, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;



II – pelo atraso injustificado no fornecimento dos materiais, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa moratória na razão de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) ao dia, sobre o valor total desta ata, até 30 (trinta) dias de atraso. Contudo, após o atraso, poderá, justificadamente, ser cancelada a nota de empenho, cancelada a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, bem como, poderá ser aplicada à licitante vencedora a pena prevista no artigo 43, do Decreto Municipal nº 1.258/19, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

III – pelo fornecimento dos materiais em desacordo com o solicitado, após o prazo estipulado pelo Município para adequação, será aplicada multa indenizatória na razão de 10% (dez por cento) sobre o valor total da ata, bem como, poderá ser aplicada à licitante vencedora a pena prevista no artigo 43, do Decreto Municipal nº 1.258/19, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

IV – pelo não fornecimento dos materiais solicitados, sem justa causa, será aplicada multa indenizatória na razão de 20% (vinte por cento) do valor total da ata, bem como, poderá ser aplicada à licitante vencedora a pena prevista no artigo 43, do Decreto Municipal nº 1.258/19, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

V – quando da reincidência em irregularidades notificadas pelo Município, sem a pronta adequação, será aplicada a multa correspondente à infração cometida conforme previsto nos incisos II a IV, acrescido de 50% (cinquenta por cento) do valor da multa, podendo, ainda, ser cancelada a nota de empenho, rescindido o contrato e/ou imputada à licitante vencedora a pena prevista no artigo 43, do Decreto Municipal nº 1.258/19, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

VI – multa indenizatória de 3% (três por cento) sobre o valor de referência desta licitação, na hipótese da licitante retardar o procedimento de contratação ou descumprir preceito normativo ou as obrigações assumidas, tais como:

- a) deixar de entregar documentação exigida para o certame licitatório;
- b) desistir da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município;
- c) tumultuar a sessão pública da licitação;
- d) propor recursos manifestamente protelatórios;
- e) deixar de regularizar os documentos fiscais e trabalhistas no prazo concedido, na hipótese da licitante enquadrar-se como microempresa e/ou empresa de pequeno porte e/ou microempreendedor individual, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/06.

VII – multa indenizatória de 3% (três por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação, quando houver o descumprimento das normas jurídicas atinentes ou das obrigações assumidas, tais como:

- a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII, do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) permanecer inadimplente após a aplicação de advertência;



- c) deixar de regularizar, no prazo definido pelo Município, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação e pagamento da despesa;
- d) não devolver os valores pagos indevidamente pelo Município;
- e) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto do contrato;
- f) tolerar, no cumprimento do contrato, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;
- g) deixar de fornecer Equipamento de Proteção Individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- h) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- i) descumprimento das normas regulamentadoras de saúde e segurança do trabalho dadas pelo Ministério do Trabalho;
- j) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vales refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- k) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada.

VIII – poderá ser aplicada a sanção de advertência, prevista no art. 34, do Decreto Municipal nº 1.258/19, anterior a qualquer uma das sanções previstas nos incisos anteriores.

16.2. Além das demais sanções previstas, o fornecedor terá seu contrato rescindido quando:

- a) descumprir as condições do contrato; e
- b) tiver presentes razões de interesse público.

16.3. Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

16.4. As multas e seu pagamento, não eximirão a licitante de ser acionada judicialmente, pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos, decorrentes das infrações cometidas.

17 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Nenhuma indenização será devida às licitantes por apresentarem documentação e/ ou elaborarem proposta relativa ao presente pregão.

17.2. Estão impedidas de participar da presente licitação:

- a) licitantes declaradas inidôneas, ou suspensas de licitar e/ou contratar, no âmbito do Órgão e/ou Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, conforme o art. 87, III e IV da Lei Federal nº 8.666/93;



b) servidores municipais, assim considerados aqueles do artigo 84, *caput* e parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, (tanto como membros da diretoria da empresa ou como do quadro de funcionários desta), por determinação do art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista a vedação expressa de contratar com o Município;

c) as licitantes que rescindiram ou estão em fase de rescisão de contrato com o Município, por descumprimento contratual, bem como, licitantes que tiverem em seus quadros sócios, administradores ou representantes de qualquer espécie, idênticos àquelas;

d) duas ou mais licitantes com participação societária entre si.

17.3. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

17.4. A apresentação da proposta pela licitante implica autodeclaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, bem como aceitação deste edital e de todas as normas legais que regem a matéria e, se porventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.

17.5. Uma vez iniciada a sessão, não serão admitidas à licitação participantes retardatárias.

17.6. Só terá direito a usar a palavra, rubricar a documentação e as propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar atas, as licitantes ou seus representantes credenciados, a Pregoeira e equipe de apoio.

17.7. Não será concedido prazo para apresentação de documentos e propostas exigidos no edital e não apresentados na reunião de recebimento, salvo o disposto no artigo 48, parágrafo 3º, da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 43, parágrafo 1º, da Lei Complementar Federal nº 123/06.

17.8. Em caso de paralisação (greve) dos servidores de órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, em qualquer esfera de Poder (Legislativo, Executivo e Judiciário), que impeça a expedição de documentos oficiais, a habilitação da licitante ficará condicionada à apresentação do documento que não pôde ser apresentado na data da abertura dos envelopes do certame, em até 5 (cinco) dias úteis após encerramento da greve.

17.9. A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulado, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

17.10. O resultado desta licitação será lavrado em Ata, a qual será assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e representantes dos proponentes.

17.11. Recomenda-se aos proponentes que estejam no local marcado com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto.



17.12. Esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital poderão ser obtidos junto ao Depto. de Compras e Licitações da Secretaria Municipal da Administração, Planejamento e Habitação, pelo telefone (54) 3233 1050, nos dias úteis, no horário das 7h45min às 11h45min ou 13h15min às 16h45min, com a Comissão de Licitações.

17.13. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.14. No interesse da Administração, sem que caiba às participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação ter:

- a)** adiada sua abertura;
- b)** alterado o edital, com fixação de novo prazo para a realização da licitação.

17.15. Os casos omissos relativos à aplicabilidade do presente edital serão sanados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, juntamente com o Assessor Jurídico, obedecida a legislação vigente.

17.16. Serão consideradas desclassificadas as propostas que forem incompatíveis com os requisitos e condições fixadas neste Edital.

17.17. Para dirimir quaisquer questões decorrentes do procedimento licitatório, elegem as partes o Foro da Comarca de Antônio Prado/RS, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

17.18. Faz parte deste Edital:

- | | |
|------------|--|
| Anexo I | - Formulário Padrão para Preenchimento de Proposta; |
| Anexo II | - Termo de Referência; |
| Anexo III | - Modelo de Credenciamento; |
| Anexo IV | - Modelo de Declaração de Enquadramento para ME e EPP; |
| Anexo V | - Modelo de Declaração de Enquadramento para MEI; |
| Anexo VI | - Modelo de Declaração, cfe. art. 7º, inciso XXXIII da Constituição; |
| Anexo VII | - Modelo de Declaração de Idoneidade; |
| Anexo VIII | - Modelo de Declaração de Quadro de Pessoal e Societário; |
| Anexo IX | - Minuta de Ata de Registro de Preços; |

Ipê/RS, 1º de outubro de 2022.

CASSIANO DE ZORZI CAON
PREFEITO MUNICIPAL

Antônio Marcos Dondé de Alexandre
Assessor Jurídico
OAB: 56.734/RS



PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2022

ANEXO I

FORMULÁRIO PADRÃO PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____ FONE: _____

E-MAIL: _____

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	ABACATE – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: kg</u> FORNECEDOR: _____	Kg	300		

LOTE 02

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	ABACAXI – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: unidade</u> FORNECEDOR: _____	Un.	800		

LOTE 03

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
03	ABOBRINHA – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: kg</u> FORNECEDOR: _____	Kg	300		

LOTE 04

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
04	ACHOCOLATADO EM PÓ – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: embalagem com 400g</u> MARCA: _____	Emblg	200		



LOTE 05

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
05	ACHOCOLATADO EM PÓ DIET – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: embalagem com 210g</u> MARCA: _____	Emblg	20		

LOTE 06

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
06	AÇÚCAR – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: pacote com 5kg</u> MARCA: _____	Pcte	500		

LOTE 07

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
07	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO DE STÉVIA – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: embalagem com 80ml</u> MARCA: _____	Emblg	10		

LOTE 08

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
08	AIPIM DESCASCADO CONGELADO – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: kg</u> FORNECEDOR: _____	Kg	400		

LOTE 09

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
09	ALFACE CRESPA REPOLHADA – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: unidade</u> FORNECEDOR: _____	Un.	500		

LOTE 10

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
10	ALHO – <i>Conforme descrição do Anexo II,</i>	Kg	20		



	<i>deste edital.</i> <u>Apresentação: kg</u> FORNECEDOR: _____				
--	--	--	--	--	--

LOTE 11

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
11	AMEIXA – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: Kg</u> MARCA: _____	Kg	100		

LOTE 12

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
12	AMENDOIM – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: pacote com 500g</u> MARCA: _____	Pcte	50		

LOTE 13

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
13	AMIDO DE MILHO – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: pacote com 500g</u> MARCA: _____	Pcte	300		

LOTE 14

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
14	ARROZ – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: pacote com 5kg</u> MARCA: _____	Pcte	1.000		

LOTE 15

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
15	AVEIA EM FLOCOS – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: pacote com 500g</u> MARCA: _____	Pcte	80		



LOTE 16

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
16	AZEITE DE OLIVA – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: embalagem com 500ml</u> MARCA: _____	Emblg	80		

LOTE 17

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
17	BANANA BRANCA – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: kg</u> FORNECEDOR: _____	Kg	2000		

LOTE 18

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
18	BATATA DOCE – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: kg</u> FORNECEDOR: _____	Kg	200		

LOTE 19

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
19	BATATA INGLESA BRANCA OU ROSA – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: kg</u> FORNECEDOR: _____	Kg	300		

LOTE 20

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
20	BEBIDA LÁCTEA Á BASE DE SOJA – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: embalagem com 180g</u> MARCA: _____	Emblg	10		



LOTE 21

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
21	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTAS – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: embalagem com 1 litro</u> MARCA: _____	Emblg	200		

LOTE 22

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
22	BERGAMOTA – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: kg</u> FORNECEDOR: _____	Kg	1500		

LOTE 23

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
23	BETERRABA – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: kg</u> FORNECEDOR: _____	Kg	150		

LOTE 24

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
24	BISCOITO COLONIAL INTEGRAL – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: pacote com 400g</u> MARCA: _____	Pcte	1000		

LOTE 25

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
25	BISCOITO DE MEL COM GLACÊ – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: pacote com 350g</u> MARCA: _____	Pcte	200		

LOTE 26

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
26	BISCOITO DE POLVILHO SALGADO SEM GLÚTEN – <i>Conforme descrição do</i>	Pcte	80		



	Anexo II, deste edital. <u>Apresentação: pacote com 70g</u> MARCA: _____				
--	--	--	--	--	--

LOTE 27

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
27	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: pacote com, no mínimo, 400g</u> MARCA: _____	Pcte	1000		

LOTE 28

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
28	BISCOITO INTEGRAL SEM LACTOSE – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: pacote com 200g</u> MARCA: _____	Pcte	80		

LOTE 29

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
29	BISCOITO SALGADO INTEGRAL – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: pacote com, no mínimo, 400g</u> MARCA: _____	Pcte	500		

LOTE 30

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
30	BISCOITO TIPO ÁGUA E SAL – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: pacote com, no mínimo, 400g</u> MARCA: _____	Pcte	200		

LOTE 31

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
31	BISCOITO TIPO MARIA – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: pacote com, no mínimo,</u>	Pcte	800		



	400g				
	MARCA:				

LOTE 32

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
32	BISCOITO TIPO ROSCA COM GLACÊ – Conforme descrição do Anexo II, deste edital. <u>Apresentação: pacote com 350g</u> MARCA:	Pcte	170		

LOTE 33

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
33	BRÓCOLI – Conforme descrição do Anexo II, deste edital. <u>Apresentação: unidade</u> FORNECEDOR:	Un.	500		

LOTE 34

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
34	CACAU EM PÓ – Conforme descrição do Anexo II, deste edital. <u>Apresentação: embalagem com 200g</u> MARCA:	Un.	150		

LOTE 35

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
35	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO – Conforme descrição do Anexo II, deste edital. <u>Apresentação: pacote com 500g</u> MARCA:	Pcte	1000		

LOTE 36

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
36	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO – Conforme descrição do Anexo II, deste edital. <u>Apresentação: embalagem com 200g</u> MARCA:	Emblg	250		



LOTE 37

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
37	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: pacote com 40g</u> MARCA: _____	Pcte	160		

LOTE 38

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
38	CANELA EM PÓ – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: embalagem com 25g</u> MARCA: _____	Emblg	50		

LOTE 39

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
39	CANELA EM RAMA – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: embalagem com 50g</u> MARCA: _____	Emblg	100		

LOTE 40

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
40	CANJICA DE MILHO – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: embalagem com 500g</u> MARCA: _____	Emblg	100		

LOTE 41

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
41	CAQUI – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: kg</u> FORNECEDOR: _____	Kg	300		

LOTE 42

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
42	CARNE BOVINA, CONTRA FILÉ, SEM OSSO, RESFRIADA – <i>Conforme descri-</i>	Kg	90		



	ção do Anexo II, deste edital. <u>Apresentação: kg</u> FRIGORÍFICO OU ABATEDOURO:				
--	---	--	--	--	--

LOTE 43

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
43	CARNE BOVINA, COSTELA RIPA, RES-FRIADA – Conforme descrição do Anexo II, deste edital. <u>Apresentação: kg</u> FRIGORÍFICO OU ABATEDOURO:	Kg	55		

LOTE 44

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
44	CARNE BOVINA, MIOLO DE PALETA, SEM OSSO, RESFRIADA – Conforme descrição do Anexo II, deste edital. <u>Apresentação: kg</u> FRIGORÍFICO OU ABATEDOURO:	Kg	50		

LOTE 45

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
45	CARNE BOVINA MOÍDA, PATINHO, RESFRIADA – Conforme descrição do Anexo II, deste edital. <u>Apresentação: kg</u> FRIGORÍFICO OU ABATEDOURO:	Kg	2000		

LOTE 46

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
46	CARNE BOVINA, PATINHO, RESFRIADA – Conforme descrição do Anexo II, deste edital. <u>Apresentação: kg</u> FRIGORÍFICO OU ABATEDOURO:	Kg	50		



LOTE 47

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
47	CARNE BOVINA, PATINHO, EM ISCAS, RESFRIADA – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: kg</u> FRIGORÍFICO OU ABATEDOURO:	Kg	200		

LOTE 48

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
48	CARNE BOVINA, PONTA DE PEITO, RESFRIADA – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: kg</u> FRIGORÍFICO OU ABATEDOURO:	Kg	50		

LOTE 49

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
49	CASTANHA DE CAJU – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: pacote com 100g</u> MARCA: _____	Pcte	100		

LOTE 50

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
50	CEBOLA – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: kg</u> FORNECEDOR: _____	Kg	130		

LOTE 51

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
51	CENOURA – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: kg</u> FORNECEDOR: _____	Kg	200		



LOTE 52

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
52	CHÁ DE CAMOMILA – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: caixa com 10 unidades</u> MARCA: _____	Caixa	150		

LOTE 53

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
53	CHÁ DE FRUTAS SELECIONADAS – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: caixa com 10 unidades</u> MARCA: _____	Caixa	100		

LOTE 54

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
54	CHÁ DE MAÇA SECA – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: embalagem com 100g</u> MARCA: _____	Emblg	640		

LOTE 55

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
55	CHÁ DE MARMELO SECO – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: embalagem com 100g</u> MARCA: _____	Emblg	150		

LOTE 56

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
56	CHOCOLATE GRANULADO – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: pacote com 500g</u> MARCA: _____	Pcte	5		

LOTE 57

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
57	CHUCHU – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i>	Kg	80		



	<u>Apresentação: kg</u>				
	FORNECEDOR: _____				

LOTE 58

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
58	COCO RALADO SEM AÇUCAR – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: pacote com 100g</u> MARCA: _____	Pcte	100		

LOTE 59

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
59	COUVE MANTEIGA – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: molho com, no mínimo, 7 folhas</u> FORNECEDOR: _____	Molho	100		

LOTE 60

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
60	COUVE-FLOR – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: unidade</u> FORNECEDOR: _____	Un.	100		

LOTE 61

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
61	CRAVO DA ÍNDIA – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: embalagem com 15g</u> MARCA: _____	Emblg	70		

LOTE 62

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
62	CREME DE LEITE – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: embalagem longa vida com 200g</u> MARCA: _____	Emblg	150		



LOTE 63

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
63	CREME DE LEITE PASTEURIZADO (NATA) – Conforme descrição do Anexo II, deste edital. <u>Apresentação: embalagem com 300g</u> MARCA: _____	Emblg	60		

LOTE 64

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
64	CREME VEGETAL – Conforme descrição do Anexo II, deste edital. <u>Apresentação: embalagem com 500g</u> MARCA: _____	Emblg	40		

LOTE 65

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
65	DOCE DE LEITE EM PASTA – Conforme descrição do Anexo II, deste edital. <u>Apresentação: embalagem com 400g</u> MARCA: _____	Emblg	80		

LOTE 66

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
66	ERVA DOCE – Conforme descrição do Anexo II, deste edital. <u>Apresentação: embalagem com 20g</u> MARCA: _____	Emblg	50		

LOTE 67

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
67	ERVILHA EM CONSERVA – Conforme descrição do Anexo II, deste edital. <u>Apresentação: embalagem com peso líquido drenado de 170g</u> MARCA: _____	Emblg	300		

LOTE 68

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
------	----------------	-----	-------	----------------	-------------



68	ERVILHA PARTIDA SECA – Conforme descrição do Anexo II, deste edital. <u>Apresentação: pacote com 500g</u> MARCA: _____	Pcte	40		
----	---	------	----	--	--

LOTE 69

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
69	ESPINFRE – Conforme descrição do Anexo II, deste edital. <u>Apresentação: molho</u> FORNECEDOR: _____	Molho	200		

LOTE 70

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
70	ESSÊNCIA DE BAUNILHA – Conforme descrição do Anexo II, deste edital. <u>Apresentação: embalagem com 30ml</u> MARCA: _____	Emblg	30		

LOTE 71

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
71	EXTRATO DE TOMATES – Conforme descrição do Anexo II, deste edital. <u>Apresentação: embalagem com 350g</u> MARCA: _____	Emblg	90		

LOTE 72

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
72	EXTRATO DE TOMATES – Conforme descrição do Anexo II, deste edital. <u>Apresentação: embalagem com 850g</u> MARCA: _____	Emblg	100		

LOTE 73

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
73	FARINHA DE MILHO MÉDIA – Conforme descrição do Anexo II, deste edital. <u>Apresentação: pacote com 1kg</u> MARCA: _____	Pcte	700		



LOTE 74

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
74	FARINHA DE TAPIOCA – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: pacote com 500g</u> MARCA: _____	Pcte	30		

LOTE 75

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
75	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: pacote com 5kg</u> MARCA: _____	Pcte	450		

LOTE 76

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
76	FEIJÃO PRETO – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: pacote com 1kg</u> MARCA: _____	Pcte	900		

LOTE 77

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
77	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: embalagem com 100g</u> MARCA: _____	Emblg	450		

LOTE 78

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
78	FILÉ DE TILÁPIA – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: embalagem com 800g</u> MARCA: _____	Emblg	100		

LOTE 79

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
79	FRANGO, COXA E SOBRECOXA, COM OSSO, CONGELADO – <i>Conforme descri-</i>	Kg	1000		



	ção do Anexo II, deste edital. <u>Apresentação: kg</u> FRIGORÍFICO OU ABATEDOURO:				
--	---	--	--	--	--

LOTE 80

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
80	FRANGO, COXA E SOBRECOXA, DE-SOSSADO, CONGELADO – Conforme descrição do Anexo II, deste edital. <u>Apresentação: kg</u> FRIGORÍFICO OU ABATEDOURO:	Kg	1500		

LOTE 81

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
81	FRANGO, PEITO SEM OSSO, CONGELADO – Conforme descrição do Anexo II, deste edital. <u>Apresentação: pacote com 1kg</u> FRIGORÍFICO OU ABATEDOURO:	Pcte	700		

LOTE 82

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
82	GELATINA – Conforme descrição do Anexo II, deste edital. <u>Apresentação: embalagem com 35g</u> MARCA: _____	Emblg	60		

LOTE 83

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
83	LARANJA – Conforme descrição do Anexo II, deste edital. <u>Apresentação: kg</u> FORNECEDOR: _____	Kg	150		

LOTE 84

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
------	----------------	-----	-------	----------------	-------------



84	LEITE CONDENSADO – Conforme descrição do Anexo II, deste edital. <u>Apresentação: embalagem com 395g</u> MARCA: _____	Emblg	100		
----	--	-------	-----	--	--

LOTE 85

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
85	LEITE DE SOJA – Conforme descrição do Anexo II, deste edital. <u>Apresentação: embalagem longa vida com 1 litro</u> MARCA: _____	Litro	200		

LOTE 86

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
86	LEITE EM PÓ, INTEGRAL, INSTANTÂNEO – Conforme descrição do Anexo II, deste edital. <u>Apresentação: pacote com 400g</u> MARCA: _____	Pcte	400		

LOTE 87

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
87	LEITE PASTEURIZADO, DESNATADO – Conforme descrição do Anexo II, deste edital. <u>Apresentação: embalagem longa vida com 1 litro</u> MARCA: _____	Litro	50		

LOTE 88

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
88	LEITE PASTEURIZADO, ENRIQUECIDO – Conforme descrição do Anexo II, deste edital. <u>Apresentação: embalagem longa vida com 1 litro</u> MARCA: _____	Litro	1000		



LOTE 89

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
89	LEITE PASTEURIZADO, INTEGRAL – Conforme descrição do Anexo II, deste edital. <u>Apresentação: embalagem longa vida com 1 litro</u> MARCA: _____	Litro	7800		

LOTE 90

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
90	LEITE PASTEURIZADO, SEMIDESNATADO – Conforme descrição do Anexo II, deste edital. <u>Apresentação: embalagem longa vida com 1 litro</u> MARCA: _____	Litro	50		

LOTE 91

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
91	LEITE PASTEURIZADO, SEM LACTOSE – Conforme descrição do Anexo II, deste edital. <u>Apresentação: embalagem longa vida com 1 litro</u> MARCA: _____	Litro	250		

LOTE 92

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
92	LENTILHA – Conforme descrição do Anexo II, deste edital. <u>Apresentação: pacote com 500g</u> MARCA: _____	Pcte	300		

LOTE 93

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
93	MAÇA COMERCIAL – Conforme descrição do Anexo II, deste edital. <u>Apresentação: kg</u> FORNECEDOR: _____	Kg	700		



LOTE 94

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
94	MAMÃO FORMOSA – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: kg</u> FORNECEDOR: _____	Kg	500		

LOTE 95

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
95	MANGA PALMER – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: kg</u> FORNECEDOR: _____	Kg	400		

LOTE 96

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
96	MANTEIGA SEM SAL – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: embalagem com 200g</u> MARCA: _____	Emblg	50		

LOTE 97

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
97	MASSA COM OVOS TIPO CABELO DE ANJO – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: pacote com 500g</u> MARCA: _____	Pcte	400		

LOTE 98

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
98	MASSA COM OVOS TIPO CONCHINHA – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: pacote com 500g</u> MARCA: _____	Pcte	400		

LOTE 99

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
------	----------------	-----	-------	----------------	-------------



99	MASSA COM OVOS TIPO LETRINHA – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: pacote com 500g</u> MARCA: _____	Pcte	150		
----	---	------	-----	--	--

LOTE 100

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
100	MASSA COM OVOS TIPO ESPAGUETE – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: pacote com 500g</u> MARCA: _____	Pcte	2000		

LOTE 101

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
101	MASSA COM OVOS TIPO PARAFUSO – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: pacote com 500g</u> MARCA: _____	Pcte	2000		

LOTE 102

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
102	MASSA COM OVOS TIPO MACARRÃO MÉDIO – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: pacote com 500g</u> MARCA: _____	Pcte	2.200		

LOTE 103

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
103	MASSA DE ARROZ COM OVOS – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: pacote com 500g</u> MARCA: _____	Pcte	100		

LOTE 104

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
104	MASSA PARA PASTEL, MÉDIO – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i>	Emblg	100		



	<u>Apresentação: embalagem com 500g</u>				
	MARCA: _____				

LOTE 105

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
105	MELÃO – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: Kg</u> MARCA: _____	Pcte	200		

LOTE 106

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
106	MILHO PARA PIPOCA – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: pacote com 500g</u> MARCA: _____	Pcte	150		

LOTE 107

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
107	MILHO VERDE EM CONSERVA – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: embalagem com peso líquido drenado de 170g</u> MARCA: _____	Emblg	180		

LOTE 108

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
108	MORANGA COMUM – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: kg</u> FORNECEDOR: _____	Kg	60		

LOTE 109

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
109	MORANGO – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: Kg</u> MARCA: _____	Pcte	80		



LOTE 110

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
110	NOZ MOSCADA EM PÓ – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: embalagem com 10g</u> MARCA: _____	Emblg	20		

LOTE 111

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
111	ÓLEO DE CANOLA – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação:</u> MARCA: _____	Pcte	50		

LOTE 112

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
112	ÓLEO DE SOJA REFINADO – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: embalagem com 900ml</u> MARCA: _____	Emblg	1.400		

LOTE 113

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
113	ORÉGANO – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: embalagem com 5g</u> MARCA: _____	Emblg	120		

LOTE 114

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
114	OVOS Nº 2 – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: embalagem com 1 dúzia</u> MARCA: _____	Dz	950		

LOTE 115

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
115	PÃO FATIADO TIPO SANDUICHE – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: pacote com 500g</u>	Pcte	900		



	MARCA: _____				
--	--------------	--	--	--	--

LOTE 116

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
116	PÃO FATIADO TIPO SANDUICHE INTEGRAL – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: pacote com, no mínimo, 400g</u> MARCA: _____	Pcte	200		

LOTE 117

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
117	PÃO FATIADO TIPO SANDUICHE SEM GLÚTEN – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: pacote com, no mínimo, 300g</u> MARCA: _____	Pcte	25		

LOTE 118

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
118	PÃO FATIADO TIPO SANDUICHE SEM LACTOSE – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: pacote com, no mínimo, 300g</u> MARCA: _____	Pcte	25		

LOTE 119

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
119	PÃO TIPO FRANCÊS – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: unidade com aproximadamente 50g</u> MARCA: _____	Un.	5200		

LOTE 120

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
120	PÃO TIPO FRANCÊS INTEGRAL – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i>	Un.	200		



	<u>Apresentação: unidade com aproximadamente 50g</u>				
	MARCA: _____				

LOTE 121

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
121	PÃO TIPO MASSINHA (CACHORRO-QUENTE) – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: unidade com aproximadamente 50g</u> MARCA: _____	Un.	6000		

LOTE 122

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
122	PEPINO – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: kg</u> FORNECEDOR: _____	Kg	200		

LOTE 123

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
123	PEPINO EM CONSERVA – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: embalagem com 300g</u> MARCA: _____	Emblg	65		

LOTE 124

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
124	PERA – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: kg</u> FORNECEDOR: _____	Kg	200		

LOTE 125

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
125	PÊSSEGO – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: kg</u> FORNECEDOR: _____	Kg	200		



LOTE 126

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
126	POLVILHO AZEDO – Conforme descrição do Anexo II, deste edital. <u>Apresentação: pacote com 500g</u> MARCA: _____	Pcte	150		

LOTE 127

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
127	POLVILHO DOCE – Conforme descrição do Anexo II, deste edital. <u>Apresentação: pacote com 500g</u> MARCA: _____	Pcte	150		

LOTE 128

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
128	PRESUNTO COZIDO FATIADO MAGRO – Conforme descrição do Anexo II, deste edital. <u>Apresentação: kg</u> MARCA: _____	Kg	20		

LOTE 129

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
129	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA MÉDIA – Conforme descrição do Anexo II, deste edital. <u>Apresentação: embalagem com 250g</u> MARCA: _____	Emblg	50		

LOTE 130

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
130	QUEIJO FATIADO TIPO LANCHE – Conforme descrição do Anexo II, deste edital. <u>Apresentação: kg</u> MARCA: _____	Kg	100		

LOTE 131

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
------	----------------	-----	-------	----------------	-------------



131	QUEIJO FATIADO TIPO MUÇARELA – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: kg</u> MARCA: _____	Kg	450		
-----	--	----	-----	--	--

LOTE 132

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
132	REPOLHO – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: kg</u> FORNECEDOR: _____	Kg	180		

LOTE 133

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
133	RICOTA – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: kg</u> MARCA: _____	Kg	300		

LOTE 134

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
134	SAGU – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: pacote com 500g</u> MARCA: _____	Pcte	300		

LOTE 135

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
135	SAL REFINADO IODADO – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: pacote com 1kg</u> MARCA: _____	Pcte	360		

LOTE 136

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
136	SALSICHA DE FRANGO, CONGELADA – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: kg</u>	Kg	50		



	MARCA: _____				
--	--------------	--	--	--	--

LOTE 137

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
137	SALSICHÃO, RESFRIADO – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: kg</u> MARCA: _____	Kg	100		

LOTE 138

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
138	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: lata com 125g</u> MARCA: _____	Lata	80		

LOTE 139

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
139	SUCO – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: embalagem com 300g</u> MARCA: _____	Emblg	30		

LOTE 140

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
140	TEMPERO VERDE – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: molho com aproximadamente 300g</u> FORNECEDOR: _____	Molho	300		

LOTE 141

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
141	TOMATE GAÚCHO OU PAULISTA – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: kg</u> FORNECEDOR: _____	Kg	350		



LOTE 142

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
142	UVA PASSA DESIDRATADA BRANCA – Conforme descrição do Anexo II, deste edital. <u>Apresentação: kg</u> FORNECEDOR: _____	Kg	30		

LOTE 143

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
143	UVA PASSA DESIDRATADA PRETA – Conforme descrição do Anexo II, deste edital. <u>Apresentação: kg</u> FORNECEDOR: _____	Kg	30		

LOTE 144

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
144	VAGEM VERDE – Conforme descrição do Anexo II, deste edital. <u>Apresentação: kg</u> FORNECEDOR: _____	Kg	100		

LOTE 145

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
145	VINAGRE DE MAÇÃ – Conforme descrição do Anexo II, deste edital. <u>Apresentação: embalagem com 740ml</u> MARCA: _____	Emblg	100		

LOTE 146

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
146	ÁGUA SANITÁRIA – Conforme descrição do Anexo II, deste edital. <u>Apresentação: embalagem com 1 litro</u> MARCA: _____	Litro	80		

LOTE 147

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
------	----------------	-----	-------	----------------	-------------



147	ÁGUA SANITÁRIA – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: embalagem com 5 litros</u> MARCA: _____	Emblg	350		
-----	---	-------	-----	--	--

LOTE 148

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
148	ALCOOL GEL 70%, BACTERICIDA – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: embalagem com 500ml</u> MARCA: _____	Emblg	300		

LOTE 149

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
149	ALCOOL GEL 70%, BACTERICIDA – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: embalagem com 5l</u> MARCA: _____	Emblg	150		

LOTE 150

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
150	ALCOOL GEL 70%, BACTERICIDA, RE-FIL – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: embalagem com 800ml</u> MARCA: _____	Emblg	300		

LOTE 151

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
151	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: embalagem com 5l</u> MARCA: _____	Emblg	200		

LOTE 152

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
152	AMACIANTE DE ROUPAS – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i>	Emblg	80		



	<u>Apresentação: embalagem com 2 litros</u>				
	MARCA: _____				

LOTE 153

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
153	BALDE PLÁSTICO – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: capacidade para 15 litros</u> MARCA: _____	Un.	30		

LOTE 154

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
154	CERA EM PASTA AMARELA OU VERMELHA – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: embalagem com 13kg</u> MARCA: _____	Emblg	4		

LOTE 155

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
155	CERA LÍQUIDA AMARELA OU VERMELHA – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: embalagem com 750ml</u> MARCA: _____	Emblg	100		

LOTE 156

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
156	COPOS DESCARTÁVEIS 200ML – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: embalagem com 100 unidades</u> MARCA: _____	Emblg	400		

LOTE 157

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
157	COPOS DESCARTÁVEIS 80ML – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: embalagem com 100 unidades</u>	Emblg	250		



	MARCA: _____				
--	--------------	--	--	--	--

LOTE 158

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
158	DESENGORDURANTE – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: embalagem com 500ml</u> MARCA: _____	Emblg	200		

LOTE 159

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
159	DESINFETANTE E AROMATIZANTE DE USO GERAL – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: embalagem com 5 litros</u> MARCA: _____	Emblg	215		

LOTE 160

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
160	DESINFETANTE DE USO GERAL – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: embalagem com 500ml</u> MARCA: _____	Emblg	150		

LOTE 161

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
161	DETERGENTE DESENGRAXANTE – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: embalagem com 20 litros</u> MARCA: _____	Emblg	15		

LOTE 162

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
162	DETERGENTE PARA LOUÇA – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: embalagem com 500ml</u> MARCA: _____	Emblg	700		



LOTE 163

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
163	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM SUPORTE – Conforme descrição do Anexo II, deste edital. <u>Apresentação: unidade</u> MARCA: _____	Un.	30		

LOTE 164

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
164	ESPONJA DE AÇO INOX – Conforme descrição do Anexo II, deste edital. <u>Apresentação: pacote com 1 unidade</u> MARCA: _____	Pcte	80		

LOTE 165

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
165	ESPONJA DE LÃ DE AÇO – Conforme descrição do Anexo II, deste edital. <u>Apresentação: pacote com 8 unidades</u> MARCA: _____	Pcte	80		

LOTE 166

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
166	ESPONJA DUPLA FACE – Conforme descrição do Anexo II, deste edital. <u>Apresentação: unidade</u> MARCA: _____	Un.	800		

LOTE 167

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
167	FILME PLÁSTICO DE PVC – Conforme descrição do Anexo II, deste edital. <u>Apresentação: rolo com 30m</u> MARCA: _____	Un.	30		

LOTE 168

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
168	FILTRO PARA CAFÉ – Conforme descri-	Emblg	150		



	ção do Anexo II, deste edital. <u>Apresentação: embalagem com 30 filtros</u> MARCA: _____				
--	---	--	--	--	--

LOTE 169

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
169	FÓSFOROS EM MADEIRA – Conforme descrição do Anexo II, deste edital. <u>Apresentação: caixa com 240 palitos</u> MARCA: _____	Caixa	70		

LOTE 170

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
170	GARRAFA TÉRMICA 1,8 LITROS – Conforme descrição do Anexo II, deste edital. <u>Apresentação: unidade</u> MARCA: _____	Un.	25		

LOTE 171

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
171	GUARDANAPOS 29,5 X 30CM – Conforme descrição do Anexo II, deste edital. <u>Apresentação: pacote com 50 unidades</u> MARCA: _____	Pcte	50		

LOTE 172

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
172	LIMPA VIDROS COM BICO PULVERIZADOR – Conforme descrição do Anexo II, deste edital. <u>Apresentação: embalagem com 500ml</u> MARCA: _____	Emblg	50		

LOTE 173

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
173	LIMPA VIDROS, REFIL – Conforme descrição do Anexo II, deste edital. <u>Apresentação: embalagem com 500ml</u> MARCA: _____	Emblg	100		



LOTE 174

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
174	LIMPADOR MULTIUSO – Conforme descrição do Anexo II, deste edital. <u>Apresentação: embalagem com 5 litros</u> MARCA: _____	Emblg	150		

LOTE 175

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
175	LIXEIRA TELADA – Conforme descrição do Anexo II, deste edital. <u>Apresentação: unidade</u> MARCA: _____	Un.	50		

LOTE 176

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
176	LUSTRA MÓVEIS – Conforme descrição do Anexo II, deste edital. <u>Apresentação: embalagem com 200ml</u> MARCA: _____	Emblg	100		

LOTE 177

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
177	LUVAS DE LATÉX – Conforme descrição do Anexo II, deste edital. <u>Apresentação: embalagem com 1 par</u> MARCA: _____	Emblg	270		

LOTE 178

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
178	MOP ÚMIDO BALDE, COMPLETO – Conforme descrição do Anexo II, deste edital. <u>Apresentação: unidade</u> MARCA: _____	Un.	20		

LOTE 179

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
179	MOP PÓ 40CM, COMPLETO – Conforme descrição do Anexo II, deste edital. <u>Apresentação: unidade</u>	Un.	20		



	MARCA: _____				
--	--------------	--	--	--	--

LOTE 180

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
180	MOP ÚMIDO, REFIL – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: unidade</u> <u>Deve ser obrigatoriamente da marca “MOR”</u> MARCA: _____	Un.	15		

LOTE 181

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
181	MOP PÓ 40CM, REFIL – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: unidade</u> <u>Deve ser obrigatoriamente da marca “BE-TANIN”</u> MARCA: _____	Un.	15		

LOTE 182

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
182	ODORIZANTE DE AMBIENTE – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: embalagem com 360ml</u> MARCA: _____	Emblg	250		

LOTE 183

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
183	PANOS PARA LIMPEZA 740 X 450MM – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: unidade</u> MARCA: _____	Un.	300		

LOTE 184

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
184	PANOS PARA LOUÇA 700 X 500MM – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: unidade</u>	Un.	180		



	MARCA: _____				
--	--------------	--	--	--	--

LOTE 185

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
185	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, FOLHA DUPLA – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: pacote com 4 rolos de 30m x 10cm cada</u> MARCA: _____	Pcte	300		

LOTE 186

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
186	PAPEL HIGIÊNICO – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: pacote com 4 rolos de 60m x 10cm cada</u> MARCA: _____	Pcte	1.800		

LOTE 187

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
187	PAPEL TOALHA BRANCO 100% CELULOSE – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: embalagem com 1.000 unidades</u> MARCA: _____	Emblg	1.800		

LOTE 188

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
188	PAPEL TOALHA BRANCO – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: embalagem com 1.000 unidades</u> MARCA: _____	Emblg	500		

LOTE 189

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
189	PAZINHA PARA LIXO – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: unidade</u>	Un.	40		



	MARCA: _____				
--	--------------	--	--	--	--

LOTE 190

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
190	PEDRA SANITÁRIA – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: embalagem com 1 rede plástica, 1 gancho e 1 pedra de 25g</u> MARCA: _____	Emblg	350		

LOTE 191

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
192	PRENDEDOR DE ROUPA PLÁSTICO – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: embalagem com 12 unidades</u> MARCA: _____	Emblg	25		

LOTE 192

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
192	RODO COM CABO DE 40CM – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: unidade</u> MARCA: _____	Un.	40		

LOTE 193

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
193	SABÃO DE GLICERINA – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: embalagem com 400g</u> MARCA: _____	Emblg	50		

LOTE 194

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
194	SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: pacote com 5 unidades de 200g</u>	Pcte	20		



MARCA: _____				
--------------	--	--	--	--

LOTE 195

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
195	SABÃO EM PÓ – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: embalagem com 1kg</u> MARCA: _____	Emblg	300		

LOTE 196

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
196	SABÃO LÍQUIDO – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: embalagem com 5 litros</u> MARCA: _____	Emblg	80		

LOTE 197

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
197	SABONETE EM BARRA 85G – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: unidade</u> MARCA: _____	Un.	20		

LOTE 198

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
198	SABONETE LÍQUIDO – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: embalagem com 5 litros</u> MARCA: _____	Emblg	70		

LOTE 199

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
199	SACOLA PLÁSTICA BRANCA 30 X 40CM – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: embalagem com 1.000 unidades</u> MARCA: _____	Emblg	20		



LOTE 200

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
200	SACO PARA LIXO 30 LITROS – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: pacote com 10 unidades</u> MARCA: _____	Pcte	600		

LOTE 201

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
201	SACO PARA LIXO 50 LITROS – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: pacote com 10 unidades</u> MARCA: _____	Pcte	300		

LOTE 202

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
202	SACO PARA LIXO 50 LITROS, AZUL – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: pacote com 50 unidades</u> MARCA: _____	Pcte	40		

LOTE 203

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
203	SACO PARA LIXO 100 LITROS, AZUL – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: pacote com 25 unidades</u> MARCA: _____	Pcte	30		

LOTE 204

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
204	SACO PARA LIXO 100 LITROS – <i>Conforme descrição do Anexo II, deste edital.</i> <u>Apresentação: pacote com 10 unidades</u> MARCA: _____	Pcte	100		

LOTE 205

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO	PREÇO
------	----------------	-----	-------	-------	-------



				UNITÁRIO	TOTAL
205	SAPONÁCEO CREMOSO – Conforme descrição do Anexo II, deste edital. <u>Apresentação: embalagem com 300 gramas</u> MARCA: _____	Emblg	300		

LOTE 206

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
206	SAPONÁCEO EM PÓ – Conforme descrição do Anexo II, deste edital. <u>Apresentação: embalagem com 300g</u> MARCA: _____	Emblg	80		

LOTE 207

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
207	SHAMPOO VEICULAR – Conforme descrição do Anexo II, deste edital. <u>Apresentação: embalagem com 20 litros</u> MARCA: _____	Emblg	15		

LOTE 208

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
208	TOALHA DE PAPEL BRANCA – Conforme descrição do Anexo II, deste edital. <u>Apresentação: embalagem com 2 rolos</u> MARCA: _____	Emblg	100		

LOTE 209

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
209	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON – Conforme descrição do Anexo II, deste edital. <u>Apresentação: unidade</u> MARCA: _____	Un.	90		

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: _____

(data)

(representante legal)



PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2022

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DA INTRODUÇÃO E DA BASE LEGAL

A elaboração deste Termo de Referência foi realizada de acordo com o estabelecido no inciso III, do Art. 13, do Decreto Municipal nº 1.258, de 17 de maio de 2019 e no inciso II, alínea 'a', do Art. 7º e inciso II, do Art. 13, do Decreto Municipal nº 602, de 09 de novembro de 2005.

2 – DO OBJETO

Fornecimento de Gêneros Alimentícios e Materiais de Higiene e Limpeza para utilização na Prefeitura Municipal, seus Departamentos e Secretarias.

3 – DEFINIÇÕES/INFORMAÇÕES ESSENCIAIS

3.1. Classificação dos bens e serviços comuns:

O objeto, ora licitado, se enquadra na descrição de bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais do mercado (art. 1º da Lei Federal nº 10.520/02, c/c o art. 1º, do Decreto Municipal nº 602/05).

3.2. Referência de Preços:

Pesquisa de preços conforme instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

3.3. Tipo de Licitação:

Menor preço, nos termos do art. 45, inc. I, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.4. Critério de Julgamento:

Menor preço por lote.

3.5. Divisão da Licitação:

Adjudicação por lote.

3.6. Exclusividade/benefício para microempresa – ME, empresa de pequeno porte – EPP (Art. 48, Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147/14) e microempreendedor individual – MEI (Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 128/08):



3.6.1. Exclusividade/benefício para microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP (Art. 48, Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147/14):

APLICÁVEL, pois após a conclusão de pesquisa destinada a identificar o preço de mercado, conseguiu-se obter valores apresentados, por mais de três empresas, enquadradas como ME ou EPP, o que demonstra que há empresas, deste porte (ME e EPP), que possam fornecer o material.

3.6.2. Exclusividade/benefício para microempreendedor individual – MEI (Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 128/08):

APLICÁVEL, uma vez que o objeto desta contratação é compatível com as atividades desenvolvidas por essa categoria empresarial, a qual consta no rol do Anexo XI da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018.

4 – DAS JUSTIFICATIVAS

4.1. Objetivo da Contratação

O fornecimento de Gêneros Alimentícios visa atender a distribuição da Merenda Escolar para as Escolas da Rede Municipal de Ensino, para distribuição de Cestas Básicas pela Assistência Social, para a realização dos encontros da Terceira Idade, para utilização na Cozinha da Prefeitura Municipal, Secretarias e nas Unidades de Saúde, e os Materiais de Higiene e Limpeza visam atender a manutenção de higiene e limpeza das secretarias municipais, das escolas, nos postos de saúde e todos os departamentos que fazem parte desta administração.

4.2. Dos Quantitativos Requisitados

Os quantitativos foram baseados no consumo anual anterior e a previsão para ocorrer no próximo período de 12 (doze) meses.

4.3. Do Sistema de Registro de Preços

Buscando atender o disposto no art. 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, que determina que as compras ou contratação de prestação de serviços, sempre que possível, deverão ser processadas através de sistema de registro de preços, além das seguintes razões:

- a) haver previsão de aquisições frequentes dos itens a serem licitados;
- b) evitar a necessidade de fazer grandes estoques; e
- c) baratear a aquisição dos materiais por maior demanda.

4.4. Escolha da modalidade Pregão Presencial em detrimento do Pregão Eletrônico

O art. 2.º, § 1.º, da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, lei geral do Pregão, prevê que “poderá ser realizado Pregão por meio de recursos da tecnologia da informação nos termos de regulamentação específica”. A primeira regulamentação do Pregão na sua forma ele-



trônica foi realizada por meio do Decreto Federal nº 3.697 de 21 de dezembro de 2000, que estabelecia a modalidade somente no âmbito da Administração Pública Federal, sendo posteriormente revogado pelo Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005, que estabelecia preferencialmente a utilização da forma eletrônica.

Já o revogado Decreto Federal nº 5.504 de 5 de agosto de 2005, estabelecia a exigência de utilização do Pregão, obrigatoriamente em forma eletrônica, para entes públicos ou privados, nas contratações de bens e serviços comuns, realizadas em decorrência de transferências voluntárias de recursos públicos da União, decorrentes de convênios ou instrumentos congêneres, ou consórcios públicos.

No dia 20 de setembro de 2019, foi editado o Decreto Federal nº 10.024 que, além de revogar expressamente os Decretos Federais nº 5.450/2005 e nº 5.504/2005 em seu art. 60, alterou a regulamentação da modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, para aquisição de bens e contratação de serviços comuns, e, previu ainda, a utilização da dispensa eletrônica no âmbito da Administração Pública Federal, entrando em vigor no dia 28 de outubro de 2019.

A norma reforçou a obrigatoriedade da utilização do Pregão Eletrônico pelos órgãos integrantes da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional, além dos Fundos Especiais (art. 1.º, § 1.º, do Decreto Federal nº 10.024/19). Para as Estatais, facultou a adoção do Decreto Federal nº 10.024/2019, no que couber, desde que observados os limites do art. 29 da Lei Federal nº 13.303/2016 (art. 1.º, § 2.º do Decreto Federal nº 10.024/19). Já para os entes federados (Estados, Municípios e Distrito Federal), estabeleceu a obrigatoriedade da utilização do Pregão Eletrônico ou da Dispensa Eletrônica quando se tratar de recursos da União oriundos de transferências voluntárias, excepcionando os casos em que lei ou regulamentação específica trate de forma distinta as contratações com recursos do repasse (art. 1.º, § 3.º do Decreto Federal nº 10.024/19).

Ainda, será admitida, excepcionalmente, mediante previa justificativa da autoridade competente, a utilização da forma de pregão presencial nas licitações de que trata o **caput** ou a não adoção do sistema de dispensa eletrônica, desde que fique comprovada a inviabilidade técnica ou a desvantagem para a administração na realização da forma eletrônica (art. 1.º, § 4.º do Decreto Federal nº 10.024/19).

Nesse sentido,

Salienta-se que, atualmente, o Município está realizando todos os procedimentos necessários para passar a utilizar a modalidade Pregão em sua forma Eletrônica em suas compras e contratações comuns. Senão vejamos:

- realização de estudo do Decreto Federal nº 10.024/2019, por equipe técnica, para servir como base a redação da regulamentação local sobre o assunto (Decreto Municipal);
- proceder com a regulamentação de seu uso, por meio da edição de Decreto Municipal, avaliando as peculiaridades locais, porém sempre seguindo as diretrizes gerais delineadas pela Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 10.024/2019;
- escolha do sistema que será empregado para promover as licitações digitais do Município, sendo que levando em consideração a economicidade, a eficiência, a eficácia e a efetividade frente aos resultados esperados, o Município utilizara a plataforma gratuita Comprasnet, disponibilizada pela União. Registra-se que já solicitou-se a adesão a plataforma pública gratuita;



- busca na aquisição de certificados digitais para todos os agentes públicos que operarão o sistema, como Pregoeiros e Autoridade Homologadora;
- promoção de capacitação dos servidores responsáveis pelo procedimento com ênfase no Comprasnet;
- elaboração de minutas de Pregão Eletrônico, além de adaptação do Termo de Referência, Ata de Registro de Preços e Contratos ao Decreto Federal n.º 10.024/2019.

Dessa forma, realizara, neste momento, a licitação na modalidade Pregão Presencial, sendo que está buscando, conforme relatado acima, a implantação do Pregão na sua forma Eletrônica no Município para o atendimento da legislação vigente.

4.5. Não divulgação do orçamento estimado no edital

Nas modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, o inciso II, § 2º do artigo 40 é taxativo quanto a obrigatoriedade do orçamento estimado em planilha de quantitativos e preços unitários. Tal orçamento compõe como um dos anexos do edital, dele fazendo parte integrante.

Já na modalidade pregão o entendimento é objeto de alteração. O artigo 9º da Lei Federal nº 10.520/02 regra sobre a aplicação subsidiariamente das normas da Lei Federal nº 8.666/93 à modalidade pregão. Esta aplicação subsidiária será invocada em tudo que a lei do pregão deixou de regradar, como exemplo os documentos de habilitação.

A Lei Federal nº 10.520/02 preconiza os elementos que constarão no edital, inexistindo a obrigatoriedade de constar no edital o orçamento e planilhas estimadas do custo da contratação. Como a Lei do pregão regula sobre os elementos existente no edital, arreda a incidência das normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93 como supramencionado.

O TCU manifestou-se sobre o assunto (jurisprudência):

REPRESENTAÇÃO. LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO. APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA DA LEI DE LICITAÇÕES. POSSIBILIDADE DE COMBINAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS COM ALIENAÇÃO. INCOMPATIBILIDADE ENTRE DISPOSITIVOS DO EDITAL. CONTRATO. EXECUÇÃO. PROCEDÊNCIA PARCIAL. DETERMINAÇÕES.

1. Na licitação na modalidade pregão, o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários não constitui um dos elementos obrigatórios do edital, devendo estar inserido obrigatoriamente no bojo do processo relativo ao certame.

Ficará a critério do gestor, no caso concreto, a avaliação da oportunidade e conveniência de incluir esse orçamento no edital ou de informar, no ato convocatório, a sua disponibilidade aos interessados e os meios para obtê-lo." (Acórdão nº 114/2007, Plenário, rel. Min. Benjamin Zymler). Grifo nosso.

Outro ponto de vista, visualizando o lado da Administração Pública, é a questão da possibilidade de negociação do preço com a licitante preconizado no inciso XVII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002:



“XVII – nas situações previstas nos incisos XI e XVI, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.”

Com a divulgação do valor estimado, o dispositivo supra perde sua finalidade. Ora, a licitante sabendo que sua proposta está dentro do estimado, em tese, não se preocupará em negociar seu preço com a Pregoeira, pois sabe que a Administração deve contratá-lo com o preço apresentado, uma vez que está dentro da estimativa.

Nessa linha, Jorge Ulisses Jacoby Fernandes cita algumas das vantagens em se omitir o valor estimado (FERNANDES, 2009, p. 484-485):

- a) inibe a tentativa de a licitante limitar seu preço ao estimado na pesquisa;
- b) permite à Pregoeira obter, na fase de lances e na negociação, preços inferiores aos da pesquisa;
- c) não vincula os preços à época da pesquisa, permitindo à equipe de apoio atualizá-los até no dia da própria sessão do pregão.

Assim, sendo a licitação realizada na modalidade pregão, entende-se que não existe obrigação legal na divulgação dos valores estimados, mas mera faculdade do gestor público.

Além disso, o valor estimado pela Administração poderá sofrer suplementação, caso comprovado que não reflete mais a realidade do mercado.

Dessa forma, a orientação da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda é pela cotação do valor suficiente para arcar com todas as condições exigidas no instrumento convocatório.

Por fim, ratificamos a necessidade ao atendimento de todos os requisitos do instrumento convocatório.

5 – DA ENTREGA, PRAZO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. O local de entrega será na Secretaria requisitante, no horário das 7h45min às 11h45min e das 13h15min às 16h45min para o prédio da Prefeitura Municipal e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira nos demais locais citados no item 4.1 deste termo.

5.1.1. Além da entrega no local designado pelo Município, deverá a licitante vencedora também descarregar e armazenar os materiais em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

5.1.2. As solicitações de fornecimento serão conforme a necessidade do Município, por meio de solicitações da Secretaria requisitante, podendo estas serem periódicas ou conforme a demanda.

5.1.3. A licitante vencedora ficará obrigada a substituir os materiais recusados pelo Município, observando que o mero recebimento não caracteriza a aceitação do mesmo.



5.2. O prazo de entrega dos materiais não poderá ser superior a **8 (oito) dias consecutivos**, contados após a data de recebimento da nota de empenho e/ou autorização de fornecimento.

5.2.1. A cada autorização de fornecimento, a nota de empenho será enviada à licitante vencedora via correio eletrônico (e-mail), contendo a indicação dos materiais, quantidades, valores, local e prazo de entrega.

5.2.2. Como condição de fornecimento dos materiais durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação.

5.2.3. A licitante vencedora deverá, obrigatoriamente, entregar a totalidade dos materiais solicitados, sob pena de aplicação das sanções previstas neste edital.

5.2.4. Poderá ser emitida Nota de Empenho em substituição ao contrato, nos termos do artigo 62, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 8.666/93.

5.3. Não serão aceitos materiais de marca e/ou fornecedor e/ou frigorífico e/ou abatedouro diferentes daqueles constantes na proposta vencedora, exceto quando houver fato superveniente e desde que atendidas as seguintes condições:

a) o pedido de substituição deverá ser protocolado no Departamento de Compras e Licitações do Município, antes da emissão do empenho, acompanhado da comprovação da impossibilidade de entregar a marca e/ou fornecedor e/ou frigorífico e/ou abatedouro previamente aceita, assim como a indicação da nova marca e/ou fornecedor e/ou frigorífico e/ou abatedouro;

b) a nova marca e/ou fornecedor e/ou frigorífico e/ou abatedouro deverá possuir qualidade igual ou superior aos cotados inicialmente, atender a todas as exigências do edital e, se for o caso, obter parecer favorável de acordo com os critérios de avaliação estabelecidos neste edital.

5.3.1. O preço ofertado não será alterado nas substituições da marca e/ou fornecedor e/ou frigorífico e/ou abatedouro do materiais ofertado.

5.3.2. Se a substituição da marca e/ou fornecedor e/ou frigorífico e/ou abatedouro for aprovada, será feito aditamento à Ata de Registro de Preços.

5.4. A apresentação de proposta para os **materiais de higiene e limpeza** deverá obedecer aos subitens a seguir:

a) no momento da entrega, somente serão aceitos materiais com **prazo de validade** por transcorrer não inferior a 70% (setenta por cento) do prazo especificado pelo fabricante, arredondando a fração para maior, o qual deverá constar na embalagem juntamente com a data de fabricação. Ou seja, para os itens cuja validade especificada na embalagem é de 12 (doze) meses, o prazo de validade terá tolerância de 3,5 (três vírgula cinco) meses, contados a partir da data de entrega.

b) a licitante vencedora deverá garantir a utilização dos materiais durante sua validade;



c) os materiais líquidos com embalagem plástica, com ou sem lacre, deverão ser resistentes, com tampa eficiente e lacre (quando solicitado), não permitindo violação e vazamento;

d) os materiais ofertados deverão ser compatíveis com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), quando aplicável.

e) todos os materiais deverão ser entregues em sua embalagem original, rotulada pelo fabricante, contendo, no mínimo, os seguintes dados: procedência, lote, data de fabricação, fabricante, validade e capacidade de empilhamento.

6 – DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

6.1. Os materiais deverão atender, no mínimo, às especificações descritas abaixo e as marcas com parecer favorável são as que constam ao lado da especificação técnica:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCAS COM PARECER FAVORÁVEL
01	ABACATE – novo, de 1ª qualidade, grau médio de maturação, validade semanal. <u>Apresentação: kg</u>	
02	ABACAXI – de 1ª qualidade, maduro. O abacaxi deverá apresentar tamanho médio e livre de danos fisiológicos, pragas e doenças, com perfeitas condições de conservação e maturidade, validade quinzenal. <u>Apresentação: unidade</u>	
03	ABOBRINHA – de 1ª qualidade, nova, sã, tamanho médio, limpa, verde, de boa qualidade, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, validade semanal. <u>Apresentação: kg</u>	
04	ACHOCOLATADO EM PÓ – instantâneo. Ingredientes: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais, vitaminas, emulsificante lecitina de soja, antioxidante ácido ascórbico e aromatizantes. Que não contenha Glúten. Composição por porção de 20g: energia 75Kcal, proteínas 0,7g, gorduras 0,6g, carboidratos 17g, Fibra alimentar 1,0g, sódio 21mg, cálcio 162mg, ferro 2,3mg, Magnésio 29mg, Vitamina B1 0,39mg, vitamina B2 0,42mg, vitamina PP 5,2mg, vitamina B6 0,42mg, vitamina B12 0,78ug, ácido pantotênico 1,6mg, biotina 9,7ug. Deve constar data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 12 meses, rendimento, instruções de preparo e conservação. Com informação nutricional no rótulo. <u>Apresentação: embalagem com 400g</u>	NESCAU
05	ACHOCOLATADO EM PÓ DIET – sem adição de açúcar, sem glúten, com grande quantidade de cacau na sua formulação. Certi-	GOLD SEIVA



	ficado pela ANAD (Associação Nacional de Assistência ao Diabético) com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. <u>Apresentação: embalagem com 210g</u>	TODDY
06	AÇÚCAR – cristal, origem vegetal, sacarose de cana-de-açúcar, em embalagem plástica transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra, deve constar no rótulo informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 12 meses. Com registro no Ministério da Saúde. <u>Apresentação: pacote com 5kg</u>	ALTO ALEGRE
07	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO DE STÉVIA – sem adição de aspartame, ciclamato, sacarina e acesulfame K. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. <u>Apresentação: embalagem com 80ml</u>	ZERO CAL
08	AIPIIM DESCASCADO CONGELADO – pedaços de tamanho médio, limpos e bem conservados. Validade de 3 meses. <u>Apresentação: kg</u>	
09	ALFACE CRESPA REPOLHADA – de 1ª qualidade, tamanho médio, validade semanal. <u>Apresentação: unidade</u>	
10	ALHO – novo, de 1ª qualidade, em cabeças, desenrestado. Validade de dois meses. <u>Apresentação: kg</u>	
11	AMEIXA – Ameixa de 1ª, íntegra, com maturação adequada para consumo, textura e consistência de fruta fresca. <u>Apresentação: kg</u>	
12	AMENDOIN – umidade máxima de 15%, embalado em pacote de polietileno atóxico, transparente, resistente, hermeticamente fechado. <u>Apresentação: pacote com 500g</u>	CBS SANTA JUSTINA MANDUBY
13	AMIDO DE MILHO – 100% amido de milho. Deve constar no rótulo da embalagem instruções de preparo e conservação, além de informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 12 meses. Deve estar inscrito no Ministério da Saúde. <u>Apresentação: pacote com 500g</u>	LAGES CBS APTI
14	ARROZ – subgrupo: parabolizado, classe: longo fino, tipo: 01. A embalagem deve ser de plástico transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra. Data de fabricação e prazo de validade	BLUE SOFT GASPARIN



	mínimo de 12 meses. <u>Apresentação: pacote com 5kg</u>	
15	AVEIA EM FLOCOS – embalagem de plástico, ou papel, resistente, com informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 6 meses. <u>Apresentação: pacote com 500g</u>	SOBERANA
16	AZEITE DE OLIVA – tipo extra virgem, com data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 12 meses. Com informação nutricional no rótulo, embalagem de vidro ou lata. <u>Apresentação: embalagem com 500ml</u>	ANDORINHA GALLO
17	BANANA BRANCA – grau médio de amadurecimento, com peso médio de 80g por unidade, de 1ª qualidade. Validade semanal. <u>Apresentação: kg</u>	
18	BATATA DOCE – graúda, padrão uniforme, de 1ª qualidade, validade mensal. <u>Apresentação: kg</u>	
19	BATATA INGLESA BRANCA OU ROSA – nova, sã, de 1ª qualidade, tamanho médio, limpa (sem barro). Validade mensal. <u>Apresentação: kg</u>	
20	BEBIDA LACTEA À BASE DE SOJA – sabores diversos, 100% vegetal, sem lactose e sem colesterol, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade de 30 dias a contar da data da entrega <u>Apresentação: embalagem com 180g</u>	BATAVO DANONE NESTLÉ
21	BEBIDA LACTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTAS – embalagem de plástico, resistente, com solda reforçada e íntegra. Com Registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA, com informação nutricional no rótulo. Data de fabricação e prazo de validade mínimo de 30 dias. <u>Apresentação: embalagem com 1litro</u>	3 PALMEIRAS LANGIRU SANTA CLARA
22	BERGAMOTA – de 1ª qualidade, madura, em kg. A bergamota deverá apresentar tamanho médio e livre de danos fisiológicos, pragas e doenças, com perfeitas condições de conservação e maturidade. Validade semanal. <u>Apresentação: kg</u>	
23	BETERRABA – nova, de 1ª qualidade, tamanho médio, sem folhas, limpa, validade semanal. <u>Apresentação: kg</u>	
24	BISCOITO COLONIAL INTEGRAL – tipo champagne, amanteigado, maisena e milho. Cada qual com informação nutricional no	SANTO ANTÔNIO



	rótulo, data de fabricação e prazo de validade. Entregar os biscoitos com sabores de forma alternada ou conforme solicitação da licitante. Prazo de validade de 2 meses. <u>Apresentação: pacote com 400g</u>	
25	BISCOITO DE MEL COM GLACÊ – tipo broa, com sabor, cor e tamanho característicos. Embalagem com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega. <u>Apresentação: pacote com 350g</u>	GERMANI
26	BISCOITO DE POLVILHO SALGADO SEM GLÚTEM – ingredientes: Polvilho, gordura vegetal, sal, ovo em pó, soro de leite em pó e farinha integral de soja. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Sabor e cor característicos, textura crocante. Embalagem de polietileno atóxico, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 3 meses a contar 7a data da entrega. <u>Apresentação: pacote com 80g</u>	MANFI SUSS HAUS GUSSMAN
27	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA – sabor e cor característicos, textura crocante. Embalagem de polietileno atóxico, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega. <u>Apresentação: pacote com, no mínimo, 400g</u>	GERMANI ESTRELA ISABELA
28	BISCOITO INTEGRAL SEM LACTOSE – sabor e cor característicos, textura crocante. Embalagem de polietileno atóxico, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega. <u>Apresentação: pacote com 200g</u>	ARUBA IMPERIAL
29	BISCOITO SALGADO INTEGRAL – sabor e cor característicos, textura crocante. Embalagem de polietileno atóxico, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega. <u>Apresentação: pacote com, no mínimo, 400g</u>	GERMANI ESTRELA ISABELA
30	BISCOITO TIPO ÁGUA E SAL – contendo farinha de trigo, gordura vegetal, sal, extrato de malte e fermentos químicos. Prazo de validade de, no mínimo, 4 meses da data de entrega. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Registro no Ministério da Saúde. <u>Apresentação: pacote com, no mínimo, 400g</u>	GERMANI ESTRELA ISABELA
31	BISCOITO TIPO MARIA – contendo farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, sal	GERMANI ESTRELA



	refinado e fermentos químicos. Prazo de validade de, no mínimo, 4 meses da data de entrega. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Registro no Ministério da Saúde. <u>Apresentação: pacote com, no mínimo, 400g</u>	ISABELA
32	BISCOITO TIPO ROSCA COM GLACÊ – contendo farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, fermentos químicos, estabilizantes e aromatizantes. Prazo de validade de, no mínimo, 4 meses da data de entrega. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Registro no Ministério da Saúde. <u>Apresentação: pacote com 350g</u>	GERMANI ESTRELA ISABELA
33	BRÓCOLI – de 1ª qualidade, tamanho médio, validade semanal. <u>Apresentação: unidade</u>	
34	CACAU EM PÓ – cacau em pó solúvel, sem glúten, zero açúcar. Prazo mínimo de validade de 06 meses. <u>Apresentação: embalagem com 200g</u>	NESTLÉ GAROTO APTI
35	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO – tradicional, com selo de pureza ABIC. Ingredientes: 100% grãos de café. Com Registro no Ministério da Saúde. Data de fabricação e validade de, no mínimo, 12 meses. Com informação nutricional no rótulo. <u>Apresentação: pacote com 500g</u>	BOM JESUS 3 CORAÇÕES IGUAÇU
36	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO – intensidade de sabor Forte. Com informação nutricional no rótulo. Que não contenha glúten. Data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 meses. <u>Apresentação: embalagem com 200g</u>	IGUAÇU NESCAFÉ 3 CORAÇÕES
37	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO – embalagem deve ser de plástico, resistente, com solda reforçada e íntegra. Com informação nutricional no rótulo. Que não contenha glúten. Data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 meses. <u>Apresentação: pacote com 40g</u>	IGUAÇU NESCAFÉ 3 CORAÇÕES
38	CANELA EM PÓ – embalagem plástica transparente e resistente, contendo no rótulo informações de data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 12 meses. <u>Apresentação: embalagem com 25g</u>	SULTEMPER PATROA
39	CANELA EM RAMA – embalagem plástica transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra. Contendo no rótulo informações de data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 12 meses. <u>Apresentação: embalagem com 50g</u>	SULTEMPER PATROA
40	CANJICA DE MILHO – milho para canjica, milho branco, tipo 1, embalado em pacote transparente de 500g. Prazo mínimo de validade: 06 meses.	AMAFIL FRITZ E FRIDA CBS



	<u>Apresentação: embalagem com 500g</u>	
41	CAQUI – de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento (bem colorido). Deverá apresentar tamanho uniforme, com tamanho médio, livre de danos físicos e fisiológicos. Validade semanal. <u>Apresentação: kg</u>	
42	CARNE BOVINA, CONTRA FILÉ, SEM OSSO, RESFRIADA – resfriada (0° a 7°C), limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura), sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitas e larvas, odor e sabor próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura será de, no máximo, 5%. A embalagem deve ser de plástico, transparente e resistente. Será obrigatório constar na embalagem: o nome do produto, instruções e temperatura ideais para o armazenamento, a data de embalagem, o prazo de validade de, no mínimo, 2 meses e o nome do frigorífico ou abatedouro e seu <i>registro no SIF, CISPOA ou COPAS</i> . <u>Apresentação: kg</u>	FRIGORÍFICO CAMPEIRO KROTH
43	CARNE BOVINA, COSTELA RIPA, RESFRIADA – resfriada (0° a 7°C), limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura), sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitas e larvas, odor e sabor próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura será de, no máximo, 10%. A embalagem deve ser de plástico, transparente e resistente. Será obrigatório constar na embalagem: o nome do produto, instruções e temperatura ideais para o armazenamento, a data de embalagem, o prazo de validade de, no mínimo, 2 meses e o nome do frigorífico ou abatedouro e seu <i>registro no SIF, CISPOA ou COPAS</i> . <u>Apresentação: kg</u>	FRIGORÍFICO CAMPEIRO KROTH
44	CARNE BOVINA, MIOLO DE PALETA, SEM OSSO, RESFRIADA – resfriada (0° a 7°C), limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura), sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitas e larvas, odor e sabor próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura será de, no máximo, 5%. A embalagem deve ser de plástico, transparente e resistente. Será obrigatório constar na embalagem: o nome do produto, instruções e temperatura ideais para o armazenamento, a data de embalagem, o prazo de validade de, no mínimo, 2 meses e o nome do frigorífico ou abatedouro e seu <i>registro no SIF, CISPOA ou COPAS</i> . <u>Apresentação: kg</u>	FRIGORÍFICO CAMPEIRO KROTH
45	CARNE BOVINA MOÍDA, PATINHO, RESFRIADA – carne bovina moída, patinho, fresca, in natura, sem nervos, gordura ou similares, com aspecto, cor, odor e sabor próprios. Isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (física, química e	FRIGORÍFICO CAMPEIRO KROTH



	organoléptica) conter no máximo 5% de gordura e sebo, sem tempero. Isenta de cartilagens. Acondicionado em embalagem plástica atóxica resistente, contendo informação de data da embalagem e peso. A carne deverá ser in natura, não podendo estar congelada. <u>Apresentação: kg</u>	
46	CARNE BOVINA, PATINHO, RESFRIADA – resfriada (0° a 7°C), limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura), sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitas e larvas, odor e sabor próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura será de, no máximo, 5%. A embalagem deve ser de plástico, transparente e resistente. Será obrigatório constar na embalagem: o nome do produto, instruções e temperatura ideais para o armazenamento, a data de embalagem, o prazo de validade de, no mínimo, 2 meses e o nome do frigorífico ou abatedouro e seu <i>registro no SIF, CISPOA ou COPAS</i> . <u>Apresentação: kg</u>	FRIGORÍFICO CAMPEIRO KROTH
47	CARNE BOVINA, PATINHO, EM ISCAS, RESFRIADA – resfriada (0° a 7°C), limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura), sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitas e larvas, odor e sabor próprio, fresca, in natura. O percentual aceitável de sebo/gordura será de, no máximo, 5%. A embalagem deve ser de plástico, transparente e resistente. Será obrigatório constar na embalagem: o nome do produto, instruções e temperatura ideais para o armazenamento, a data de embalagem, o prazo de validade de, no mínimo, 2 meses e o nome do frigorífico ou abatedouro e seu <i>registro no SIF, CISPOA ou COPAS</i> . <u>Apresentação: kg</u>	FRIGORÍFICO CAMPEIRO KROTH
48	CARNE BOVINA, PONTA DE PEITO, RESFRIADA – resfriada (0° a 7°C), limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura), sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitas e larvas, odor e sabor próprio, fresca, in natura. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 15%. A embalagem deve ser de plástico, transparente e resistente. Será obrigatório constar na embalagem: o nome do produto, instruções e temperatura ideais para o armazenamento, a data de embalagem, o prazo de validade de, no mínimo, 2 meses e o nome do frigorífico ou abatedouro e seu <i>registro no SIF, CISPOA ou COPAS</i> . <u>Apresentação: kg</u>	FRIGORÍFICO CAMPEIRO KROTH
49	CASTANHA DE CAJU SEM SAL – Castanha de caju torrada, sem sal. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Embalagem com peso aproximado de 100 gramas.	SEIVA



	<u>Apresentação: Embalagem de 100 g</u>	
50	CEBOLA – tamanho médio, nova, sã, de 1ª qualidade, desenres-tiada. Validade quinzenal. <u>Apresentação: kg</u>	
51	CENOURA – tamanho médio, nova, sã, de 1ª qualidade, sem folhas, limpa. Validade semanal. <u>Apresentação: kg</u>	
52	CHÁ DE CAMOMILA – com data de fabricação e prazo de vali-dade de, no mínimo, 12 meses. <u>Apresentação: caixa com 10 unidades</u>	BARÃO CHILENO
53	CHÁ DE FRUTAS SELECIONADAS – com data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 12 meses. <u>Apresentação: caixa com 10 unidades</u>	BARÃO CHILENO
54	CHÁ DE MAÇA SECA – com informação nutricional no rótulo. Que não contenha glúten. Data de fabricação e prazo de validade mí-nimo de 6 meses. <u>Apresentação: embalagem com 100g</u>	SULTEMPER PATROA
55	CHÁ DE MARMELO SECO – com informação nutricional no rótulo. Que não contenha glúten. Data de fabricação e prazo de vali-dade mínimo de 6 meses. <u>Apresentação: embalagem com 100g</u>	SULTEMPER
56	CHOCOLATE GRANULADO – embalagem plástica transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra. Contendo no rótulo in-formações de data de fabricação e prazo de validade de, no míni-mo, 12 meses. <u>Apresentação: pacote com 500g</u>	DORI SULTEMPER
57	CHUCHU – de primeira, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manu-seio e transporte, de colheita recente. <u>Apresentação: kg</u>	
58	COCO RALADO SEM AÇUCAR – polpa de coco desidratada na-tural sem açúcar, que não contenha glúten. Embalagem plástica resistente, com data de fabricação e prazo de validade de, no mí-nimo 2 anos. Com informação nutricional. <u>Apresentação: pacote com 100g</u>	DUCOCO SÓCOCO
59	COUVE MANTEIGA – couve folha, tipo manteiga, de tamanho médio, talo verde ou roxo, inteiros, coloração uniforme e sem manchas, bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e	



	transporte. <u>Apresentação: molho com, no mínimo, 7 folhas</u>	
60	COUVE-FLOR – de 1ª qualidade, tamanho médio, validade semanal. <u>Apresentação: unidade</u>	
61	CRAVO-DA-ÍNDIA – embalagem plástica transparente e resistente, contendo no rótulo informações de data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 12 meses e registro no Ministério da Saúde. <u>Apresentação: embalagem com 15g</u>	SULTEMPER PATROA
62	CREME DE LEITE – esterilizado, UHT homogeneizado. Ingredientes: creme de leite, leite em pó e estabilizante. Teor de gordura: máximo 20%. Que não contenha glúten. Com Registro no Ministério da Agricultura. Com informação nutricional. Validade de, no mínimo, 6 meses. <u>Apresentação: embalagem longa vida com 200g</u>	ITALAC
63	CREME DE LEITE PASTEURIZADO (NATA) – esterilizado. Ingredientes: creme de leite pasteurizado, que não contenha glúten. Teor de gordura: máximo 42%. Com Registro no Ministério da Agricultura. Com informação nutricional. Validade de, no mínimo, 30 dias. <u>Apresentação: embalagem com 300g</u>	DALIA
64	CREME VEGETAL – ingredientes: óleos vegetais líquidos e hidrogenados, sal (até 2,6%), vitamina A (1.500UI/100g) estabilizantes: mono e diglicerídeos e ésteres de pliglicerol, aroma idêntico ao natural de manteiga, conservante benzoato de sódio, acidulante ácido láctico, corante natural de urucum, e cúrcuma, antioxidante edta-cálcico dissódico, BHT e ácido cítrico, livre de gordura trans. Deverá conter registro no Ministério da Agricultura e DINAL. O rótulo deverá conter as informações nutricionais, além da data de fabricação e validade, a qual deverá ser de, no mínimo, 6 meses (contados a partir da data de entrega). As embalagens deverão ser de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. <u>Apresentação: embalagem com 500g</u>	CREMOSY PRIMOR
65	DOCE DE LEITE EM PASTA – ingredientes: leite, açúcar, glicose, amido, bicarbonato de sódio. Com registro no Ministério da Agricultura e SIF ou COPAS. Com data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 12 meses. <u>Apresentação: embalagem com 400g</u>	MUMU AURORA
66	ERVA-DOCE – embalagem plástica transparente e resistente, contendo no rótulo informações de data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 12 meses. <u>Apresentação: embalagem com 20g</u>	PATROA SUL TEMPER



67	ERVILHA EM CONSERVA – ingredientes: grãos de ervilha ao natural, água, açúcar e sal. Que não contenha glúten. Deverá apresentar cor, odor e sabor característicos do produto, com textura macia. Não deverá conter aditivos químicos. O rótulo deverá apresentar informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 24 meses. Deverá conter registro no DINAL/MS. <u>Apresentação: embalagem com peso líquido drenado de 170g</u>	SOFRUTA BONARE QUERO ODERICH
68	ERVILHA PARTIDA SECA – partida e de 1ª (primeira) qualidade, nova, constituída de grãosãos, com teor de umidade máxima de 15%, isenta de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionada em saco de polietileno atóxico, resistente e termossoldado. <u>Apresentação: pacote com 500g</u>	CBS CALDO BOM
69	ESPINAFRE – fresco, de 1ª qualidade, folhas viçosas, verdes e tenras, sem partes amarelada ou murchas, nem apodrecimento. <u>Apresentação: molho</u>	
70	ESSÊNCIA DE BAUNILHA – aroma artificial de baunilha. Embalagem plástica resistente, com data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo 2 anos. Com informação nutricional. <u>Apresentação: embalagem com 30ml</u>	PATROA ARCOLOR
71	EXTRATO DE TOMATES – ingredientes: polpa de tomates, sal e açúcar. Sem conservantes, que não contenha glúten. Com informação nutricional no rótulo. Data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 12 meses. <u>Apresentação: embalagem com 350g</u>	ELEFANTE OLÉ CAJAMAR PETITOSA
72	EXTRATO DE TOMATES – ingredientes: polpa de tomates, sal e açúcar. Sem conservantes, que não contenha glúten. Com informação nutricional no rótulo. Data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 12 meses. <u>Apresentação: embalagem com 850g</u>	ELEFANTE OLÉ CAJAMAR
73	FARINHA DE MILHO MÉDIA – composição: 100% milho, cor amarela, não pré-cozido, em embalagem plástica, transparente, resistente. Com data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 2 meses. <u>Apresentação: pacote com 1kg</u>	BEATRIZ
74	FARINHA DE TAPIOCA – primeira qualidade, classe granulada, empacotado em sacos plásticos, limpos, transparentes, resistentes, atóxicos, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, CNPJ, quantidade do produto, prazo de validade. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Téc-	CBS TERRINHA



	nico para Condições Higiênico - Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores / Industrializados de Alimentos. Produto in natura, produzido a partir da mandioca adequada para consumo, de casca limpa e sem resíduos de terra. Não senescente. Ausência de substâncias estranhas, com garantia de qualidade higiênico-sanitária durante a produção. Mínimo de 6 (seis) meses após a fabricação. Com data de fabricação e validade, com manual de Boas Práticas da Inspeção Sanitária. <u>Apresentação: pacote com 500g</u>	
75	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL – contendo farinha de trigo tipo 1, ferro e ácido fólico (vitamina B9), glúten natural de trigo, sem aditivos químicos, contendo instruções de conservação, data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 6 meses. Deve estar inscrito no Ministério da Saúde. Com informação nutricional no rótulo, acrescido de ferro e ácido fólico. <u>Apresentação: pacote com 5kg</u>	ROSEFLOR
76	FEIJÃO PRETO – grupo: I, feijão: comum, classe: preto, tipo: 1, novo, de 1ª qualidade, em embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra. Sem a presença de grãos mofados, carunchados e torrados. Data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 6 meses. Com informação nutricional no rótulo. <u>Apresentação: pacote com 1kg</u>	CALDO GROSSO AZULÃO CALDINHO DA VÓ
77	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO – ingredientes: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico e bicarbonato de sódio e bicarbonato de cálcio. Que não contenha glúten. Com data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 4 meses. Com informação nutricional no rótulo. <u>Apresentação: embalagem com 100g</u>	ROYAL APTI
78	FILÉ DE TILÁPIA – limpo, congelado, isento de evidências de decomposição. De 1ª qualidade, com aspecto característico, não amolecido e nem pegajoso; cor, sabor e aroma característicos, não apresentando manchas esverdeadas e livre de sujidades, parasitas e larvas. Isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá estar acondicionado em sacos plásticos hermeticamente lacrados, transparente e resistente, garantindo a integridade do produto até o consumo. Validade de no mínimo 4 meses contados a partir da data de entrega. <u>Apresentação: embalagem de 800g</u>	AURORA
79	FRANGO, COXA E SOBRECOXA, COM OSSO, CONGELADO – in natura, congelada. Apresentar consistência firme não amolecida, odor e cor característicos, cor amarelo-rosado. Não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações,	COPACOL SADIA AGRODANIELI AGROSUL



	coágulos e queimaduras por congelamento. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico resistente, com rotulagem constando dados como identificação do produto, marca do fabricante, número do serviço de inspeção sanitária do estabelecimento produtor, lote, data de validade, peso líquido da embalagem e do produto. As embalagens deverão estar devidamente rotuladas conforme legislação vigente. O produto deverá respeitar o limite de percentual de água estabelecido pelo Ministério de Agricultura. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. O prazo de validade de, no mínimo, 3 meses e o nome do frigorífico ou abatedouro e seu registro no SIF, CISPOA ou COPAS. <u>Apresentação: kg</u>	
80	FRANGO, COXA E SOBRECOXA, DESOSSADO, CONGELADO – in natura, congelada. Apresentar consistência firme não amolecida, odor e cor característicos, cor amarelo-rosado. Não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico resistente, com rotulagem constando dados como identificação do produto, marca do fabricante, número do serviço de inspeção sanitária do estabelecimento produtor, lote, data de validade, peso líquido da embalagem e do produto. As embalagens deverão estar devidamente rotuladas conforme legislação vigente. O produto deverá respeitar o limite de percentual de água estabelecido pelo Ministério de Agricultura. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. O prazo de validade de, no mínimo, 3 meses e o nome do frigorífico ou abatedouro e seu registro no SIF, CISPOA ou COPAS. <u>Apresentação: kg</u>	COPACOL SADIA AGRODANIELI AGROSUL
81	FRANGO, PEITO, SEM OSSO, CONGELADO – in natura, congelada. Apresentar consistência firme não amolecida, odor e cor característicos, cor amarelo-rosado. Não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico resistente, com rotulagem constando dados como identificação do produto, marca do fabricante, número do serviço de inspeção sanitária do estabelecimento produtor, lote, data de validade, peso líquido da embalagem e do produto. As embalagens deverão estar devidamente rotuladas conforme legislação vigente. O produto deverá respeitar o limite de percentual de água estabelecido pelo Ministério de Agricultura. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. O prazo de validade de, no mínimo, 3 meses e o nome do frigorífico ou abatedouro e seu registro no SIF, CISPOA ou COPAS. <u>Apresentação: pacote com 1kg</u>	COPACOL SADIA AGRODANIELI AGROSUL
82	GELATINA – embalagem com rótulo que deverá conter data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 12 meses, além de informações nutricionais. Com registro no Ministério da Saúde. Sabores abacaxi e morango.	APTI



	<u>Apresentação: embalagem com 35g</u>	
83	LARANJA – de 1ª qualidade, madura, em kg. A laranja deverá apresentar tamanho médio e livre de danos fisiológicos, pragas e doenças, com perfeitas condições de conservação e maturidade. <u>Apresentação: kg</u>	
84	LEITE CONDENSADO – ingredientes: leite pasteurizado integral, leite em pó desnatado, açúcar, creme de leite pasteurizado e lactose, que não contenha glúten. Com registro no Ministério da Agricultura. Validade de, no mínimo, 12 meses. <u>Apresentação: embalagem com 395g</u>	ELEGÊ MARAJOARA ITALAC
85	LEITE DE SOJA – alimento a base de soja, com data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 4 meses. Ingredientes: água, açúcar, proteína isolada de soja, óleo de girassol, amido modificado, estabilizantes, aromatizantes, cloreto de sódio (sal), reguladores de acidez, citrato de sódio e emulsificantes lecitina de soja. Com informação nutricional no rótulo. <u>Apresentação: embalagem longa vida com 1 litro</u>	BATAVO
86	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO – embalagem em poliéster metalizado, resistente e com solda íntegra. Com Registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. Com data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 12 meses. Na embalagem deverá constar instruções de preparo e conservação. Com informação nutricional no rótulo. <u>Apresentação: pacote com 400g</u>	DÁLIA CCGL
87	LEITE PASTEURIZADO DESNATADO – com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega. <u>Apresentação: embalagem longa vida com 1 litro</u>	DÁLIA SANTA CLARA PIÁ LANGUIRU TIROL
88	LEITE PASTEURIZADO ENRIQUECIDO – leite fortificado com ferro, zinco, vitamina A, D e C. Embalagem longa vida com 1 litro – com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega. Marcas que apresentam estas características: Nestlé, Piracanjuba, Parmalat, Itambé <u>Apresentação: embalagem longa vida com 1 litro</u>	NESTLÉ PIRACANJUBA PARMALAT ITAMBÉ
89	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL – com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega. <u>Apresentação: embalagem longa vida com 1 litro</u>	DÁLIA SANTA CLARA PIÁ LANGUIRU TIROL
90	LEITE PASTEURIZADO SEMIDESNATADO – com identificação	DÁLIA



	do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega. <u>Apresentação: embalagem longa vida com 1 litro</u>	SANTA CLARA PIÁ LANGUIRU TIROL
91	LEITE PASTEURIZADO SEM LACTOSE – com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega. <u>Apresentação: embalagem longa vida com 1 litro</u>	DÁLIA SANTA CLARA PIÁ LANGUIRU
92	LENTILHA – classe: graúda, tipo: 01, nova, de 1ª qualidade, em embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra. Sem a presença de grãos mofados, carunchados e torrados. Com data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 6 meses. Com informação nutricional no rótulo. <u>Apresentação: pacote com 500g</u>	CBS CALDO DE OURO
93	MAÇÃ COMERCIAL – de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento. Deverá estar livre de danos fisiológicos, pragas e doenças, com tamanho e cor uniforme e boa definição superficial, validade semanal. <u>Apresentação: kg</u>	
94	MAMÃO FORMOSA – de 1ª qualidade, novo, grau médio de amadurecimento, validade semanal. <u>Apresentação: kg</u>	
95	MANGA PALMER – variedade Palmer de 1ª qualidade, aspecto globoso, maduras, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. <u>Apresentação: kg</u>	
96	MANTEIGA SEM SAL – manteiga pura sem sal. Embalagem com, no mínimo, 200g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto, de modo que as embalagens não se apresentem estufadas ou alteradas. <u>Apresentação: embalagem com 200g</u>	ELEGÊ SANTA CLARA
97	MASSA COM OVOS TIPO CABELO DE ANJO – embalagem plástica, transparente, resistente, com solda íntegra. Na embalagem deve constar instruções de preparo e conservação. Com data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 6 meses. <u>Apresentação: pacote com 500g</u>	GERMANI NORDESTE ISABELA PARATI URBANO



		DIANA
98	MASSA COM OVOS TIPO CONCHINHA – embalagem plástica, transparente, resistente, com solda íntegra. Na embalagem deve constar instruções de preparo e conservação. Com data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 6 meses. <u>Apresentação: pacote com 500g</u>	GERMANI NORDESTE ISABELA PARATI URBANO DIANA
99	MASSA COM OVOS TIPO LETRINHA – embalagem plástica, transparente, resistente, com solda íntegra. Na embalagem deve constar instruções de preparo e conservação. Com data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 6 meses. <u>Apresentação: pacote com 500g</u>	GERMANI NORDESTE ISABELA PARATI URBANO DIANA
100	MASSA COM OVOS TIPO ESPAGUETE – embalagem plástica, transparente, resistente, com solda íntegra. Na embalagem deve constar instruções de preparo e conservação. Com data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 6 meses. <u>Apresentação: pacote com 500g</u>	
101	MASSA COM OVOS TIPO PARAFUSO – embalagem plástica, transparente, resistente, com solda íntegra. Na embalagem deve constar instruções de preparo e conservação. Com data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 6 meses. <u>Apresentação: pacote com 500g</u>	
102	MASSA COM OVOS TIPO MACARRÃO MÉDIO – embalagem plástica, transparente, resistente, com solda íntegra. Na embalagem deve constar instruções de preparo e conservação. Com data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 6 meses. <u>Apresentação: pacote com 500g</u>	GERMANI NORDESTE ISABELA PARATI URBANO DIANA
103	MASSA DE ARROZ COM OVOS – sem glúten. Embalagem com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses. <u>Apresentação: pacote com 500g</u>	GERMANI NORDESTE ISABELA PARATI URBANO DIANA
104	MASSA PARA PASTEL – tamanho médio. Média de 30 unidades por pacote. Embalagem plástica transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra. Contendo no rótulo informações de data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 60 dias. <u>Apresentação: embalagem com 500g</u>	TAYPÉ
105	MELÃO – Melão de 1ª, redondo, casca lisa, gráudo, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. <u>Apresentação: Kg</u>	
106	MILHO DE PIPOCA – de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades e outras misturas de espécies. <u>Apresentação: pacote com 500g</u>	TORDILHO YOKI BELLA DICA



107	MILHO VERDE EM CONSERVA – ingredientes: grãos de milho verde inteiros, água, açúcar e sal. Deverá apresentar cor amarela, odor e sabor característicos do produto, com textura macia. Não deverá conter aditivos químicos. O rótulo deverá apresentar informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 24 meses. Deverá conter registro no DINAL/MS. <u>Apresentação: embalagem com peso líquido drenado de 170g</u>	SOFRUTA BONARE
108	MORANGA COMUM – grande selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência, necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. <u>Apresentação: kg</u>	
109	MORANGO – Morango de 1ª, tamanho médio, íntegro, não amassado, sem manchas, bolores e sujidades. Armazenado em embalagens plásticas que permitam a adequada conservação do produto. <u>Apresentação: Kg</u>	
110	NOZ MOSCADA EM PÓ – isenta de mofos, de odores estranhos e sem sujidades visíveis. <u>Apresentação: embalagem com 10g</u>	PATROA SUL TEMPER
111	OLEO DE CANOLA – Tipo 1, livre de gordura trans, com data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 12 meses. Com informação nutricional no rótulo. Apresentação: embalagem com 900ml. <u>Apresentação: embalagem com 900ml</u>	SALADA SOYA
112	ÓLEO DE SOJA REFINADO – tipo 1, livre de gordura trans. Com data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 12 meses. Com informação nutricional no rótulo. <u>Apresentação: embalagem com 900ml</u>	SOYA PRIMOR COCAMAR
113	ORÉGANO – embalagem plástica transparente e resistente, contendo no rótulo informações de data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 12 meses e registro no Ministério da Saúde. <u>Apresentação: embalagem com 5g</u>	SULTEMPER SADORO PATROA
114	OVOS Nº 2 – os ovos deverão estar limpos e não trincados. Com data de embalagem e prazo de validade de, no mínimo, 20 dias e o fornecedor. <u>Apresentação: embalagem com 1 dúzia</u>	DEZANETTI VENUTRO
115	PÃO FATIADO TIPO SANDUÍCHE – o pão deverá ser fresco, macio, uniforme (mesmo tamanho), não pode apresentar mofo (pontos pretos, verdes ou rosa). O miolo do pão não pode grudar nos	CASA DO DOCE



	dedos quando comprimido, apresentar bolinhas duras, apresentar matéria estranha ou sujeiras. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação. O pão deve ser produzido no dia da entrega e ter validade de até 7 dias. <u>Apresentação: pacote com 500g</u>	
116	PÃO FATIADO TIPO SANDUÍCHE INTEGRAL – o pão deverá ser fresco, macio, uniforme (mesmo tamanho), não pode apresentar mofo (pontos pretos, verdes ou rosa). O miolo do pão não pode grudar nos dedos quando comprimido, apresentar bolinhas duras, apresentar matéria estranha ou sujeiras. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação. O pão deve ser produzido no dia da entrega e ter validade de até 7 dias. <u>Apresentação: pacote com, no mínimo, 400g</u>	CASA DO DOCE
117	PÃO FATIADO TIPO SANDUÍCHE SEM GLÚTEN – isento de glúten, deverá ser fresco, macio, uniforme (mesmo tamanho), não pode apresentar mofo (pontos pretos, verdes ou rosa). O miolo do pão não pode grudar nos dedos quando comprimido, apresentar bolinhas duras, apresentar matéria estranha ou sujeiras. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação. O pão deve ser produzido no dia da entrega e ter validade de até 7 dias. <u>Apresentação: pacote com, no mínimo, 300g</u>	BEM NUTRIR
118	PÃO FATIADO TIPO SANDUÍCHE SEM LACTOSE – isento de leite e derivados, deverá ser fresco, macio, uniforme (mesmo tamanho), não pode apresentar mofo (pontos pretos, verdes ou rosa). O miolo do pão não pode grudar nos dedos quando comprimido, apresentar bolinhas duras, apresentar matéria estranha ou sujeiras. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação. O pão deve ser produzido no dia da entrega e ter validade de até 7 dias. <u>Apresentação: pacote com, no mínimo, 300g</u>	PANITTS
119	PÃO TIPO FRANCÊS – ingredientes: farinha de trigo de 1ª qualidade, enriquecida com ferro e ácido fólico (resolução nº 344, 13/12/2002), fermento biológico, água, sal, melhorador de farinha, isenta de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação. A casca deverá ser dourada na parte superior e marrom na inferior, com espessura aproximada de 1 a 2 mm, não dura e sim crocante, sem a presença de pestana ou incisão da massa. Com miolo consistente, de cor creme, com cavidades irregulares, textura macia, aveludada, sedosa e elástica. O volume deverá ser normal para o peso (50 gramas), simétrico,	



	uniformidade no assado, aroma e sabor típicos, com quebra uniforme e visível. Os pães deverão serem entregues higienicamente embalados conforme legislação vigente, atendendo a quantidade e a especificação da qualidade requisitada. O pão deve ser produzido no dia da entrega e ter validade de até 5 dias. <u>Apresentação: unidade com aproximadamente 50g</u>	
120	PÃO TIPO FRANCÊS INTEGRAL – ingredientes: farinha de trigo de 1ª qualidade, enriquecida com ferro e ácido fólico (resolução nº 344, 13/12/2002), farinha de trigo integral, fermento biológico, água, sal, melhorador de farinha, isenta de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação. A casca deverá ser dourada na parte superior e marrom na inferior, com espessura aproximada de 1 a 2 mm, não dura e sim crocante, sem a presença de pestana ou incisão da massa. Com miolo consistente, de cor creme, com cavidades irregulares, textura macia, aveludada, sedosa e elástica. O volume deverá ser normal para o peso (50 gramas), simétrico, uniformidade no assado, aroma e sabor típicos, com quebra uniforme e visível. Os pães deverão serem entregues higienicamente embalados conforme legislação vigente, atendendo a quantidade e a especificação da qualidade requisitada. O pão deve ser produzido no dia da entrega e ter validade de até 5 dias. <u>Apresentação: unidade com aproximadamente 50g</u>	
121	PÃO TIPO MASSINHA (CACHORRO-QUENTE) – ingredientes: farinha de trigo especial, sal, leite, açúcar, água, margarina, fermento biológico. O pão deverá ser fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, isento de matéria terrosa, sujidades, parasitas, áreas queimadas e em perfeito estado de conservação, não podendo apresentar mofo. O pão deverá possuir formato e volume característico, superfície sem queimaduras e sujidades, casca fina, miolo leve e com porosidades uniformemente distribuídas, sem grudar nos dedos quando comprimido, isento de grumos duros, pontos negros, pardos e avermelhados. Em relação à cor, o pão deverá apresentar cor externa amarelada, amarelo-pardacenta apresentar cor externa amarelada, amarelo-pardacenta e cor interna (miolo) deve ser de cor branco-pardo. O odor do pão não deverá ser de fumaça, óleo ou qualquer odor estranho. Quanto ao sabor, não deverá apresentar sabor ácido alcoólico, rançoso, mofado, envelhecido ou acentuado de sal. O pão deve ser fabricado no dia da entrega, ter validade máxima de dias e não poderá ser embalado quente. <u>Apresentação: unidade com aproximadamente 50g</u>	
122	PEPINO – tamanho médio, novo, de 1ª qualidade, limpa. Validade semanal. <u>Apresentação: kg</u>	
123	PEPINO EM CONSERVA – ingredientes: pepino, vinagre, sal e condimentos. O rótulo deverá apresentar informação nutricional,	BONIMAR BOM PRINCÍPIO



	data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 24 meses. <u>Apresentação: embalagem com 300g</u>	VERGEL
124	PERA – de 1ª qualidade, madura, deverá apresentar tamanho médio e livre de danos fisiológicos, pragas e doenças, com perfeitas condições de conservação e maturidade. Validade quinzenal. <u>Apresentação: kg</u>	
125	PÊSSEGO – de 1ª qualidade, casca, sem rupturas, características de cultivo bem definidas, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. <u>Apresentação: kg</u>	
126	POLVILHO AZEDO – tipo 1, fabricado de amido de milho, embalagem plástica transparente e resistente, contendo no rótulo informações de data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 12 meses e registro no Ministério da Saúde. <u>Apresentação: pacote com 500g</u>	LAGES CBS
127	POLVILHO DOCE – tipo 1, fabricado de amido de milho, embalagem plástica transparente e resistente, contendo no rótulo informações de data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 12 meses e registro no Ministério da Saúde. <u>Apresentação: pacote com 500g</u>	LAGES CBS
128	PRESUNTO COZIDO FATIADO MAGRO – sem capa de gordura. Deverão constar na embalagem data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 45 dias e marca. Com registro no SIF, CIS-POA ou COPAS. <u>Apresentação: kg</u>	AURORA PERDIGÃO
129	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA MÉDIA – sabor neutro, atóxica, termosselada, com declaração de marca, data de validade, lote e registro no órgão competente. O produto deve estar isento de mofo ou bolor ou substâncias tóxicas ou nocivas. Validade mínima de 06 meses. <u>Apresentação: embalagem com 250g</u>	JASMINE SEIVA
130	QUEIJO FATIADO TIPO LANCHE – ingredientes: leite pasteurizado, sal, fermento lácteo, cloreto de cálcio, coalho e corante natural de urucum. Deverá constar na embalagem a data de fabricação, o prazo de validade de e a marca. Com registro no SIF, CIS-POA ou COPAS. <u>Apresentação: kg</u>	AURORA SADIA
131	QUEIJO FATIADO TIPO MUÇARELA – ingredientes: leite pasteurizado, sal, fermento lácteo, cloreto de cálcio, coalho e corante natural de urucum. Deverá constar na embalagem a data de fabricação, o prazo de validade de e a marca. Com registro no SIF, CISPOA ou COPAS.	AURORA SADIA



	<u>Apresentação: kg</u>	
132	REPOLHO – de 1ª qualidade, graúdo, podado, isento de material terroso, coloração uniforme e sem manchas. Validade quinzenal. <u>Apresentação: kg</u>	
133	RICOTA – ricota fresca, não-maturada, obtida do soro do leite de vaca, massa branca, consistência macia e quebradiça, sabor suave e cremoso, com textura leve, baixo teor de gordura, sem passar por processo de defumação, sem ingredientes adicionais, Embalado com filme plástico com barreira termoencolhível atóxico, limpo, não violado, resistente, no qual tenha sido aplicado vácuo parcial permitindo a perfeita aderência do continente ao conteúdo que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com rótulo impresso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Validade mínima de 10 dias a partir da data de entrega nas unidades requisitante. Validade de no máximo 45 dias. <u>Apresentação: kg</u>	STEFANELLO
134	SAGU – grupo mandioca, tipo 1, classe pérola. Com data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 12 meses. Registro no Ministério da Agricultura. <u>Apresentação: pacote com 500g</u>	LAGES CORSETTI
135	SAL REFINADO IODADO – em saco plástico transparente, resistente, com solda íntegra. Ingredientes: cloreto de sódio, iodato de potássio, antiemectante AUVI. Com data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 24 meses. Registro no Ministério da Saúde. Com informação nutricional no rótulo. <u>Apresentação: pacote com 1kg</u>	SALAZIR
136	SALSICHA DE FRANGO, CONGELADA – produto de emulsão de carnes de aves em forma de gomos alongados, cozida e congelada. Deverá ser entregue em embalagem plástica intacta, transparente e resistente. Tamanho aproximado de 10 a 12 cm. Será obrigatório constar na embalagem: o nome do produto, acompanhado do termo congelado , instruções e temperatura ideais para o armazenamento, a data de embalagem, o prazo de validade de, no mínimo, 45 dias, o nome do frigorífico ou abatedouro e seu <i>registro no SIF, CISPOA ou COPAS</i> . <u>Apresentação: kg</u>	AURORA EXCELSIOR
137	SALSICHÃO, RESFRIADO – preparado com carne pernil e condimentos, com aspecto normal, firme, sem umidade, isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura de refrigeração adequada, acondicionada em saco de polietileno, devidamente fechado, e suas condições deverão estar de acordo com a nta-05 (decreto 12.486/78) e (IN nº 4/03/00 SDA) e suas posteriores alte-	BEM BUONO



	rações, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Secretaria da agricultura. <u>Apresentação: kg</u>	
138	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL – sardinhas ao próprio suco c/ óleo comestível, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido, imersa em óleo comestível. Ingredientes: sardinhas, água de constituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal. Embalagem: em lata com revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugens e substâncias nocivas, com peso líquido de 125g. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal. <u>Apresentação: lata com 125g</u>	PESCADOR COQUEIRO
139	SUCO – preparado sólido para refresco para preparo de no mínimo 5 litros. Com data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 12 meses. Com registro no órgão responsável. Com informação nutricional no rótulo. <u>Apresentação: embalagem com 300g</u>	SUKÃO APTI PIKO
140	TEMPERO VERDE – maço contendo cebolinha e salsinha. Folhas íntegras, frescas, coloração uniforme, bem desenvolvidas, salsinha com talos, isenta de enfermidades, sujidades, parasitos e larvas. Maços com aproximadamente 300g, sem as raízes. <u>Apresentação: molho com aproximadamente 300g</u>	
141	TOMATE – gaúcho ou paulista, grau médio de amadurecimento (colorido), de 1ª qualidade, novo, são. Validade semanal. <u>Apresentação: kg</u>	
142	UVA PASSA DESIDRATADA BRANCA – Uva passa branca, desidratada, sem semente, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Embalagem com peso aproximado de 100 gramas. <u>Apresentação: kg</u>	ANDRAUZ PROD. ALIM.
143	UVA PASSA DESIDRATADA PRETA – Uva passa preta, desidratada, sem semente, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Embalagem com peso aproximado de 100 gramas. <u>Apresentação: kg</u>	ANDRAUZ PROD. ALIM.
144	VAGEM VERDE – de 1ª qualidade, a vagem deverá estar livre de danos fisiológicos, pragas e doenças. Validade semanal. <u>Apresentação: kg</u>	
145	VINAGRE DE MAÇÃ – com registro no Ministério da Agricultura ou COPAS. Com informação nutricional no rótulo. Data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 6 meses.	4 ESTAÇÕES



	<u>Apresentação: embalagem com 740ml</u>	
146	ÁGUA SANITÁRIA – a embalagem deverá ser resistente e a tampa apresentar lacre, sem vazamentos. Composição: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio e cloreto de sódio. O produto deverá obedecer, rigorosamente, as normas de comercialização exigidas pela ABNT. Apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, nº do registro no MS, validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ). <u>Apresentação: embalagem com 1 litro</u>	LÍRIO DO CAMPO BENFORT
147	ÁGUA SANITÁRIA – a embalagem deverá ser resistente e a tampa apresentar lacre, sem vazamentos. Composição: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio e cloreto de sódio. O produto deverá obedecer, rigorosamente, as normas de comercialização exigidas pela ABNT. Apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, nº do registro no MS, validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ). <u>Apresentação: embalagem com 5 litros</u>	LÍRIO DO CAMPO BENFORT
148	ÁLCOOL GEL 70%, BACTERICIDA – forma farmacêutica em Gel a base de álcool a 70%, transparente, inodoro, isento de material em suspensão que não deixe resíduos aderentes nas mãos, hidratante, com ação antisséptica. Composição: álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Validade impressa na embalagem primária. Registro na ANVISA/MS. <u>Apresentação: embalagem com 500ml</u>	BENFORT
149	ÁLCOOL GEL 70%, BACTERICIDA – Forma farmacêutica em Gel a base de álcool a 70%, transparente, inodoro, isento de material em suspensão que não deixe resíduos aderentes nas mãos, hidratante, com ação antisséptica. Composição: álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Validade impressa na embalagem primária. Registro na ANVISA/MS. <u>Apresentação: embalagem com 5l</u>	BENFORT
150	ÁLCOOL GEL 70%, BACTERICIDA, REFIL – Forma farmacêutica em Gel a base de álcool a 70%, transparente, inodoro, isento de material em suspensão que não deixe resíduos aderentes nas mãos, hidratante, com ação antisséptica. Composição: álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Validade impressa na embalagem primária. Registro na ANVISA/MS. <u>Apresentação: embalagem com 800ml</u>	BENFORT



151	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% – Forma líquida a base de álcool a 70%, transparente, inodoro, acondicionado em frasco resistente de cor branca, opaca ou transparente. Validade impressa na embalagem primaria e contendo selo do INMETRO, perfeitamente vedada, sem vazamento. <u>Apresentação: embalagem com 5l</u>	
152	AMACIANTE DE ROUPAS – para utilização em tecidos das mais diversas texturas. O produto deverá obedecer, rigorosamente, as normas de comercialização exigidas pela ABNT. Apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, nº do registro no MS, validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ). <u>Apresentação: embalagem com 2 litros</u>	BRILHASUL BENFORT
153	BALDE PLÁSTICO – em material plástico, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado. <u>Apresentação: capacidade para 15 litros</u>	ARQPLAST
154	CERA EM PASTA AMARELA OU VERMELHA – com cera natural de carnaúba e polietilênicos, parafinas, solventes alifáticos e perfume. Cera na cor amarela ou vermelha especial para assoalhos, cerâmicas, lajotas e mármore. Que proporcione auto brilho, intenso e duradouro, com secagem rápida e não tóxica, com perfume agradável. O produto deverá obedecer, rigorosamente, as normas de comercialização exigidas pela ABNT. Apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, nº do registro no MS, validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ). Deverá vir impresso no rótulo: Produto Notificado na ANVISA/MS e o nº da Autorização de Funcionamento da Empresa Fabricante. <u>Apresentação: embalagem com 13kg</u>	CASTELO REFLEXUS
155	CERA LÍQUIDA VERMELHA OU AMARELA – impermeabilizante, com alto brilho, antiderrapante, para uso em piso de alto tráfego, para todos os tipos de piso, com secagem rápida e não tóxica, com perfume agradável. O produto deverá obedecer, rigorosamente, as normas de comercialização exigidas pela ABNT. Apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, nº do registro no MS, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato, validade e identificação da empresa. <u>Apresentação: embalagem com 750ml</u>	INGLESA GUANABARRA
156	COPOS DESCARTÁVEIS 200ML – na cor branca, peso mínimo de 2,20g cada copo, que atenda a norma ABNT/NBR nº 14865. Prazo de validade indeterminado.	IBRAS MINAPLAST DUDIGO



	<u>Apresentação: embalagem com 100 unidades</u>	
157	COPOS DESCARTÁVEIS 80ML – na cor branca, peso mínimo de 1,40g cada copo, que atenda a norma ABNT/NBR nº 14865. Prazo de validade indeterminado. <u>Apresentação: embalagem com 100 unidades</u>	IBRAS MINAPLAST DUDIGO
158	DESENGORDURANTE – solução limpeza multiuso, limpador instantâneo líquido para limpeza pesada, incolor, contendo ingredientes ativos que dissolvem e removem gorduras, sujeiras, riscos de lápis. Composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, solvente, coadjuvante, sequestrante, essência e água. Princípio ativo alquil benzeno e sulfonato de sódio. Deverão estar estampados no rótulo do produto: data de fabricação, validade e indicações de uso. <u>Apresentação: embalagem com 500ml</u>	URCA BENFORT
159	DESINFETANTE E AROMATIZANTE DE USO GERAL – a embalagem deverá ser resistente e a tampa apresentar lacre, sem vazamentos. Composição: ácido linear sulfônico, corante e essência, com ação germicida e bactericida. O produto deverá obedecer, rigorosamente, as normas de comercialização exigidas pela ABNT. Apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ), Registro no MS. Data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 24 meses. <u>Apresentação: embalagem com 5 litros</u>	LÍRIO DO CAMPO VIDEFORT
160	DESINFETANTE DE USO GERAL – em plástico incolor, resistente e com tampa, sem vazamentos, com ação germicida e bactericida, aroma de pinho, composto ativo de Cloreto de alquil dimetil benzil amônio 50% - 1%. Componentes: álcool graxo etoxilado, cloreto de alquil, dimetil benzil amônio, perfume, corante e água. O produto deverá obedecer, rigorosamente, as normas de comercialização exigidas pela ABNT. Apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ). Data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 24 meses. <u>Apresentação: embalagem com 500ml</u>	BRILHASUL BENFORT VIDEFORT
161	DETERGENTE DESENGRAXANTE – para utilização em limpeza pesada de automóveis, caminhões e ônibus. A embalagem deverá ser resistente e a tampa apresentar lacre, sem vazamentos. Composição: tensoativos iônicos, tensoativos aniônico, dispersantes, corante e água. O produto deverá obedecer, rigorosamente, as normas de comercialização exigidas pela ABNT. Apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço	BENFORT



	completo e CNPJ), Registro no MS. Data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 24 meses. <u>Apresentação: embalagem com 20 litros</u>	
162	DETERGENTE PARA LOUÇA – embalagem plástica, resistente, com tampa sem vazamentos, sistema de bico abre e fecha, desengordurante, biodegradável e PH neutro. O produto deverá obedecer, rigorosamente, as normas de comercialização exigidas pela ABNT. Apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, nº do registro no MS, validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ). Deverá vir impresso no rótulo: Produto Notificado na ANVISA/MS e o nº da Autorização de Funcionamento da Empresa Fabricante. Data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 36 meses. <u>Apresentação: embalagem com 500ml</u>	YPÊ GOTA LIMPA BRILHASUL
163	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM SUPORTE – na cor branca, composto por duas peças, escova e copo de suporte, sendo o corpo da escova e do suporte confeccionado em plástico e as cerdas em nylon. <u>Apresentação: unidade</u>	KLERING KR H. ATLLAS
164	ESPONJA DE AÇO INOX – composição 100% aço inox, 7g. Data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 36 meses. <u>Apresentação: pacote com 1 unidade</u>	DUROCK GOTA LIMPA
165	ESPONJA DE LÃ DE AÇO – composta de aço carbono, 60g. Data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 36 meses. <u>Apresentação: pacote com 8 unidades</u>	BETTANIN SHOWBRILHO ASSOLAN
166	ESPONJA DUPLA FACE – com duas faces uma macia e a outra para limpeza difícil. Composto de espuma de poliuretano com bactericida e fibra sintética com abrasivo. Dimensões mínimas de 110mm x 75mm x 23mm. Data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 36 meses. <u>Apresentação: unidade</u>	CONDOR BETTANIN SHOW BRILHO
167	FILME PLÁSTICO DE PVC – filme PVC transparente, tamanho 28cmx30m. <u>Apresentação: rolo com 30 metros</u>	STAR GIOPACK
168	FILTRO PARA CAFÉ – tamanho 103, com textura especial, com micro poros, com capacidade para 800ml. Data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 24 meses. Produto não perecível, composição 100% celulose. Com instruções de uso. <u>Apresentação: embalagem com 30 filtros</u>	BRIGITA
169	FÓSFOROS EM MADEIRA – resistentes, medindo aproximadamente 5cm. <u>Apresentação: caixas com 240 palitos</u>	FIAT LUX



170	GARRAFA TÉRMICA 1,8 LITROS – com bico, vedação, perfeita, sem vazamentos. Manter líquido aquecido, no mínimo 12h. <u>Apresentação: unidade</u>	MOR TERMOLAR
171	GUARDANAPOS – de 29,5 x 30cm, folha simples, composição: 100% fibras celulósicas naturais. Prazo de validade indeterminado. <u>Apresentação: pacote com 50 unidades</u>	VIPP COTY
172	LIMPA VIDROS – com gatilho, com ação antiembaçante. O produto deverá obedecer, rigorosamente, as normas de comercialização exigidas pela ABNT. Apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, nº do registro no MS, validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência / contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ). Deverá vir impresso no rótulo: produto notificado na ANVISA/MS e o nº da autorização de funcionamento da empresa fabricante. Data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 24 meses. <u>Apresentação: embalagem com 500ml e bico pulverizador</u>	TOQUE DE ANJO BENFORT
173	LIMPA VIDROS, REFIL – com ação antiembaçante. O produto deverá obedecer, rigorosamente, as normas de comercialização exigidas pela ABNT. Apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, nº do registro no MS, validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ). Deverá vir impresso no rótulo: produto notificado na ANVISA/MS e o nº da autorização de funcionamento da empresa fabricante. Data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 36 meses. <u>Apresentação: embalagem com 500ml</u>	TOQUE DE ANJO BENFORT
174	LIMPADOR MULTIUSO – para utilização em limpeza geral. A embalagem deverá ser resistente e a tampa apresentar lacre, sem vazamentos. Composição: tensoativo aniônico, sequestrantes, dispersantes, corante e essência. O produto deverá obedecer, rigorosamente, as normas de comercialização exigidas pela ABNT. Apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ), Registro no MS. Data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 24 meses. <u>Apresentação: embalagem com 5 litros</u>	LÍRIO DO CAMPO BENFORT
175	LIXEIRA TELADA – altura 270mm x 280mm de diâmetro, material não tóxico. <u>Apresentação: unidade</u>	ARQPLAST BR
176	LUSTRA MÓVEIS – perfume suave, brilho seco, composto de cera microcristalina, cera de parafina, silicone, emulsificante, espessan-	GIÓCA WORKER



	te, conservante, solventes alifáticos, perfume e água. O produto deverá obedecer, rigorosamente, as normas de comercialização exigidas pela ABNT. Apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, nº do registro no MS, validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ). Deverá vir impresso no rótulo: produto notificado na ANVISA/MS e o nº da autorização de funcionamento da empresa fabricante. Data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 24 meses. <u>Apresentação: embalagem com 200ml</u>	
177	LUVAS DE LÁTEX – confeccionada em látex natural sem forro e clorada, possuir punho longo e em virola, palma e dedos antiderapantes, na cor amarela. Tamanho P, M e G. <u>Apresentação: embalagem com 1 par</u>	WISCH VOLK MB LIFE
178	MOP ÚMIDO BALDE, COMPLETO – conjunto tipo Mop Úmido, com especificações mínimas de: um suporte em polipropileno com articulação para giro de 360°; dois refis de escovão em microfibra com 16cm de diâmetro; um cabo em alumínio com comprimento aproximado de 130cm; um balde em plástico ABS com capacidade de 8 litros. <u>Apresentação: unidade</u>	MOR MOPIN NOBRE
179	MOP PÓ 40CM, COMPLETO – vassoura tipo Mop para pó, com armação profissional em polipropileno e aço galvanizado de 40 cm, luva composta de fios 100% de acrílico que proporciona maior retenção de partículas. Conjunto com cabo de 1,40m, refil profissional de 40cm e armação profissional de 40cm x 12cm. <u>Apresentação: unidade</u>	SUPER PRO BETANIN NOBRE
180	MOP ÚMIDO, REFIL – de escovão em microfibra com 16cm de diâmetro, para uso em balde plástico com sistema de centrifuga acionado por pedal. <u>Apresentação: unidade</u>	MOR
181	MOP PÓ 40CM, REFIL – material sintético, com medidas aproximadas de 45cm x 15cm, para uso em armação metálica de 40cm. <u>Apresentação: unidade</u>	SUPER PRO BETANIN
182	ODORIZANTE DE AMBIENTE – neutralizador de odores em spray. Fragrâncias suaves. Data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 24 meses. <u>Apresentação: embalagem com 360ml</u>	ULTRAFRESH
183	PANOS PARA LIMPEZA 740 X 450MM – composto de 100% algodão alvejado, com variação de até 10% de oscilação nas medidas, sem acabamento, na cor branca. <u>Apresentação: unidade</u>	PANOSUL MARTINS



184	PANOS PARA LOUÇA 700 X 500MM – composto de 100% algodão alvejado, com variação de até 10% de oscilação nas medidas, com bainha em costura (reta) em todo o contorno do pano, na cor branca. <u>Apresentação: unidade</u>	PANOSUL MARTINS
185	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO – folha dupla, macio, tipo especial, gramatura mínima de 29g/m2, SEM PERFUME, papel absorvente de primeira qualidade, fibras 100% naturais, na cor extra branco, picotado, gofrado. <u>Apresentação: pacote com 4 rolos de 30m x 10cm cada</u>	DUETTO CLARA
186	PAPEL HIGIÊNICO – folha simples, cor branca, gramatura 21g a 23g/m2, neutro, gofrado, picotado, macio, com alto poder de absorção, sem pigmentação aparente oriunda da utilização de aparas de material impresso, com distribuição homogênea das fibras ao longo do papel, sem rebarbas no corte lateral. <u>Apresentação: pacote com 4 rolos de 60m x 10cm cada</u>	FINOPEL
187	PAPEL TOALHA BRANCO 100% CELULOSE – folha simples de primeira qualidade, interfolhada de 2 dobras, com 100% de fibras celulósicas virgens, sem fragrância, com alta absorção, papel não reciclado. Embalagem com 1.000 unidades, em quatro pacotes fechados com 250 folhas cada, medindo 23 x 20cm. Branco Luxo. O produto deve estar de acordo com as especificações do INMETRO em relação à largura e comprimento. <u>Apresentação: embalagem com 1.000 unidades</u>	JG TULIPA NEO
188	PAPEL TOALHA BRANCO – folha simples de primeira qualidade, interfolhada de 2 dobras, sem fragrância, com alta absorção. Embalagem com 1.000 unidades, em quatro pacotes fechados com 250 folhas cada, medindo 23 x 20cm. O produto deve estar de acordo com as especificações do INMETRO em relação à largura e comprimento. <u>Apresentação: embalagem com 1.000 unidades</u>	JG TULIPA MOLEQUE
189	PAZINHA PARA LIXO – em plástico reforçado, lisa, boa aderência no chão. <u>Apresentação: unidade</u>	FELICLAR SIPLÁS
190	PEDRA SANITÁRIA – pedra sanitária a base de dodecibenzevo sulfato de sódio, coadjuvantes, emoliente, perfume e corante, embalada em caixa que, com os dados do fabricante. <u>Apresentação: embalagem com 1 rede plástica, 1 gancho e 1 pedra de 25g</u>	GIÓCA
191	PRENDEDOR DE ROUPA PLÁSTICO – prendedor de roupa plástico. <u>Apresentação: embalagem com 12 unidades</u>	SIPLÁS POP
192	RODO COM CABO DE 40CM – estrutura plástica, cabo de metal	PRIMAVERA



	rosqueado (encapado com plástico), com borracha macia na base, e com aderência uniforme para escoar a água. <u>Apresentação: unidade</u>	KR KLERING CONDOR
193	SABÃO DE GLICERINA – embalados individualmente, tipo alcoólico. O produto deverá obedecer, rigorosamente, as normas de comercialização exigidas pela ABNT. Apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, nº do registro no MS, validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ). Deverá vir impresso no rótulo: produto notificado na ANVISA/MS e o nº da autorização de funcionamento da empresa fabricante. Data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 24 meses. <u>Apresentação: embalagem com 400g</u>	GOTA LIMPA GIRANDO SOL
194	SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO – o produto deverá obedecer, rigorosamente, as normas de comercialização exigidas pela ABNT. Apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, nº do registro no MS, validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ). Data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 36 meses. <u>Apresentação: pacote com 05 unidades de 200g</u>	GOTA LIMPA SANTO ANTÔNIO
195	SABÃO EM PÓ – composto de tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico, corantes, alvejante, essência, e água alquibenzeno sulfonato de sódio. Deverá ser concentrado e com alto poder branqueador. O produto deverá obedecer, rigorosamente, as normas de comercialização exigidas pela ABNT. Apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, nº do registro no MS, validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ). Deverá vir impresso no rótulo: produto notificado na ANVISA/MS e o nº da autorização de funcionamento da empresa fabricante. Data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 24 meses. <u>Apresentação: embalagem com 1kg</u>	BRILHANTE GOTA LIMPA APICE + CLEAN
196	SABÃO LÍQUIDO – utilização na limpeza de roupas em geral. A embalagem deverá ser resistente e a tampa apresentar lacre, sem vazamentos. Composição: tensoativo aniônico, preservantes, sequestrantes, dispersantes, brasamida, corante e essência. O produto deverá obedecer, rigorosamente, as normas de comercialização exigidas pela ABNT. Apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência / contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ), Registro no MS. Data de fabricação e prazo de validade de, no	LÍRIO DO CAMPO BENFORT



	mínimo, 24 meses. <u>Apresentação: embalagem com 5 litros</u>	
197	SABONETE EM BARRA 85G – com ingredientes hidratantes, para pele sensível. Fragrância agradável. O produto deverá obedecer, rigorosamente, as normas de comercialização exigidas pela ABNT. Apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, nº do registro no MS, validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ). Data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 24 meses. <u>Apresentação: unidade</u>	MOTIVUS YPÊ
198	SABONETE LÍQUIDO – a embalagem deverá ser resistente e a tampa apresentar lacre, sem vazamentos. Composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, estearato de polietilenoglicol, alcalonamina, agente perolizante, sequestrantes, corante e essência. O produto deverá obedecer, rigorosamente, as normas de comercialização exigidas pela ABNT. Apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ), Registro no MS. Data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 24 meses. <u>Apresentação: embalagem com 5 litros</u>	LÍRIO DO CAMPO SUAVES
199	SACOLA PLÁSTICA BRANCA – sacola composta de resina de polietilenos e pigmento, com medidas de 30cm x 40cm. <u>Apresentação: embalagem com 1.000 unidades</u>	LEMA LIBREPLAST
200	SACO DE LIXO 30 LITROS – tamanho 59cm x 62cm x 10micras, confeccionado em polietileno, na cor preta, resíduo normal, classe I – tipo B, capacidade 30 litros, atendendo as normas da ABNT. <u>Apresentação: pacote com 10 unidades</u>	FELICLAR VIDE QUÍMICA
201	SACO DE LIXO 50 LITROS – tamanho 63cm x 80cm x 10micras, confeccionado em polietileno, na cor preta, resíduo normal, classe I – tipo C, capacidade 50 litros, atendendo as normas da ABNT. <u>Apresentação: pacote com 10 unidades</u>	FELICLAR VIDE QUÍMICA
202	SACO DE LIXO 50 LITROS, AZUL – saco para lixo com em rolo picotado, tamanho 63cm x 80cm, confeccionado em polietileno, na cor azul, capacidade 50 litros e aproximadamente 10kg, atendendo as normas da ABNT <u>Apresentação: pacote de 50 unidades</u>	LAGES
203	SACO DE LIXO 100 LITROS, AZUL – saco para lixo com em rolo picotado, tamanho 71cm x 105cm, confeccionado em polietileno, na cor azul, capacidade 100 litros e aproximadamente 20Kg, atendendo as normas da ABNT	



	<u>Apresentação: pacote de 25 unidades</u>	
204	SACO DE LIXO 100 LITROS, – tamanho 75cm x 105cm, RE-FORÇADO confeccionado em polietileno, na cor preta, resíduo normal, classe I – tipo E, capacidade 100 litros/ 20 KG, atendendo as normas da ABNT. <u>Apresentação: pacote com 10 unidades</u>	
205	SAPONÁCEO CREMOSO – com detergente. Embalagem plástica, composto de tensoativo aniônico, alcalinizante, agente abrasivo, agente de branqueamento e essência. Componente ativo: dicloroisocionurato de sódio contém tensoativo biodegradável. O produto deverá obedecer, rigorosamente, as normas de comercialização exigidas pela ABNT. Apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, nº do registro no MS, validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ). Deverá vir impresso no rótulo: produto notificado na ANVISA/MS e o nº da autorização de funcionamento da empresa fabricante. Data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 24 meses. <u>Apresentação: embalagem com 300g</u>	SAIF UAU BENFORT
206	SAPONÁCEO EM PÓ – com detergente. Embalagem plástica, composto de tensoativo aniônico, alcalinizante, agente abrasivo, agente de branqueamento e essência. Componente ativo: dicloroisocionurato de sódio contém tensoativo biodegradável. O produto deverá obedecer, rigorosamente, as normas de comercialização exigidas pela ABNT. Apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, nº do registro no MS, validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ). Deverá vir impresso no rótulo: produto notificado na ANVISA/MS e o nº da autorização de funcionamento da empresa fabricante. Data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 24 meses. <u>Apresentação: embalagem com 300g</u>	SANY
207	SHAMPOO VEICULAR – utilização na limpeza de automóveis e caminhões. A embalagem deverá ser resistente e a tampa apresentar lacre, sem vazamentos. Composição: tensoativo aniônico, preservantes, sequestrantes, dispersantes, monoetanolamina de ácido graxo, corante e essência. O produto deverá obedecer, rigorosamente, as normas de comercialização exigidas pela ABNT. Apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ), Registro no MS. Data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 24 meses. <u>Apresentação: embalagem com 20 litros</u>	BENFORT



208	TOALHA DE PAPEL BRANCA – com 55 toalhas cada de 20cm x 22cm. Folhas duplas picotadas texturizadas. Composição 100% de fibras celulósicas. <u>Apresentação: embalagem com 2 rolos</u>	SEPAC
209	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON – ponta chanfrada, estrutura plástica, cerdas firmes, com cabo de metal rosqueado (encapado com plástico). <u>Apresentação: unidade</u>	CONDOR

6.2. Marcas com parecer desfavorável (reprovadas):

152	CERA LÍQUIDA VERMELHA OU AMARELA – impermeabilizante, com alto brilho, antiderrapante, para uso em piso de alto tráfego, para todos os tipos de piso, com secagem rápida e não tóxica, com perfume agradável. O produto deverá obedecer, rigorosamente, as normas de comercialização exigidas pela ABNT. Apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, nº do registro no MS, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato, validade e identificação da empresa. <u>Apresentação: embalagem com 750ml</u>	REFLEXUS PROQUILL
197	SACO DE LIXO 30 LITROS – tamanho 59cm x 62cm x 10micras, confeccionado em polietileno, na cor preta, resíduo normal, classe I – tipo B, capacidade 30 litros, atendendo as normas da ABNT. Apresentação: pacote com 10 unidades	MAIS FORTE
198	SACO DE LIXO 50 LITROS – tamanho 63m x 80cm x 10micras, confeccionado em polietileno, na cor preta, resíduo normal, classe I – tipo C, capacidade 50 litros, atendendo as normas da ABNT. Apresentação: pacote com 10 unidades	MAIS FORTE
199	SACO DE LIXO 50 LITROS, AZUL – saco para lixo com em rolo picotado, tamanho 63cm x 80cm, confeccionado em polietileno, na cor azul, capacidade 50 litros e aproximadamente 10kg, atendendo as normas da ABNT Apresentação: pacote de 50 unidades	MAIS FORTE
200	SACO DE LIXO 100 LITROS, AZUL – saco para lixo com em rolo picotado, tamanho 71cm x 1,05m, confeccionado em polietileno, na cor azul, capacidade 100 litros e aproximadamente 20Kg, atendendo as normas da ABNT Apresentação: pacote de 25 unidades	BR

7 – DA SUBCONTRATAÇÃO

É vedada a subcontratação ou transferência total ou parcial do objeto da licitação.



PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2022

ANEXO III

CREDENCIAMENTO

(Razão social da licitante) _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, sediada na _____, neste ato representada pelo Sr. _____, portador da cédula de identidade nº _____, residente e domiciliado na _____, inscrito no CPF sob o nº _____, detentor de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os à _____, portador da cédula de identidade nº _____, e inscrito no CPF sob o nº _____ com o fim específico de representar a outorgante perante o Município de Ipê, no Pregão Presencial nº 038/2022, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

_____, ____ de _____ de _____.

Outorgante

Outorgado



PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2022

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA ME OU EPP

(Razão social da licitante) _____, através de seu Responsável Legal e Contador, declara, sob as penas da lei, que:

a) enquadra-se na situação de:

() Microempresa; **ou**

() Empresa de Pequeno Porte;

b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar Federal nº 123/06;

c) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a XI, da mesma Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(data)

(representante legal)

Nome completo, número de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade e assinatura
do contador ou técnico contábil da licitante
(RECONHECIDA EM CARTÓRIO OU ASSINATURA DIGITAL)

LEMBRETE: *Essa declaração deverá ser entregue à Pregoeira fora dos envelopes de proposta e documentação, juntamente com o Credenciamento.*



PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2022

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA MEI

(Razão social da licitante) _____, por meio de seu Responsável Legal, declara, sob as penas da lei, que:

- a) enquadra-se na situação de microempreendedor individual;
- b) o valor da receita bruta anual, no último exercício, não excedeu o limite fixado no art. 18-A, § 1º e § 2º, da Lei Complementar nº 123/06;
- c) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 18-A, § 4º, incisos I a IV, da mesma Lei;
- d) possui, no máximo, 1 (um) empregado e que este recebe exclusivamente 1 (um) salário mínimo ou o piso salarial da categoria profissional;
- e) exerce tão-somente atividades constantes do Anexo Único da Resolução CGSN no 78, de 13 de setembro de 2010.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(data)

(representante legal)

LEMBRETE: *Essa declaração deverá ser entregue à Pregoeira fora dos envelopes de proposta e documentação, juntamente com o Credenciamento.*



PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2022

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO, CFE ART. 7º INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

(Razão social da licitante) _____, inscrito
no CNPJ nº _____, por intermédio do seu representante legal o Sr.
_____, portador da Carteira de Identidade nº
_____, e do CPF nº _____,
DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de
junho de 1993, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso
ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(data)

(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima com S e negativo com N)



PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2022

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

(Razão social da licitante) _____, através de seu responsável legal, declara, sob as penas da lei, que não foi considerada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(data)

(representante legal)



PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2022

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE QUADRO DE PESSOAL E SOCIETÁRIO

(Razão social da licitante) _____, através de seu responsável legal, declaramos, sob as penas da lei, que não possuímos em nosso quadro de pessoal servidor público exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso II e III, do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93), nem no seu quadro societário como sócio, diretor, administrador ou integrante do Conselho, nenhum servidor público municipal de Ipê/RS.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(data)

(representante legal)



PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2022

ANEXO IX

Minuta: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2022
VALIDADE: 01 (UM) ANO

EMENTA: Ata de Registro de Preços que celebram entre si o MUNICÍPIO DE IPÊ e a empresa _____ para fornecimento de Gêneros Alimentícios e Materiais de Higiene e Limpeza para utilização na Prefeitura Municipal, seus Departamentos e Secretarias.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE IPÊ/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 90.544.511/0001-67, com sede na Rua Frei Casimiro Zaffonato, nº 1.060, Centro, Município de Ipê/RS, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **CASSIANO DE ZORZI CAON**, brasileiro, convivente, Prefeito Municipal, RG nº 7016492063/SJTC/II-RS, CPF nº 601.896.650-68, residente e domiciliado na Estrada Porteira, nº 10, Ipê/RS.

DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: A empresa _____, com sede na Rua _____, nº _____, bairro _____, CEP: _____, na cidade de _____/_____, telefone (____) _____, CNPJ nº _____, representada neste ato por seu _____ (qualificação), inscrito no CPF nº _____, com endereço na Rua _____, nº _____, na cidade de _____/_____.

Nos termos do Processo Licitatório, na modalidade de Pregão Presencial nº 038/2022, bem como, das normas da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes e Decretos Municipais nº 602/05 e 652/06, firmam a presente Ata de Registro de Preços mediante as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para o **fornecimento de Gêneros Alimentícios e Materiais de Higiene e Limpeza para utilização na Prefeitura Municipal, seus Departamentos e Secretarias**, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital que precedeu esta Ata de Registro de Preços, quantidades, preços, órgãos participantes e fornecedor indicado abaixo:

1.2. Fornecedor:

Empresa:	
CNPJ:	Telefone:
Endereço:	



Contato:	E-mail:
----------	---------

1.3. Órgãos Participantes:

Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Habitação, Secretaria Municipal de Obras, Viação, Saneamento e Trânsito, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social e Secretaria Municipal de Turismo Desporto e Lazer.

1.4. Órgão Coordenador / Gerenciador:

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Habitação.

1.5. Descrição, quantidades e preços dos materiais:

LOTE ____

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
____	____ – Conforme descrição do Anexo I, desta ata. Apresentação: _____ MARCA: _____	____	____		

LOTE ____

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
____	____ – Conforme descrição do Anexo I, desta ata. Apresentação: _____ MARCA: _____	____	____		

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **01 (um) ano**, contados a partir da data de assinatura.

2.2. Nos termos do art. 15, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO de Ipê não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos materiais referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização, de qualquer espécie, à DETENTORA desta ata.

2.3. Em cada contratação decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **Pregão Presencial nº 038/2022**, que o precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.



CLÁUSULA III – DO PAGAMENTO

- 3.1.** Os pagamentos serão efetuados 30 (trinta) dias contados da data da liberação da Nota Fiscal pelo setor competente, em atendimento a IN RFB nº 1234/2012.
- 3.2.** Em caso de atraso nos pagamentos, eventual correção monetária apenas incidirá após decorridos 12 (doze) meses de inadimplência, com base no índice IPCA apurado no período de referência.
- 3.3.** A Nota Fiscal somente será liberada quando o cumprimento do Empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo MUNICÍPIO.
- 3.4.** Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.
- 3.5.** O CNPJ da DETENTORA DA ATA constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.
- 3.6.** Nenhum pagamento será efetuado à DETENTORA DA ATA enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.
- 3.7.** O valor total desta Ata de Registro de Preços é de R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA IV – DA ENTREGA, DO PRAZO E DA FISCALIZAÇÃO

- 4.1.** Para o acompanhamento, fiscalização e recebimento dos materiais, o MUNICÍPIO designa servidores nomeados por Portaria, que farão o recebimento nos termos do artigo 73, II, "a" e "b", da Lei Federal nº 8.666/93, da seguinte forma:
- a) provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
 - b) definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados após o recebimento provisório.
- 4.2.** Todo e qualquer fornecimento dos materiais fora do estabelecido nesta ata será, imediatamente, notificada à DETENTORA DA ATA que ficará obrigada a adequá-los no prazo estipulado pelo Fiscal do Contrato, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais adequações, sujeitando-se, também, às sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES

5.1. Do MUNICÍPIO:

- a)** atestar, nas notas fiscais/fatura, o efetivo fornecimento dos materiais, objeto desta Ata;
- b)** aplicar à DETENTORA DA ATA, penalidade, quando for o caso;



- c) prestar à DETENTORA DA ATA toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução desta Ata;
- d) efetuar o pagamento à DETENTORA DA ATA no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
- e) notificar, por escrito, à DETENTORA DA ATA da aplicação de qualquer sanção.

5.2. Da DETENTORA DA ATA:

- a) fornecer os materiais, objeto desta Ata de Registro de Preços, nas especificações contidas na Ata;
- b) pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os materiais fornecidos;
- c) manter, durante a execução da Ata, as mesmas condições de habilitação;
- d) fornecer os materiais, no preço, prazo e forma estipulados na proposta.

CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. Nos termos do artigo 62, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, em substituição ao contrato, será emitida Autorização de Fornecimento e Nota de Empenho e envio ao Fornecedor por via de endereço eletrônico (e-mail).

6.2. A DETENTORA da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

6.3. Todo o fornecimento dos materiais deverá ser efetuado mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento.

CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES

7.1. À DETENTORA DA ATA serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 602/05, 652/06 e 1.258/19, nas seguintes situações, dentre outras:

I – pela recusa injustificada de assinatura da Ata de Registro de Preços, será aplicada multa indenizatória na razão de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor global adjudicado para o lote, bem como a pena prevista no artigo 43, do Decreto Municipal nº 1.258/19, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

II – pelo atraso injustificado no fornecimento dos materiais, nos prazos previstos nesta Ata, será aplicada multa moratória na razão de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) ao dia, sobre o valor total desta ata, até 30 (trinta) dias de atraso. Contudo, após o atraso, poderá, justificadamente, ser cancelada a nota de empenho, cancelada a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, bem como, poderá ser aplicada à DETENTORA DA ATA prevista no artigo 43, do Decreto Municipal nº 1.258/19, pelo prazo de até a 05 (cinco) anos;



III – pelo fornecimento dos materiais em desacordo com o solicitado, após o prazo estipulado pelo MUNICÍPIO para adequação, será aplicada multa indenizatória na razão de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata, bem como, poderá ser aplicada à DETENTORA DA ATA a pena prevista no artigo 43, do Decreto Municipal nº 1.258/19, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

IV – pelo não fornecimento dos materiais solicitados, sem justa causa, será aplicada multa indenizatória na razão de 20% (vinte por cento) do valor total da Ata, bem como, poderá ser aplicada à DETENTORA DA ATA a pena prevista no artigo 43, do Decreto Municipal nº 1.258/19, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

V – quando da reincidência em irregularidades notificadas pelo MUNICÍPIO, sem a pronta adequação, será aplicada a multa correspondente à infração cometida conforme previsto nos incisos II a IV, acrescido de 50% (cinquenta por cento) do valor da multa, podendo, ainda, ser cancelada a nota de empenho, rescindido o contrato e/ou imputada à DETENTORA DA ATA a pena prevista no artigo 43, do Decreto Municipal nº 1.258/19, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

VI – multa indenizatória de 3% (três por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação, quando houver o descumprimento das normas jurídicas atinentes ou das obrigações assumidas, tais como:

- a)** deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII, do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;
- b)** permanecer inadimplente após a aplicação de advertência;
- c)** deixar de regularizar, no prazo definido pelo MUNICÍPIO, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação e pagamento da despesa;
- d)** não devolver os valores pagos indevidamente pelo MUNICÍPIO;
- e)** manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto do contrato;
- f)** tolerar, no cumprimento do contrato, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;
- g)** deixar de fornecer Equipamento de Proteção Individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- h)** deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- i)** descumprimento das normas regulamentadoras de saúde e segurança do trabalho dadas pelo Ministério do Trabalho;
- j)** deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vales refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;



k) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada.

VII – poderá ser aplicada a sanção de advertência, prevista no art. 34, do Decreto Municipal nº 1.258/19, anterior a qualquer uma das sanções previstas nos incisos anteriores.

7.2. Além das demais sanções previstas, o fornecedor terá seu contrato rescindido quando:

- a)** descumprir as condições do contrato; e
- b)** tiver presentes razões de interesse público.

7.3. Será facultada à DETENTORA DA ATA o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

7.4. As multas e seu pagamento, não eximirão a DETENTORA DA ATA de ser acionada judicialmente, pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos, decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1. Considerado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, somente poderão incidir reajustes, a requerimento, após o período de 12 (doze) meses, com base na variação do IPCA, nos termos da Lei Federal nº 9.069/95 e Lei Federal nº 10.192/01, contados da data da apresentação da proposta.

8.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro da avença, nos termos do art. 65, inciso II, alínea “d”.

8.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados.

8.4. Para concessão do disposto no item 8.2 desta Ata, a DETENTORA DA ATA deverá apresentar requerimento comprovando a ocorrência de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que tenha onerado excessivamente as obrigações contratuais.

8.5. A comprovação será feita por meio de documentos, tais como lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias alusivas à época da proposta e do momento do pedido de revisão dos preços.

8.6. Junto com o requerimento, a DETENTORA DA ATA deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão dos preços, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor registrado.

8.7. O MUNICÍPIO, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá a revisão dos preços.



8.8. As alterações decorrentes da revisão dos preços serão publicadas no site do Município e no mural do Município.

CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

- a)** a DETENTORA DA ATA não cumprir as obrigações constantes desta Ata;
- b)** a DETENTORA DA ATA não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e o MUNICÍPIO não aceitar sua justificativa;
- c)** a DETENTORA DA ATA der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO, observada a legislação em vigor;
- d)** em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;
- e)** os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a DETENTORA não acatar a revisão dos mesmos;
- f)** por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo MUNICÍPIO.

9.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação será feita por publicação no Diário Eletrônico da Prefeitura (publicidade oficial), por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.3. Pela DETENTORA, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.3.1. A solicitação da DETENTORA para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada ao MUNICÍPIO a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA X – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

10.1. O fornecimento dos materiais, objeto da presente Ata de Registro de Preços, serão autorizados, em cada caso, pelo Ordenador de Despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Depto. de Compras e Licitações/Sistema de Registro de Preços, os quantitativos dos fornecimentos.



10.1.1. A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA XI – DA COMUNICAÇÃO DOS ATOS

11.1. As comunicações dos atos decorrentes desta Ata seguirão, preferencialmente, a seguinte ordem:

- a) contrafé do representante legal; ou
- b) correio eletrônico (e-mail), com confirmação do recebimento; ou
- c) carta com aviso de recebimento (AR).

CLÁUSULA XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 038/2022 e a proposta da empresa _____ classificada em 1º lugar nos lotes supranumerados.

12.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, pelos Decretos Municipais nº 602/05, 652/06 e 1.258/19 no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA XIII – DO FORO

13.1. As partes elegem o foro da Comarca de Antônio Prado/RS, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Ipê/RS, ____de_____ de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPÊ – RS
CASSIANO DE ZORZI CAON – Prefeito Municipal
Contratante

Contratada

Antônio Marcos Dondé de Alexandre
Assessor Jurídico
OAB: 56.734/RS

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____



ANEXO I – ATA DE REGISTOR DE PREÇOS

1 – DA ENTREGA, PRAZO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

1.1. O **local de entrega** será na Secretaria requisitante, no horário das 7h45min às 11h45min e das 13h15min às 16h45min para o prédio da Prefeitura Municipal e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira nos demais locais citados no item 4.1 deste termo.

1.1.1. Além da entrega no local designado pelo MUNICÍPIO, deverá a DETENTORA DA ATA também descarregar e armazenar os materiais em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

1.1.2. As solicitações de fornecimento serão conforme a necessidade do MUNICÍPIO, por meio de solicitações da Secretaria requisitante, podendo estas serem periódicas ou conforme a demanda.

1.1.3. A DETENTORA DA ATA ficará obrigada a substituir os materiais recusados pelo MUNICÍPIO, observando que o mero recebimento não caracteriza a aceitação do mesmo.

1.2. O **prazo de entrega** dos materiais não poderá ser superior a **8 (oito) dias consecutivos**, contados após a data de recebimento da nota de empenho e/ou autorização de fornecimento.

1.2.1. A cada autorização de fornecimento, a nota de empenho será enviada à DETENTORA DA ATA via correio eletrônico (e-mail), contendo a indicação dos materiais, quantidades, valores, local e prazo de entrega.

1.2.2. Como condição de fornecimento dos materiais durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a DETENTORA DA ATA deverá manter as mesmas condições de habilitação.

1.2.3. A DETENTORA DA ATA deverá, obrigatoriamente, entregar a totalidade dos materiais solicitados, sob pena de aplicação das sanções previstas nesta ata.

1.2.4. Poderá ser emitida Nota de Empenho em substituição ao contrato, nos termos do artigo 62, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 8.666/93.

1.3. Não serão aceitos materiais de marca e/ou fabricante diferentes daqueles constantes na proposta vencedora, exceto quando houver fato superveniente e desde que atendidas as seguintes condições:

a) o pedido de substituição deverá ser protocolado no Departamento de Compras e Licitações do Município, antes da emissão do empenho, acompanhado da comprovação da impossibilidade de entregar a marca e/ou fornecedor e/ou frigorífico e/ou abatedouro previamente aceita, assim como a indicação da nova marca e/ou fornecedor e/ou frigorífico e/ou abatedouro;

b) a nova marca e/ou fornecedor e/ou frigorífico e/ou abatedouro deverá possuir qualidade igual ou superior aos cotados inicialmente, atender a todas as exigências do



editais e, se for o caso, obter parecer favorável de acordo com os critérios de avaliação estabelecidos nesta ata.

1.3.1. O preço ofertado não será alterado nas substituições da marca e/ou fornecedor e/ou frigorífico e/ou abatedouro do material ofertado.

1.3.2. Se a substituição da marca e/ou fornecedor e/ou frigorífico e/ou abatedouro for aprovada, será feito aditamento à Ata de Registro de Preços.

1.4. A apresentação de proposta para os **materiais de higiene e limpeza** deverá obedecer aos subitens a seguir:

a) no momento da entrega, somente serão aceitos materiais com **prazo de validade** por transcorrer não inferior a 70% (setenta por cento) do prazo especificado pelo fabricante, arredondando a fração para maior, o qual deverá constar na embalagem juntamente com a data de fabricação.

b) a DETENTORA DA ATA deverá garantir a utilização dos materiais durante sua validade;

c) os **materiais líquidos com embalagem plástica, com ou sem lacre**, deverão ser resistentes, com tampa eficiente e lacre (quando solicitado), não permitindo violação e vazamento;

d) os materiais ofertados deverão ser compatíveis com as normas da **ABNT** (Associação Brasileira de Normas Técnicas), quando aplicável.

e) todos os materiais deverão ser entregues em sua embalagem original, rotulada pelo fabricante, contendo, no mínimo, os seguintes dados: procedência, lote, data de fabricação, fabricante, validade e capacidade de empilhamento.

2 – DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

2.1. Os materiais deverão atender, no mínimo, às especificações descritas abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES
01	ABACATE – novo, de 1ª qualidade, grau médio de maturação, validade semanal. <u>Apresentação: kg</u>
02	ABACAXI – de 1ª qualidade, maduro. O abacaxi deverá apresentar tamanho médio e livre de danos fisiológicos, pragas e doenças, com perfeitas condições de conservação e maturidade, validade quinzenal. <u>Apresentação: unidade</u>
03	ABOBRINHA – de 1ª qualidade, nova, sã, tamanho médio, limpa, verde, de boa qualidade, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, validade semanal. <u>Apresentação: kg</u>



04	ACHOCOLATADO EM PÓ – instantâneo. Ingredientes: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais, vitaminas, emulsificante lecitina de soja, antioxidante ácido ascórbico e aromatizantes. Que não contenha Glúten. Composição por porção de 20g: energia 75Kcal, proteínas 0,7g, gorduras 0,6g, carboidratos 17g, Fibra alimentar 1,0g, sódio 21mg, cálcio 162mg, ferro 2,3mg, Magnésio 29mg, Vitamina B1 0,39mg, vitamina B2 0,42mg, vitamina PP 5,2mg, vitamina B6 0,42mg, vitamina B12 0,78ug, ácido pantotênico 1,6mg, biotina 9,7ug. Deve constar data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 12 meses, rendimento, instruções de preparo e conservação. Com informação nutricional no rótulo. <u>Apresentação: embalagem com 400g</u>
05	ACHOCOLATADO EM PÓ DIET – sem adição de açúcar, sem glúten, com grande quantidade de cacau na sua formulação. Certificado pela ANAD (Associação Nacional de Assistência ao Diabético) com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. <u>Apresentação: embalagem com 210g</u>
06	AÇÚCAR – cristal, origem vegetal, sacarose de cana-de-açúcar, em embalagem plástica transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra, deve constar no rótulo informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 12 meses. Com registro no Ministério da Saúde. <u>Apresentação: pacote com 5kg</u>
07	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO DE STÉVIA – sem adição de aspartame, ciclamato, sacarina e acesulfame K. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. <u>Apresentação: embalagem com 80ml</u>
08	AIPIM DESCASCADO CONGELADO – pedaços de tamanho médio, limpos e bem conservados. Validade de 3 meses. <u>Apresentação: kg</u>
09	ALFACE CRESPA REPOLHUDA – de 1ª qualidade, tamanho médio, validade semanal. <u>Apresentação: unidade</u>
10	ALHO – novo, de 1ª qualidade, em cabeças, desenrestiado. Validade de dois meses. <u>Apresentação: kg</u>
11	AMEIXA – Ameixa de 1ª, íntegra, com maturação adequada para consumo, textura e consistência de fruta fresca. <u>Apresentação: kg</u>
12	AMENDOIN – umidade máxima de 15%, embalado em pacote de polietileno atóxico, transparente, resistente, hermeticamente fechado. <u>Apresentação: pacote com 500g</u>



13	AMIDO DE MILHO – 100% amido de milho. Deve constar no rótulo da embalagem instruções de preparo e conservação, além de informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 12 meses. Deve estar inscrito no Ministério da Saúde. <u>Apresentação: pacote com 500g</u>
14	ARROZ – subgrupo: parabolizado, classe: longo fino, tipo: 01. A embalagem deve ser de plástico transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra. Data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 meses. <u>Apresentação: pacote com 5kg</u>
15	AVEIA EM FLOCOS – embalagem de plástico, ou papel, resistente, com informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 6 meses. <u>Apresentação: pacote com 500g</u>
16	AZEITE DE OLIVA – tipo extra virgem, com data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 12 meses. Com informação nutricional no rótulo, embalagem de vidro ou lata. <u>Apresentação: embalagem com 500ml</u>
17	BANANA BRANCA – grau médio de amadurecimento, com peso médio de 80g por unidade, de 1ª qualidade. Validade semanal. <u>Apresentação: kg</u>
18	BATATA DOCE – graúda, padrão uniforme, de 1ª qualidade, validade mensal. <u>Apresentação: kg</u>
19	BATATA INGLESA BRANCA OU ROSA – nova, sã, de 1ª qualidade, tamanho médio, limpa (sem barro). Validade mensal. <u>Apresentação: kg</u>
20	BEBIDA LACTEA À BASE DE SOJA – sabores diversos, 100% vegetal, sem lactose e sem colesterol, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade de 30 dias a contar da data da entrega <u>Apresentação: embalagem com 180g</u>
21	BEBIDA LACTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTAS – embalagem de plástico, resistente, com solda reforçada e íntegra. Com Registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA, com informação nutricional no rótulo. Data de fabricação e prazo de validade mínimo de 30 dias. <u>Apresentação: embalagem com 1litro</u>
22	BERGAMOTA – de 1ª qualidade, madura, em kg. A bergamota deverá apresentar tamanho médio e livre de danos fisiológicos, pragas e doenças, com perfeitas condições de conservação e maturidade. Validade semanal. <u>Apresentação: kg</u>
23	BETERRABA – nova, de 1ª qualidade, tamanho médio, sem folhas, limpa, validade semanal.



	<u>Apresentação: kg</u>
24	BISCOITO COLONIAL INTEGRAL – tipo champagne, amanteigado, maisena e milho. Cada qual com informação nutricional no rótulo, data de fabricação e prazo de validade. Entregar os biscoitos com sabores de forma alternada ou conforme solicitação da licitante. Prazo de validade de 2 meses. <u>Apresentação: pacote com 400g</u>
25	BISCOITO DE MEL COM GLACÊ – tipo broa, com sabor, cor e tamanho característicos. Embalagem com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega. <u>Apresentação: pacote com 350g</u>
26	BISCOITO DE POLVILHO SALGADO SEM GLÚTEM – ingredientes: Polvilho, gordura vegetal, sal, ovo em pó, soro de leite em pó e farinha integral de soja. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Sabor e cor característicos, textura crocante. Embalagem de polietileno atóxico, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 3 meses a contar 7a data da entrega. <u>Apresentação: pacote com 80g</u>
27	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA – sabor e cor característicos, textura crocante. Embalagem de polietileno atóxico, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega. <u>Apresentação: pacote com, no mínimo, 400g</u>
28	BISCOITO INTEGRAL SEM LACTOSE – sabor e cor característicos, textura crocante. Embalagem de polietileno atóxico, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega. <u>Apresentação: pacote com 200g</u>
29	BISCOITO SALGADO INTEGRAL – sabor e cor característicos, textura crocante. Embalagem de polietileno atóxico, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega. <u>Apresentação: pacote com, no mínimo, 400g</u>
30	BISCOITO TIPO ÁGUA E SAL – contendo farinha de trigo, gordura vegetal, sal, extrato de malte e fermentos químicos. Prazo de validade de, no mínimo, 4 meses da data de entrega. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Registro no Ministério da Saúde. <u>Apresentação: pacote com, no mínimo, 400g</u>
31	BISCOITO TIPO MARIA – contendo farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, sal refinado e fermentos químicos. Prazo de validade de, no mínimo, 4 meses da data de entrega. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Registro no Ministério da Saúde. <u>Apresentação: pacote com, no mínimo, 400g</u>



32	BISCOITO TIPO ROSCA COM GLACÊ – contendo farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, fermentos químicos, estabilizantes e aromatizantes. Prazo de validade de, no mínimo, 4 meses da data de entrega. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Registro no Ministério da Saúde. <u>Apresentação: pacote com 350g</u>
33	BRÓCOLI – de 1ª qualidade, tamanho médio, validade semanal. <u>Apresentação: unidade</u>
34	CACAU EM PÓ – cacau em pó solúvel, sem glúten, zero açúcar. Prazo mínimo de validade de 06 meses. <u>Apresentação: embalagem com 200g</u>
35	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO – tradicional, com selo de pureza ABIC. Ingredientes: 100% grãos de café. Com Registro no Ministério da Saúde. Data de fabricação e validade de, no mínimo, 12 meses. Com informação nutricional no rótulo. <u>Apresentação: pacote com 500g</u>
36	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO – intensidade de sabor Forte. Com informação nutricional no rótulo. Que não contenha glúten. Data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 meses. <u>Apresentação: embalagem com 200g</u>
37	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO – embalagem deve ser de plástico, resistente, com solda reforçada e íntegra. Com informação nutricional no rótulo. Que não contenha glúten. Data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 meses. <u>Apresentação: pacote com 40g</u>
38	CANELA EM PÓ – embalagem plástica transparente e resistente, contendo no rótulo informações de data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 12 meses. <u>Apresentação: embalagem com 25g</u>
39	CANELA EM RAMA – embalagem plástica transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra. Contendo no rótulo informações de data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 12 meses. <u>Apresentação: embalagem com 50g</u>
40	CANJICA DE MILHO – milho para canjica, milho branco, tipo 1, embalado em pacote transparente de 500g. Prazo mínimo de validade: 06 meses. <u>Apresentação: embalagem com 500g</u>
41	CAQUI – de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento (bem colorido). Deverá apresentar tamanho uniforme, com tamanho médio, livre de danos físicos e fisiológicos. Validade semanal. <u>Apresentação: kg</u>
42	CARNE BOVINA, CONTRA FILÉ, SEM OSSO, RESFRIADA – resfriada (0° a 7°C), limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor própria da es-



	pécie (vermelha brilhante ou púrpura), sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitas e larvas, odor e sabor próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura será de, no máximo, 5%. A embalagem deve ser de plástico, transparente e resistente. Será obrigatório constar na embalagem: o nome do produto, instruções e temperatura ideais para o armazenamento, a data de embalagem, o prazo de validade de, no mínimo, 2 meses e o nome do frigorífico ou abatedouro e seu <i>registro no SIF, CISPOA ou COPAS</i>. <u>Apresentação: kg</u>
43	CARNE BOVINA, COSTELA RIPA, RESFRIADA – resfriada (0° a 7°C), limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura), sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitas e larvas, odor e sabor próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura será de, no máximo, 10%. A embalagem deve ser de plástico, transparente e resistente. Será obrigatório constar na embalagem: o nome do produto, instruções e temperatura ideais para o armazenamento, a data de embalagem, o prazo de validade de, no mínimo, 2 meses e o nome do frigorífico ou abatedouro e seu <i>registro no SIF, CISPOA ou COPAS</i>. <u>Apresentação: kg</u>
44	CARNE BOVINA, MIOLO DE PALETA, SEM OSSO, RESFRIADA – resfriada (0° a 7°C), limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura), sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitas e larvas, odor e sabor próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura será de, no máximo, 5%. A embalagem deve ser de plástico, transparente e resistente. Será obrigatório constar na embalagem: o nome do produto, instruções e temperatura ideais para o armazenamento, a data de embalagem, o prazo de validade de, no mínimo, 2 meses e o nome do frigorífico ou abatedouro e seu <i>registro no SIF, CISPOA ou COPAS</i>. <u>Apresentação: kg</u>
45	CARNE BOVINA MOÍDA, PATINHO, RESFRIADA – carne bovina moída, patinho, fresca, in natura, sem nervos, gordura ou similares, com aspecto, cor, odor e sabor próprios. Isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (física, química e organoléptica) conter no máximo 5% de gordura e sebo, sem tempero. Isenta de cartilagens. Acondicionado em embalagem plástica atóxica resistente, contendo informação de data da embalagem e peso. A carne deverá ser in natura, não podendo estar congelada. <u>Apresentação: kg</u>
46	CARNE BOVINA, PATINHO, RESFRIADA – resfriada (0° a 7°C), limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura), sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitas e larvas, odor e sabor próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura será de, no máximo, 5%. A embalagem deve ser de plástico, transparente e resistente. Será obrigatório constar na embalagem: o nome do produto, instruções e temperatura ideais para o armazenamento, a data de embalagem, o prazo de validade de, no mínimo, 2 meses e o nome do frigorífico ou abatedouro e seu <i>registro no SIF, CISPOA ou COPAS</i>. <u>Apresentação: kg</u>



47	CARNE BOVINA, PATINHO, EM ISCAS, RESFRIADA – resfriada (0° a 7°C), limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura), sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitas e larvas, odor e sabor próprio, fresca, in natura. O percentual aceitável de sebo/gordura será de, no máximo, 5%. A embalagem deve ser de plástico, transparente e resistente. Será obrigatório constar na embalagem: o nome do produto, instruções e temperatura ideais para o armazenamento, a data de embalagem, o prazo de validade de, no mínimo, 2 meses e o nome do frigorífico ou abatedouro e seu <i>registro no SIF, CISPOA ou COPAS</i>. <u>Apresentação: kg</u>
48	CARNE BOVINA, PONTA DE PEITO, RESFRIADA – resfriada (0° a 7°C), limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura), sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitas e larvas, odor e sabor próprio, fresca, in natura. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 15%. A embalagem deve ser de plástico, transparente e resistente. Será obrigatório constar na embalagem: o nome do produto, instruções e temperatura ideais para o armazenamento, a data de embalagem, o prazo de validade de, no mínimo, 2 meses e o nome do frigorífico ou abatedouro e seu <i>registro no SIF, CISPOA ou COPAS</i>. <u>Apresentação: kg</u>
49	CASTANHA DE CAJU SEM SAL – Castanha de caju torrada, sem sal. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Embalagem com peso aproximado de 100 gramas. <u>Apresentação: Embalagem de 100 g</u>
50	CEBOLA – tamanho médio, nova, sã, de 1ª qualidade, desenrestada. Validade quinzenal. <u>Apresentação: kg</u>
51	CENOURA – tamanho médio, nova, sã, de 1ª qualidade, sem folhas, limpa. Validade semanal. <u>Apresentação: kg</u>
52	CHÁ DE CAMOMILA – com data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 12 meses. <u>Apresentação: caixa com 10 unidades</u>
53	CHÁ DE FRUTAS SELECIONADAS – com data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 12 meses. <u>Apresentação: caixa com 10 unidades</u>
54	CHÁ DE MAÇA SECA – com informação nutricional no rótulo. Que não contenha glúten. Data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 meses. <u>Apresentação: embalagem com 100g</u>
55	CHÁ DE MARMELO SECO – com informação nutricional no rótulo. Que não conte-



	nha glúten. Data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 meses. <u>Apresentação: embalagem com 100g</u>
56	CHOCOLATE GRANULADO – embalagem plástica transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra. Contendo no rótulo informações de data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 12 meses. <u>Apresentação: pacote com 500g</u>
57	CHUCHU – de primeira, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente. <u>Apresentação: kg</u>
58	COCO RALADO SEM AÇUCAR – polpa de coco desidratada natural sem açúcar, que não contenha glúten. Embalagem plástica resistente, com data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo 2 anos. Com informação nutricional. <u>Apresentação: pacote com 100g</u>
59	COUVE MANTEIGA – couve folha, tipo manteiga, de tamanho médio, talo verde ou roxo, inteiros, coloração uniforme e sem manchas, bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. <u>Apresentação: molho com, no mínimo, 7 folhas</u>
60	COUVE-FLOR – de 1ª qualidade, tamanho médio, validade semanal. <u>Apresentação: unidade</u>
61	CRAVO-DA-ÍNDIA – embalagem plástica transparente e resistente, contendo no rótulo informações de data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 12 meses e registro no Ministério da Saúde. <u>Apresentação: embalagem com 15g</u>
62	CREME DE LEITE – esterilizado, UHT homogeneizado. Ingredientes: creme de leite, leite em pó e estabilizante. Teor de gordura: máximo 20%. Que não contenha glúten. Com Registro no Ministério da Agricultura. Com informação nutricional. Validade de, no mínimo, 6 meses. <u>Apresentação: embalagem longa vida com 200g</u>
63	CREME DE LEITE PASTEURIZADO (NATA) – esterilizado. Ingredientes: creme de leite pasteurizado, que não contenha glúten. Teor de gordura: máximo 42%. Com Registro no Ministério da Agricultura. Com informação nutricional. Validade de, no mínimo, 30 dias. <u>Apresentação: embalagem com 300g</u>
64	CREME VEGETAL – ingredientes: óleos vegetais líquidos e hidrogenados, sal (até 2,6%), vitamina A (1.500UI/100g) estabilizantes: mono e diglicerídeos e ésteres de pliglicerol, aroma idêntico ao natural de manteiga, conservante benzoato de sódio, acidulante ácido láctico, corante natural de urucum, e cúrcuma, antioxidante edta-cálcico dissódico, BHT e ácido cítrico, livre de gordura trans. Deverá conter registro no Ministério da Agricultura e DINAL. O rótulo deverá conter as informações nutri-



	onais, além da data de fabricação e validade, a qual deverá ser de, no mínimo, 6 meses (contados a partir da data de entrega). As embalagens deverão ser de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. <u>Apresentação: embalagem com 500g</u>
65	DOCE DE LEITE EM PASTA – ingredientes: leite, açúcar, glicose, amido, bicarbonato de sódio. Com registro no Ministério da Agricultura e SIF ou COPAS. Com data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 12 meses. <u>Apresentação: embalagem com 400g</u>
66	ERVA-DOCE – embalagem plástica transparente e resistente, contendo no rótulo informações de data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 12 meses. <u>Apresentação: embalagem com 20g</u>
67	ERVILHA EM CONSERVA – ingredientes: grãos de ervilha ao natural, água, açúcar e sal. Que não contenha glúten. Deverá apresentar cor, odor e sabor característicos do produto, com textura macia. Não deverá conter aditivos químicos. O rótulo deverá apresentar informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 24 meses. Deverá conter registro no DINAL/MS. <u>Apresentação: embalagem com peso líquido drenado de 170g</u>
68	ERVILHA PARTIDA SECA – partida e de 1ª (primeira) qualidade, nova, constituída de grãos sãos, com teor de umidade máxima de 15%, isenta de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionada em saco de polietileno atóxico, resistente e termossoldado. <u>Apresentação: pacote com 500g</u>
69	ESPINAFRE – fresco, de 1ª qualidade, folhas viçosas, verdes e tenras, sem partes amarelada ou murchas, nem apodrecimento. <u>Apresentação: molho</u>
70	ESSÊNCIA DE BAUNILHA – aroma artificial de baunilha. Embalagem plástica resistente, com data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo 2 anos. Com informação nutricional. <u>Apresentação: embalagem com 30ml</u>
71	EXTRATO DE TOMATES – ingredientes: polpa de tomates, sal e açúcar. Sem conservantes, que não contenha glúten. Com informação nutricional no rótulo. Data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 12 meses. <u>Apresentação: embalagem com 350g</u>
72	EXTRATO DE TOMATES – ingredientes: polpa de tomates, sal e açúcar. Sem conservantes, que não contenha glúten. Com informação nutricional no rótulo. Data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 12 meses. <u>Apresentação: embalagem com 850g</u>
73	FARINHA DE MILHO MÉDIA – composição: 100% milho, cor amarela, não pré-cozido, em embalagem plástica, transparente, resistente. Com data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 2 meses. <u>Apresentação: pacote com 1kg</u>



74	FARINHA DE TAPIOCA – primeira qualidade, classe granulada, empacotado em sacos plásticos, limpos, transparentes, resistentes, atóxicos, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, CNPJ, quantidade do produto, prazo de validade. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênico - Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores / Industrializadores de Alimentos. Produto in natura, produzido a partir da mandioca adequada para consumo, de casca limpa e sem resíduos de terra. Não senescente. Ausência de substâncias estranhas, com garantia de qualidade higiênico-sanitária durante a produção. Mínimo de 6 (seis) meses após a fabricação. Com data de fabricação e validade, com manual de Boas Práticas da Inspeção Sanitária. <u>Apresentação: pacote com 500g</u>
75	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL – contendo farinha de trigo tipo 1, ferro e ácido fólico (vitamina B9), glúten natural de trigo, sem aditivos químicos, contendo instruções de conservação, data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 6 meses. Deve estar inscrito no Ministério da Saúde. Com informação nutricional no rótulo, acrescido de ferro e ácido fólico. <u>Apresentação: pacote com 5kg</u>
76	FEIJÃO PRETO – grupo: I, feijão: comum, classe: preto, tipo: 1, novo, de 1ª qualidade, em embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra. Sem a presença de grãos mofados, carunchados e torrados. Data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 6 meses. Com informação nutricional no rótulo. <u>Apresentação: pacote com 1kg</u>
77	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO – ingredientes: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico e bicarbonato de sódio e bicarbonato de cálcio. Que não contenha glúten. Com data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 4 meses. Com informação nutricional no rótulo. <u>Apresentação: embalagem com 100g</u>
78	FILÉ DE TILÁPIA – limpo, congelado, isento de evidências de decomposição. De 1ª qualidade, com aspecto característico, não amolecido e nem pegajoso; cor, sabor e aroma característicos, não apresentando manchas esverdeadas e livre de sujidades, parasitas e larvas. Isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá estar acondicionado em sacos plásticos hermeticamente lacrados, transparente e resistente, garantindo a integridade do produto até o consumo. Validade de no mínimo 4 meses contados a partir da data de entrega. <u>Apresentação: embalagem de 800g</u>
79	FRANGO, COXA E SOBRECOXA, COM OSSO, CONGELADO – in natura, congelada. Apresentar consistência firme não amolecida, odor e cor característicos, cor amarelo-rosado. Não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico resistente, com rotulagem constando dados como identificação do produto, marca do fabricante, número do serviço de inspeção sanitária do estabelecimento produtor, lote, data de validade, peso líquido da embalagem.



	gem e do produto. As embalagens deverão estar devidamente rotuladas conforme legislação vigente. O produto deverá respeitar o limite de percentual de água estabelecido pelo Ministério de Agricultura. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. O prazo de validade de, no mínimo, 3 meses e o nome do frigorífico ou abatedouro e seu registro no SIF, CISPOA ou COPAS. <u>Apresentação: kg</u>
80	FRANGO, COXA E SOBRECOXA, DESOSSADO, CONGELADO – in natura, congelada. Apresentar consistência firme não amolecida, odor e cor característicos, cor amarelo-rosado. Não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico resistente, com rotulagem constando dados como identificação do produto, marca do fabricante, número do serviço de inspeção sanitária do estabelecimento produtor, lote, data de validade, peso líquido da embalagem e do produto. As embalagens deverão estar devidamente rotuladas conforme legislação vigente. O produto deverá respeitar o limite de percentual de água estabelecido pelo Ministério de Agricultura. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. O prazo de validade de, no mínimo, 3 meses e o nome do frigorífico ou abatedouro e seu registro no SIF, CISPOA ou COPAS. <u>Apresentação: kg</u>
81	FRANGO, PEITO, SEM OSSO, CONGELADO – in natura, congelada. Apresentar consistência firme não amolecida, odor e cor característicos, cor amarelo-rosado. Não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico resistente, com rotulagem constando dados como identificação do produto, marca do fabricante, número do serviço de inspeção sanitária do estabelecimento produtor, lote, data de validade, peso líquido da embalagem e do produto. As embalagens deverão estar devidamente rotuladas conforme legislação vigente. O produto deverá respeitar o limite de percentual de água estabelecido pelo Ministério de Agricultura. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. O prazo de validade de, no mínimo, 3 meses e o nome do frigorífico ou abatedouro e seu registro no SIF, CISPOA ou COPAS. <u>Apresentação: pacote com 1kg</u>
82	GELATINA – embalagem com rótulo que deverá conter data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 12 meses, além de informações nutricionais. Com registro no Ministério da Saúde. Sabores abacaxi e morango. <u>Apresentação: embalagem com 35g</u>
83	LARANJA – de 1ª qualidade, madura, em kg. A laranja deverá apresentar tamanho médio e livre de danos fisiológicos, pragas e doenças, com perfeitas condições de conservação e maturidade. <u>Apresentação: kg</u>
84	LEITE CONDENSADO – ingredientes: leite pasteurizado integral, leite em pó desnatado, açúcar, creme de leite pasteurizado e lactose, que não contenha glúten. Com registro no Ministério da Agricultura. Validade de, no mínimo, 12 meses. <u>Apresentação: embalagem com 395g</u>
85	LEITE DE SOJA – alimento a base de soja, com data de fabricação e prazo de vali-



	dade de, no mínimo, 4 meses. Ingredientes: água, açúcar, proteína isolada de soja, óleo de girassol, amido modificado, estabilizantes, aromatizantes, cloreto de sódio (sal), reguladores de acidez, citrato de sódio e emulsificantes lecitina de soja. Com informação nutricional no rótulo. <u>Apresentação: embalagem longa vida com 1 litro</u>
86	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO – embalagem em poliéster metalizado, resistente e com solda íntegra. Com Registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. Com data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 12 meses. Na embalagem deverá constar instruções de preparo e conservação. Com informação nutricional no rótulo. <u>Apresentação: pacote com 400g</u>
87	LEITE PASTEURIZADO DESNATADO – com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega. <u>Apresentação: embalagem longa vida com 1 litro</u>
88	LEITE PASTEURIZADO ENRIQUECIDO – leite fortificado com ferro, zinco, vitamina A, D e C. Embalagem longa vida com 1 litro – com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega. Marcas que apresentam estas características: Nestlé, Piracanjuba, Parmalat, Itambé <u>Apresentação: embalagem longa vida com 1 litro</u>
89	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL – com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega. <u>Apresentação: embalagem longa vida com 1 litro</u>
90	LEITE PASTEURIZADO SEMIDENATADO – com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega. <u>Apresentação: embalagem longa vida com 1 litro</u>
91	LEITE PASTEURIZADO SEM LACTOSE – com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega. <u>Apresentação: embalagem longa vida com 1 litro</u>
92	LENTILHA – classe: graúda, tipo: 01, nova, de 1ª qualidade, em embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra. Sem a presença de grãos mofados, carunchados e torrados. Com data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 6 meses. Com informação nutricional no rótulo. <u>Apresentação: pacote com 500g</u>
93	MAÇÃ COMERCIAL – de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento. Deverá estar livre de danos fisiológicos, pragas e doenças, com tamanho e cor uniforme e boa definição superficial, validade semanal. <u>Apresentação: kg</u>



94	MAMÃO FORMOSA – de 1ª qualidade, novo, grau médio de amadurecimento, validade semanal. <u>Apresentação: kg</u>
95	MANGA PALMER – variedade Palmer de 1ª qualidade, aspecto globoso, maduras, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. <u>Apresentação: kg</u>
96	MANTEIGA SEM SAL – manteiga pura sem sal. Embalagem com, no mínimo, 200g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto, de modo que as embalagens não se apresentem estufadas ou alteradas. <u>Apresentação: embalagem com 200g</u>
97	MASSA COM OVOS TIPO CABELO DE ANJO – embalagem plástica, transparente, resistente, com solda íntegra. Na embalagem deve constar instruções de preparo e conservação. Com data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 6 meses. <u>Apresentação: pacote com 500g</u>
98	MASSA COM OVOS TIPO CONCHINHA – embalagem plástica, transparente, resistente, com solda íntegra. Na embalagem deve constar instruções de preparo e conservação. Com data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 6 meses. <u>Apresentação: pacote com 500g</u>
99	MASSA COM OVOS TIPO LETRINHA – embalagem plástica, transparente, resistente, com solda íntegra. Na embalagem deve constar instruções de preparo e conservação. Com data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 6 meses. <u>Apresentação: pacote com 500g</u>
100	MASSA COM OVOS TIPO ESPAGUETE – embalagem plástica, transparente, resistente, com solda íntegra. Na embalagem deve constar instruções de preparo e conservação. Com data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 6 meses. <u>Apresentação: pacote com 500g</u>
101	MASSA COM OVOS TIPO PARAFUSO – embalagem plástica, transparente, resistente, com solda íntegra. Na embalagem deve constar instruções de preparo e conservação. Com data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 6 meses. <u>Apresentação: pacote com 500g</u>
102	MASSA COM OVOS TIPO MACARRÃO MÉDIO – embalagem plástica, transparente, resistente, com solda íntegra. Na embalagem deve constar instruções de preparo e conservação. Com data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 6 meses. <u>Apresentação: pacote com 500g</u>



103	MASSA DE ARROZ COM OVOS – sem glúten. Embalagem com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses. <u>Apresentação: pacote com 500g</u>
104	MASSA PARA PASTEL – tamanho médio. Média de 30 unidades por pacote. Embalagem plástica transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra. Contendo no rótulo informações de data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 60 dias. <u>Apresentação: embalagem com 500g</u>
105	MELÃO – Melão de 1ª, redondo, casca lisa, graúdo, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. <u>Apresentação: Kg</u>
106	MILHO DE PIPOCA – de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades e outras misturas de espécies. <u>Apresentação: pacote com 500g</u>
107	MILHO VERDE EM CONSERVA – ingredientes: grãos de milho verde inteiros, água, açúcar e sal. Deverá apresentar cor amarela, odor e sabor característicos do produto, com textura macia. Não deverá conter aditivos químicos. O rótulo deverá apresentar informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 24 meses. Deverá conter registro no DINAL/MS. <u>Apresentação: embalagem com peso líquido drenado de 170g</u>
108	MORANGA COMUM – grande selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência, necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. <u>Apresentação: kg</u>
109	MORANGO – Morango de 1ª, tamanho médio, íntegro, não amassado, sem manchas, bolores e sujidades. Armazenado em embalagens plásticas que permitam a adequada conservação do produto. <u>Apresentação: Kg</u>
110	NOZ MOSCADA EM PÓ – isenta de mofos, de odores estranhos e sem sujidades visíveis. <u>Apresentação: embalagem com 10g</u>
111	OLEO DE CANOLA – Tipo 1, livre de gordura trans, com data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 12 meses. Com informação nutricional no rótulo. Apresentação: embalagem com 900ml. <u>Apresentação: embalagem com 900ml</u>
112	ÓLEO DE SOJA REFINADO – tipo 1, livre de gordura trans. Com data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 12 meses. Com informação nutricional no rótulo.



	<u>Apresentação: embalagem com 900ml</u>
113	ORÉGANO – embalagem plástica transparente e resistente, contendo no rótulo informações de data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 12 meses e registro no Ministério da Saúde. <u>Apresentação: embalagem com 5g</u>
114	OVOS Nº 2 – os ovos deverão estar limpos e não trincados. Com data de embalagem e prazo de validade de, no mínimo, 20 dias e o fornecedor. <u>Apresentação: embalagem com 1 dúzia</u>
115	PÃO FATIADO TIPO SANDUÍCHE – o pão deverá ser fresco, macio, uniforme (mesmo tamanho), não pode apresentar mofo (pontos pretos, verdes ou rosa). O miolo do pão não pode grudar nos dedos quando comprimido, apresentar bolinhas duras, apresentar matéria estranha ou sujeiras. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação. O pão deve ser produzido no dia da entrega e ter validade de até 7 dias. <u>Apresentação: pacote com 500g</u>
116	PÃO FATIADO TIPO SANDUÍCHE INTEGRAL – o pão deverá ser fresco, macio, uniforme (mesmo tamanho), não pode apresentar mofo (pontos pretos, verdes ou rosa). O miolo do pão não pode grudar nos dedos quando comprimido, apresentar bolinhas duras, apresentar matéria estranha ou sujeiras. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação. O pão deve ser produzido no dia da entrega e ter validade de até 7 dias. <u>Apresentação: pacote com, no mínimo, 400g</u>
117	PÃO FATIADO TIPO SANDUÍCHE SEM GLÚTEN – isento de glúten, deverá ser fresco, macio, uniforme (mesmo tamanho), não pode apresentar mofo (pontos pretos, verdes ou rosa). O miolo do pão não pode grudar nos dedos quando comprimido, apresentar bolinhas duras, apresentar matéria estranha ou sujeiras. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação. O pão deve ser produzido no dia da entrega e ter validade de até 7 dias. <u>Apresentação: pacote com, no mínimo, 300g</u>
118	PÃO FATIADO TIPO SANDUÍCHE SEM LACTOSE – isento de leite e derivados, deverá ser fresco, macio, uniforme (mesmo tamanho), não pode apresentar mofo (pontos pretos, verdes ou rosa). O miolo do pão não pode grudar nos dedos quando comprimido, apresentar bolinhas duras, apresentar matéria estranha ou sujeiras. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação. O pão deve ser produzido no dia da entrega e ter validade de até 7 dias. <u>Apresentação: pacote com, no mínimo, 300g</u>
119	PÃO TIPO FRANCÊS – ingredientes: farinha de trigo de 1ª qualidade, enriquecida com ferro e ácido fólico (resolução nº 344, 13/12/2002), fermento biológico, água, sal, melhorador de farinha, isenta de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação. A casca deverá ser dourada na parte superior e marrom na inferior,



	com espessura aproximada de 1 a 2 mm, não dura e sim crocante, sem a presença de pestana ou incisão da massa. Com miolo consistente, de cor creme, com cavidades irregulares, textura macia, aveludada, sedosa e elástica. O volume deverá ser normal para o peso (50 gramas), simétrico, uniformidade no assado, aroma e sabor típicos, com quebra uniforme e visível. Os pães deverão serem entregues higienicamente embalados conforme legislação vigente, atendendo a quantidade e a especificação da qualidade requisitada. O pão deve ser produzido no dia da entrega e ter validade de até 5 dias. <u>Apresentação: unidade com aproximadamente 50g</u>
120	PÃO TIPO FRANCÊS INTEGRAL – ingredientes: farinha de trigo de 1ª qualidade, enriquecida com ferro e ácido fólico (resolução nº 344, 13/12/2002), farinha de trigo integral, fermento biológico, água, sal, melhorador de farinha, isenta de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação. A casca deverá ser dourada na parte superior e marrom na inferior, com espessura aproximada de 1 a 2 mm, não dura e sim crocante, sem a presença de pestana ou incisão da massa. Com miolo consistente, de cor creme, com cavidades irregulares, textura macia, aveludada, sedosa e elástica. O volume deverá ser normal para o peso (50 gramas), simétrico, uniformidade no assado, aroma e sabor típicos, com quebra uniforme e visível. Os pães deverão serem entregues higienicamente embalados conforme legislação vigente, atendendo a quantidade e a especificação da qualidade requisitada. O pão deve ser produzido no dia da entrega e ter validade de até 5 dias. <u>Apresentação: unidade com aproximadamente 50g</u>
121	PÃO TIPO MASSINHA (CACHORRO-QUENTE) – ingredientes: farinha de trigo especial, sal, leite, açúcar, água, margarina, fermento biológico. O pão deverá ser fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, isento de matéria terrosa, sujidades, parasitas, áreas queimadas e em perfeito estado de conservação, não podendo apresentar mofo. O pão deverá possuir formato e volume característico, superfície sem queimaduras e sujidades, casca fina, miolo leve e com porosidades uniformemente distribuídas, sem grudar nos dedos quando comprimido, isento de grumos duros, pontos negros, pardos e avermelhados. Em relação à cor, o pão deverá apresentar cor externa amarelada, amarelo-pardacenta apresentar cor externa amarelada, amarelo-pardacenta e cor interna (miolo) deve ser de cor branco-pardo. O odor do pão não deverá ser de fumaça, óleo ou qualquer odor estranho. Quanto ao sabor, não deverá apresentar sabor ácido alcoólico, rançoso, mofado, envelhecido ou acentuado de sal. O pão deve ser fabricado no dia da entrega, ter validade máxima de dias e não poderá ser embalado quente. <u>Apresentação: unidade com aproximadamente 50g</u>
122	PEPINO – tamanho médio, novo, de 1ª qualidade, limpa. Validade semanal. <u>Apresentação: kg</u>
123	PEPINO EM CONSERVA – ingredientes: pepino, vinagre, sal e condimentos. O rótulo deverá apresentar informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 24 meses. <u>Apresentação: embalagem com 300g</u>
124	PERA – de 1ª qualidade, madura, deverá apresentar tamanho médio e livre de danos fisiológicos, pragas e doenças, com perfeitas condições de conservação e maturidade. Validade quinzenal.



	<u>Apresentação: kg</u>
125	PÊSSEGO – de 1ª qualidade, casca, sem rupturas, características de cultivo bem definidas, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. <u>Apresentação: kg</u>
126	POLVILHO AZEDO – tipo 1, fabricado de amido de milho, embalagem plástica transparente e resistente, contendo no rótulo informações de data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 12 meses e registro no Ministério da Saúde. <u>Apresentação: pacote com 500g</u>
127	POLVILHO DOCE – tipo 1, fabricado de amido de milho, embalagem plástica transparente e resistente, contendo no rótulo informações de data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 12 meses e registro no Ministério da Saúde. <u>Apresentação: pacote com 500g</u>
128	PRESUNTO COZIDO FATIADO MAGRO – sem capa de gordura. Deverão constar na embalagem data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 45 dias e marca. Com registro no SIF, CISPOA ou COPAS. <u>Apresentação: kg</u>
129	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA MÉDIA – sabor neutro, atóxica, termosselada, com declaração de marca, data de validade, lote e registro no órgão competente. O produto deve estar isento de mofo ou bolor ou substâncias tóxicas ou nocivas. Validade mínima de 06 meses. <u>Apresentação: embalagem com 250g</u>
130	QUEIJO FATIADO TIPO LANCHE – ingredientes: leite pasteurizado, sal, fermento lácteo, cloreto de cálcio, coalho e corante natural de urucum. Deverá constar na embalagem a data de fabricação, o prazo de validade de e a marca. Com registro no SIF, CISPOA ou COPAS. <u>Apresentação: kg</u>
131	QUEIJO FATIADO TIPO MUÇARELA – ingredientes: leite pasteurizado, sal, fermento lácteo, cloreto de cálcio, coalho e corante natural de urucum. Deverá constar na embalagem a data de fabricação, o prazo de validade de e a marca. Com registro no SIF, CISPOA ou COPAS. <u>Apresentação: kg</u>
132	REPOLHO – de 1ª qualidade, gráudo, podado, isento de material terroso, coloração uniforme e sem manchas. Validade quinzenal. <u>Apresentação: kg</u>
133	RICOTA – ricota fresca, não-maturada, obtida do soro do leite de vaca, massa branca, consistência macia e quebradiça, sabor suave e cremoso, com textura leve, baixo teor de gordura, sem passar por processo de defumação, sem ingredientes adicionais, Embalado com filme plástico com barreira termoencolhível atóxico, limpo, não violado, resistente, no qual tenha sido aplicado vácuo parcial permitindo a perfeita aderência do continente ao conteúdo que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com rótulo impresso. A embalagem deverá conter ex-



	ternamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Validade mínima de 10 dias a partir da data de entrega nas unidades requisitante. Validade de no máximo 45 dias. <u>Apresentação: kg</u>
134	SAGU – grupo mandioca, tipo 1, classe pérola. Com data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 12 meses. Registro no Ministério da Agricultura. <u>Apresentação: pacote com 500g</u>
135	SAL REFINADO IODADO – em saco plástico transparente, resistente, com solda íntegra. Ingredientes: cloreto de sódio, iodato de potássio, antiumectante AUVI. Com data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 24 meses. Registro no Ministério da Saúde. Com informação nutricional no rótulo. <u>Apresentação: pacote com 1kg</u>
136	SALSICHA DE FRANGO, CONGELADA – produto de emulsão de carnes de aves em forma de gomos alongados, cozida e congelada. Deverá ser entregue em embalagem plástica intacta, transparente e resistente. Tamanho aproximado de 10 a 12 cm. Será obrigatório constar na embalagem: o nome do produto, acompanhado do termo congelado , instruções e temperatura ideais para o armazenamento, a data de embalagem, o prazo de validade de, no mínimo, 45 dias, o nome do frigorífico ou abatedouro e seu registro no SIF, CISPOA ou COPAS. <u>Apresentação: kg</u>
137	SALSICHÃO, RESFRIADO – preparado com carne pernil e condimentos, com aspecto normal, firme, sem umidade, isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura de refrigeração adequada, acondicionada em saco de polietileno, devidamente fechado, e suas condições deverão estar de acordo com a nta-05 (decreto 12.486/78) e (IN nº 4/03/00 SDA) e suas posteriores alterações, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Secretaria da agricultura. <u>Apresentação: kg</u>
138	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL – sardinhas ao próprio suco c/ óleo comestível, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido, imersa em óleo comestível. Ingredientes: sardinhas, água de constituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal. Embalagem: em lata com revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugens e substâncias nocivas, com peso líquido de 125g. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal. <u>Apresentação: lata com 125g</u>
139	SUCO – preparado sólido para refresco para preparo de no mínimo 5 litros. Com data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 12 meses. Com registro no órgão responsável. Com informação nutricional no rótulo. <u>Apresentação: embalagem com 300g</u>
140	TEMPERO VERDE – maço contendo cebolinha e salsinha. Folhas íntegras, frescas, coloração uniforme, bem desenvolvidas, salsinha com talos, isenta de enfermidades, sujidades, parasitos e larvas. Maços com aproximadamente 300g, sem as raízes.



	<u>Apresentação: molho com aproximadamente 300g</u>
141	TOMATE – gaúcho ou paulista, grau médio de amadurecimento (colorido), de 1ª qualidade, novo, sã. Validade semanal. <u>Apresentação: kg</u>
142	UVA PASSA DESIDRATADA BRANCA – Uva passa branca, desidratada, sem semente, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Embalagem com peso aproximado de 100 gramas. <u>Apresentação: kg</u>
143	UVA PASSA DESIDRATADA PRETA – Uva passa preta, desidratada, sem semente, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Embalagem com peso aproximado de 100 gramas. <u>Apresentação: kg</u>
144	VAGEM VERDE – de 1ª qualidade, a vagem deverá estar livre de danos fisiológicos, pragas e doenças. Validade semanal. <u>Apresentação: kg</u>
145	VINAGRE DE MAÇÃ – com registro no Ministério da Agricultura ou COPAS. Com informação nutricional no rótulo. Data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 6 meses. <u>Apresentação: embalagem com 740ml</u>
146	ÁGUA SANITÁRIA – a embalagem deverá ser resistente e a tampa apresentar lacre, sem vazamentos. Composição: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio e cloreto de sódio. O produto deverá obedecer, rigorosamente, as normas de comercialização exigidas pela ABNT. Apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, nº do registro no MS, validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ). <u>Apresentação: embalagem com 1 litro</u>
147	ÁGUA SANITÁRIA – a embalagem deverá ser resistente e a tampa apresentar lacre, sem vazamentos. Composição: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio e cloreto de sódio. O produto deverá obedecer, rigorosamente, as normas de comercialização exigidas pela ABNT. Apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, nº do registro no MS, validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ). <u>Apresentação: embalagem com 5 litros</u>
148	ÁLCOOL GEL 70%, BACTERICIDA – forma farmacêutica em Gel a base de álcool a 70%, transparente, inodoro, isento de material em suspensão que não deixe resíduos aderentes nas mãos, hidratante, com ação antisséptica. Composição: álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Validade impressa na embalagem primária. Registro na ANVISA/MS. <u>Apresentação: embalagem com 500ml</u>



149	ÁLCOOL GEL 70%, BACTERICIDA – Forma farmacêutica em Gel a base de álcool a 70%, transparente, inodoro, isento de material em suspensão que não deixe resíduos aderentes nas mãos, hidratante, com ação antisséptica. Composição: álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Validade impressa na embalagem primária. Registro na ANVISA/MS. <u>Apresentação: embalagem com 5l</u>
150	ÁLCOOL GEL 70%, BACTERICIDA, REFIL – Forma farmacêutica em Gel a base de álcool a 70%, transparente, inodoro, isento de material em suspensão que não deixe resíduos aderentes nas mãos, hidratante, com ação antisséptica. Composição: álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Validade impressa na embalagem primária. Registro na ANVISA/MS. <u>Apresentação: embalagem com 800ml</u>
151	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% – Forma líquida a base de álcool a 70%, transparente, inodoro, acondicionado em frasco resistente de cor branca, opaca ou transparente. Validade impressa na embalagem primária e contendo selo do INMETRO, perfeitamente vedada, sem vazamento. <u>Apresentação: embalagem com 5l</u>
152	AMACIANTE DE ROUPAS – para utilização em tecidos das mais diversas texturas. O produto deverá obedecer, rigorosamente, as normas de comercialização exigidas pela ABNT. Apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, nº do registro no MS, validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ). <u>Apresentação: embalagem com 2 litros</u>
153	BALDE PLÁSTICO – em material plástico, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado. <u>Apresentação: capacidade para 15 litros</u>
154	CERA EM PASTA AMARELA OU VERMELHA – com cera natural de carnaúba e polietilênicos, parafinas, solventes alifáticos e perfume. Cera na cor amarela ou vermelha especial para assoalhos, cerâmicas, lajotas e mármore. Que proporcione auto brilho, intenso e duradouro, com secagem rápida e não tóxica, com perfume agradável. O produto deverá obedecer, rigorosamente, as normas de comercialização exigidas pela ABNT. Apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, nº do registro no MS, validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ). Deverá vir impresso no rótulo: Produto Notificado na ANVISA/MS e o nº da Autorização de Funcionamento da Empresa Fabricante. <u>Apresentação: embalagem com 13kg</u>
155	CERA LÍQUIDA VERMELHA OU AMARELA – impermeabilizante, com alto brilho, antiderrapante, para uso em piso de alto tráfego, para todos os tipos de piso, com secagem rápida e não tóxica, com perfume agradável. O produto deverá obedecer, rigorosamente, as normas de comercialização exigidas pela ABNT. Apresentar no



	rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, nº do registro no MS, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato, validade e identificação da empresa. <u>Apresentação: embalagem com 750ml</u>
156	COPOS DESCARTÁVEIS 200ML – na cor branca, peso mínimo de 2,20g cada copo, que atenda a norma ABNT/NBR nº 14865. Prazo de validade indeterminado. <u>Apresentação: embalagem com 100 unidades</u>
157	COPOS DESCARTÁVEIS 80ML – na cor branca, peso mínimo de 1,40g cada copo, que atenda a norma ABNT/NBR nº 14865. Prazo de validade indeterminado. <u>Apresentação: embalagem com 100 unidades</u>
158	DESENGORDURANTE – solução limpeza multiuso, limpador instantâneo líquido para limpeza pesada, incolor, contendo ingredientes ativos que dissolvem e removem gorduras, sujeiras, riscos de lápis. Composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, solvente, coadjuvante, sequestrante, essência e água. Princípio ativo alquil benzeno e sulfonato de sódio. Deverão estar estampados no rótulo do produto: data de fabricação, validade e indicações de uso. <u>Apresentação: embalagem com 500ml</u>
159	DESINFETANTE E AROMATIZANTE DE USO GERAL – a embalagem deverá ser resistente e a tampa apresentar lacre, sem vazamentos. Composição: ácido linear sulfônico, corante e essência, com ação germicida e bactericida. O produto deverá obedecer, rigorosamente, as normas de comercialização exigidas pela ABNT. Apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ), Registro no MS. Data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 24 meses. <u>Apresentação: embalagem com 5 litros</u>
160	DESINFETANTE DE USO GERAL – em plástico incolor, resistente e com tampa, sem vazamentos, com ação germicida e bactericida, aroma de pinho, composto ativo de Cloreto de alquil dimetil benzil amônio 50% - 1%. Componentes: álcool graxo etoxilado, cloreto de alquil, dimetil benzil amônico, perfume, corante e água. O produto deverá obedecer, rigorosamente, as normas de comercialização exigidas pela ABNT. Apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ). Data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 24 meses. <u>Apresentação: embalagem com 500ml</u>
161	DETERGENTE DESENGRAXANTE – para utilização em limpeza pesada de automóveis, caminhões e ônibus. A embalagem deverá ser resistente e a tampa apresentar lacre, sem vazamentos. Composição: tensoativos iônicos, tensoativos aniônico, dispersantes, corante e água. O produto deverá obedecer, rigorosamente, as normas de comercialização exigidas pela ABNT. Apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ), Registro no MS. Data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 24 meses.



	<u>Apresentação: embalagem com 20 litros</u>
162	DETERGENTE PARA LOUÇA – embalagem plástica, resistente, com tampa sem vazamentos, sistema de bico abre e fecha, desengordurante, biodegradável e PH neutro. O produto deverá obedecer, rigorosamente, as normas de comercialização exigidas pela ABNT. Apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, nº do registro no MS, validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ). Deverá vir impresso no rótulo: Produto Notificado na ANVISA/MS e o nº da Autorização de Funcionamento da Empresa Fabricante. Data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 36 meses. <u>Apresentação: embalagem com 500ml</u>
163	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM SUPORTE – na cor branca, composto por duas peças, escova e copo de suporte, sendo o corpo da escova e do suporte confeccionado em plástico e as cerdas em nylon. <u>Apresentação: unidade</u>
164	ESPONJA DE AÇO INOX – composição 100% aço inox, 7g. Data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 36 meses. <u>Apresentação: pacote com 1 unidade</u>
165	ESPONJA DE LÃ DE AÇO – composta de aço carbono, 60g. Data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 36 meses. <u>Apresentação: pacote com 8 unidades</u>
166	ESPONJA DUPLA FACE – com duas faces uma macia e a outra para limpeza difícil. Composto de espuma de poliuretano com bactericida e fibra sintética com abrasivo. Dimensões mínimas de 110mm x 75mm x 23mm. Data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 36 meses. <u>Apresentação: unidade</u>
167	FILME PLÁSTICO DE PVC – filme PVC transparente, tamanho 28cmx30m. <u>Apresentação: rolo com 30 metros</u>
168	FILTRO PARA CAFÉ – tamanho 103, com textura especial, com micro poros, com capacidade para 800ml. Data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 24 meses. Produto não perecível, composição 100% celulose. Com instruções de uso. <u>Apresentação: embalagem com 30 filtros</u>
169	FÓSFOROS EM MADEIRA – resistentes, medindo aproximadamente 5cm. <u>Apresentação: caixas com 240 palitos</u>
170	GARRAFA TÉRMICA 1,8 LITROS – com bico, vedação, perfeita, sem vazamentos. Manter líquido aquecido, no mínimo 12h. <u>Apresentação: unidade</u>
171	GUARDANAPOS – de 29,5 x 30cm, folha simples, composição: 100% fibras celulósicas naturais. Prazo de validade indeterminado. <u>Apresentação: pacote com 50 unidades</u>



172	LIMPA VIDROS – com gatilho, com ação antiembaçante. O produto deverá obedecer, rigorosamente, as normas de comercialização exigidas pela ABNT. Apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, nº do registro no MS, validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência / contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ). Deverá vir impresso no rótulo: produto notificado na ANVISA/MS e o nº da autorização de funcionamento da empresa fabricante. Data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 24 meses. <u>Apresentação: embalagem com 500ml e bico pulverizador</u>
173	LIMPA VIDROS, REFIL – com ação antiembaçante. O produto deverá obedecer, rigorosamente, as normas de comercialização exigidas pela ABNT. Apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, nº do registro no MS, validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ). Deverá vir impresso no rótulo: produto notificado na ANVISA/MS e o nº da autorização de funcionamento da empresa fabricante. Data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 36 meses. <u>Apresentação: embalagem com 500ml</u>
174	LIMPADOR MULTIUSO – para utilização em limpeza geral. A embalagem deverá ser resistente e a tampa apresentar lacre, sem vazamentos. Composição: tensoativo aniônico, sequestrantes, dispersantes, corante e essência. O produto deverá obedecer, rigorosamente, as normas de comercialização exigidas pela ABNT. Apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ), Registro no MS. Data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 24 meses. <u>Apresentação: embalagem com 5 litros</u>
175	LIXEIRA TELADA – altura 270mm x 280mm de diâmetro, material não tóxico. <u>Apresentação: unidade</u>
176	LUSTRA MÓVEIS – perfume suave, brilho seco, composto de cera microcristalina, cera de parafina, silicone, emulsificante, espessante, conservante, solventes alifáticos, perfume e água. O produto deverá obedecer, rigorosamente, as normas de comercialização exigidas pela ABNT. Apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, nº do registro no MS, validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ). Deverá vir impresso no rótulo: produto notificado na ANVISA/MS e o nº da autorização de funcionamento da empresa fabricante. Data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 24 meses. <u>Apresentação: embalagem com 200ml</u>
177	LUVAS DE LÁTEX – confeccionada em látex natural sem forro e clorada, possuir punho longo e em virola, palma e dedos antiderrapantes, na cor amarela. Tamanho P, M e G. <u>Apresentação: embalagem com 1 par</u>
178	MOP ÚMIDO BALDE, COMPLETO – conjunto tipo Mop Úmido, com especificações mínimas de: um suporte em polipropileno com articulação para giro de 360°; dois



	refis de escovão em microfibra com 16cm de diâmetro; um cabo em alumínio com comprimento aproximado de 130cm; um balde em plástico ABS com capacidade de 8 litros. <u>Apresentação: unidade</u>
179	MOP PÓ 40CM, COMPLETO – vassoura tipo Mop para pó, com armação profissional em polipropileno e aço galvanizado de 40 cm, luva composta de fios 100% de acrílico que proporciona maior retenção de partículas. Conjunto com cabo de 1,40m, refil profissional de 40cm e armação profissional de 40cm x 12cm. <u>Apresentação: unidade</u>
180	MOP ÚMIDO, REFIL – de escovão em microfibra com 16cm de diâmetro, para uso em balde plástico com sistema de centrífuga acionado por pedal. <u>Apresentação: unidade</u>
181	MOP PÓ 40CM, REFIL – material sintético, com medidas aproximadas de 45cm x 15cm, para uso em armação metálica de 40cm. <u>Apresentação: unidade</u>
182	ODORIZANTE DE AMBIENTE – neutralizador de odores em spray. Fragrâncias suaves. Data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 24 meses. <u>Apresentação: embalagem com 360ml</u>
183	PANOS PARA LIMPEZA 740 X 450MM – composto de 100% algodão alvejado, com variação de até 10% de oscilação nas medidas, sem acabamento, na cor branca. <u>Apresentação: unidade</u>
184	PANOS PARA LOUÇA 700 X 500MM – composto de 100% algodão alvejado, com variação de até 10% de oscilação nas medidas, com bainha em costura (reta) em todo o contorno do pano, na cor branca. <u>Apresentação: unidade</u>
185	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO – folha dupla, macio, tipo especial, gramatura mínima de 29g/m2, SEM PERFUME, papel absorvente de primeira qualidade, fibras 100% naturais, na cor extra branco, picotado, gofrado. <u>Apresentação: pacote com 4 rolos de 30m x 10cm cada</u>
186	PAPEL HIGIÊNICO – folha simples, cor branca, gramatura 21g a 23g/m2, neutro, gofrado, picotado, macio, com alto poder de absorção, sem pigmentação aparente oriunda da utilização de aparas de material impresso, com distribuição homogênea das fibras ao longo do papel, sem rebarbas no corte lateral. <u>Apresentação: pacote com 4 rolos de 60m x 10cm cada</u>
187	PAPEL TOALHA BRANCO 100% CELULOSE – folha simples de primeira qualidade, interfolhada de 2 dobras, com 100% de fibras celulósicas virgens, sem fragrância, com alta absorção, papel não reciclado. Embalagem com 1.000 unidades, em quatro pacotes fechados com 250 folhas cada, medindo 23 x 20cm. Branco Luxo. O produto deve estar de acordo com as especificações do INMETRO em relação à largura e comprimento. <u>Apresentação: embalagem com 1.000 unidades</u>



188	PAPEL TOALHA BRANCO – folha simples de primeira qualidade, interfolhada de 2 dobras, sem fragrância, com alta absorção. Embalagem com 1.000 unidades, em quatro pacotes fechados com 250 folhas cada, medindo 23 x 20cm. O produto deve estar de acordo com as especificações do INMETRO em relação à largura e comprimento. <u>Apresentação: embalagem com 1.000 unidades</u>
189	PAZINHA PARA LIXO – em plástico reforçado, lisa, boa aderência no chão. <u>Apresentação: unidade</u>
190	PEDRA SANITÁRIA – pedra sanitária a base de dodecibenzevo sulfato de sódio, coadjuvantes, emoliente, perfume e corante, embalada em caixa que, com os dados do fabricante. <u>Apresentação: embalagem com 1 rede plástica, 1 gancho e 1 pedra de 25g</u>
191	PRENDEDOR DE ROUPA PLÁSTICO – prendedor de roupa plástico. <u>Apresentação: embalagem com 12 unidades</u>
192	RODO COM CABO DE 40CM – estrutura plástica, cabo de metal rosqueado (encapado com plástico), com borracha macia na base, e com aderência uniforme para escoar a água. <u>Apresentação: unidade</u>
193	SABÃO DE GLICERINA – embalados individualmente, tipo alcoólico. O produto deverá obedecer, rigorosamente, as normas de comercialização exigidas pela ABNT. Apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, nº do registro no MS, validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ). Deverá vir impresso no rótulo: produto notificado na ANVISA/MS e o nº da autorização de funcionamento da empresa fabricante. Data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 24 meses. <u>Apresentação: embalagem com 400g</u>
194	SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO – o produto deverá obedecer, rigorosamente, as normas de comercialização exigidas pela ABNT. Apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, nº do registro no MS, validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ). Data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 36 meses. <u>Apresentação: pacote com 05 unidades de 200g</u>
195	SABÃO EM PÓ – composto de tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico, corantes, alvejante, essência, e água alquibenzeno sulfonato de sódio. Deverá ser concentrado e com alto poder branqueador. O produto deverá obedecer, rigorosamente, as normas de comercialização exigidas pela ABNT. Apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, nº do registro no MS, validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ). Deverá vir impresso no rótulo: produto notificado na ANVISA/MS e o nº da autorização de funcionamento da empresa fabricante. Data de fabricação e prazo de



	validade de, no mínimo, 24 meses. <u>Apresentação: embalagem com 1kg</u>
196	SABÃO LÍQUIDO – utilização na limpeza de roupas em geral. A embalagem deverá ser resistente e a tampa apresentar lacre, sem vazamentos. Composição: tensoativo aniônico, preservantes, sequestrantes, dispersantes, brasamida, corante e essência. O produto deverá obedecer, rigorosamente, as normas de comercialização exigidas pela ABNT. Apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência / contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ), Registro no MS. Data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 24 meses. <u>Apresentação: embalagem com 5 litros</u>
197	SABONETE EM BARRA 85G – com ingredientes hidratantes, para pele sensível. Fragrância agradável. O produto deverá obedecer, rigorosamente, as normas de comercialização exigidas pela ABNT. Apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, nº do registro no MS, validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ). Data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 24 meses. <u>Apresentação: unidade</u>
198	SABONETE LÍQUIDO – a embalagem deverá ser resistente e a tampa apresentar lacre, sem vazamentos. Composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, estearato de polietilenoglicol, alcalonamina, agente perolizante, sequestrantes, corante e essência. O produto deverá obedecer, rigorosamente, as normas de comercialização exigidas pela ABNT. Apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ), Registro no MS. Data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 24 meses. <u>Apresentação: embalagem com 5 litros</u>
199	SACOLA PLÁSTICA BRANCA – sacola composta de resina de polietilenos e pigmento, com medidas de 30cm x 40cm. <u>Apresentação: embalagem com 1.000 unidades</u>
200	SACO DE LIXO 30 LITROS – tamanho 59cm x 62cm x 10micras, confeccionado em polietileno, na cor preta, resíduo normal, classe I – tipo B, capacidade 30 litros, atendendo as normas da ABNT. <u>Apresentação: pacote com 10 unidades</u>
201	SACO DE LIXO 50 LITROS – tamanho 63cm x 80cm x 10micras, confeccionado em polietileno, na cor preta, resíduo normal, classe I – tipo C, capacidade 50 litros, atendendo as normas da ABNT. <u>Apresentação: pacote com 10 unidades</u>
202	SACO DE LIXO 50 LITROS, AZUL – saco para lixo com em rolo picotado, tamanho 63cm x 80cm, confeccionado em polietileno, na cor azul, capacidade 50 litros e aproximadamente 10kg, atendendo as normas da ABNT



	<u>Apresentação: pacote de 50 unidades</u>
203	SACO DE LIXO 100 LITROS, AZUL – saco para lixo com em rolo picotado, tamanho 71cm x 105cm, confeccionado em polietileno, na cor azul, capacidade 100 litros e aproximadamente 20Kg, atendendo as normas da ABNT <u>Apresentação: pacote de 25 unidades</u>
204	SACO DE LIXO 100 LITROS, – tamanho 75cm x 105cm, REFORÇADO confeccionado em polietileno, na cor preta, resíduo normal, classe I – tipo E, capacidade 100 litros/ 20 KG, atendendo as normas da ABNT. <u>Apresentação: pacote com 10 unidades</u>
205	SAPONÁCEO CREMOSO – com detergente. Embalagem plástica, composto de tensoativo aniônico, alcalinizante, agente abrasivo, agente de branqueamento e essência. Componente ativo: dicloroisocionurato de sódio contém tensoativo biodegradável. O produto deverá obedecer, rigorosamente, as normas de comercialização exigidas pela ABNT. Apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, nº do registro no MS, validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ). Deverá vir impresso no rótulo: produto notificado na ANVISA/MS e o nº da autorização de funcionamento da empresa fabricante. Data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 24 meses. <u>Apresentação: embalagem com 300g</u>
206	SAPONÁCEO EM PÓ – com detergente. Embalagem plástica, composto de tensoativo aniônico, alcalinizante, agente abrasivo, agente de branqueamento e essência. Componente ativo: dicloroisocionurato de sódio contém tensoativo biodegradável. O produto deverá obedecer, rigorosamente, as normas de comercialização exigidas pela ABNT. Apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, nº do registro no MS, validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ). Deverá vir impresso no rótulo: produto notificado na ANVISA/MS e o nº da autorização de funcionamento da empresa fabricante. Data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 24 meses. <u>Apresentação: embalagem com 300g</u>
207	SHAMPOO VEICULAR – utilização na limpeza de automóveis e caminhões. A embalagem deverá ser resistente e a tampa apresentar lacre, sem vazamentos. Composição: tensoativo aniônico, preservantes, sequestrantes, dispersantes, monoetanolamina de ácido graxo, corante e essência. O produto deverá obedecer, rigorosamente, as normas de comercialização exigidas pela ABNT. Apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ), Registro no MS. Data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 24 meses. <u>Apresentação: embalagem com 20 litros</u>
208	TOALHA DE PAPEL BRANCA – com 55 toalhas cada de 20cm x 22cm. Folhas duplas picotadas texturizadas. Composição 100% de fibras celulósicas. <u>Apresentação: embalagem com 2 rolos</u>



209	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON – ponta chanfrada, estrutura plástica, cerdas firmes, com cabo de metal rosqueado (encapado com plástico). <u>Apresentação: unidade</u>